DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Sexta-feira - 7 de dezembro de 2012

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS
1.1 - 84ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
1.2 - 45ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada à eleição dos membros da Mesa da Assembleia para o biênio 2013-2014
2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
2.1 - Comissões
3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/12/2012

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro e da Deputada Rosângela Reis

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 40 e 41/2012 - Projetos de Lei nºs 3.621 a 3.624/2012 - Requerimentos nºs 3.929 a 3.938/2012 - Requerimentos dos Deputados Gustavo Perrella, Leonardo Moreira e Gustavo Corrêa, da Deputada Liza Prado, da Comissão Especial das Enchentes (2) e das Comissões de Política Agropecuária, de Participação Popular e de Transporte - Comunicações: Comunicações das Comissões de Participação Popular (2), de Administração Pública, de Esporte e de Direitos Humanos - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos do Deputado Bosco, da Deputada Luzia Ferreira e dos Deputados Paulo Guedes e Rômulo Viegas - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2012 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 69/2012 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Gustavo Corrêa e Leonardo Moreira; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.551/2011 e 2.818, 2.848, 3.011, 3.071, 3.085 e 3.213/2012; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Política Agropecuária, de Transporte e de Participação Popular, da Comissão Especial das Enchentes (2) e da Deputada Liza Prado; aprovação - Requerimento nº 2.288/2011; discursos dos Deputados Rogério Correia, Elismar Prado, João Leite e Ulysses Gomes, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Deiró Marra; votação do requerimento; aprovação - Requerimento nº 2.333/2012; aprovação - Requerimento nº 2.339/2012; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 2.340 e 2.341/2012; aprovação - Requerimento nº 3.730/2012; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 3.731/2012; aprovação - Requerimento nº 3.748/2012; discurso do Deputado Rogério Correia - 2ª Fase: Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para recomposição do quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.538/2012; requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.331/2012; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 31/2012; requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; discursos do Deputado Sargento Rodrigues, da Deputada Liza Prado, dos Deputados Rogério Correia, Elismar Prado, João Leite, Paulo Guedes, Vanderlei Miranda e Sávio Souza Cruz, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Adalclever Lopes e Lafayette de Andrada; votação do requerimento; questão de ordem; verificação de votação; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2012; requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação do requerimento; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação; questão de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; prejudicialidade do requerimento do Deputado Lafayette de Andrada - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarqüínio - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40/2012

Altera o "caput" do art. 34 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 34 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - É garantida a liberação do servidor público para o exercício de mandato eletivo de entidade sindical, associação de classe, entidade fiscalizadora da profissão, central sindical, confederação, representativa de servidores públicos, de âmbito estadual ou nacional, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do seu cargo.".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012.

Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bosco - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Braulio Braz - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Glaycon Franco - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Luiz Henrique - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

Justificação: A presente proposta de emenda à Constituição pretende alterar o "caput" do art. 34 da Constituição do Estado para garantir o direito a todas as categorias de servidores públicos o direito ao afastamento de suas funções para o exercício de mandato na direção de associação de classe, com a garantia da percepção da remuneração e demais direito e vantagens do cargo.

O direito à livre associação sindical está assegurado no art. 37, inciso VI, da Constituição Federal. Entretanto a representação classista não é exclusiva da entidade sindical, ela pode ser exercida também por ato voluntário e individual de trabalhadores de certa categoria profissional, que confere à entidade associativa o poder de atuar em seu nome.

Até a promulgação da Constituição Federal de 1988, os servidores públicos estavam impedidos de se organizarem em sindicatos, restrição que levou essa categoria de trabalhadores a instituir suas associações de classe que continuam, até hoje, desempenhando o papel de organizar e representar seus associados, às vezes de forma exclusiva, em outros casos, complementar aos sindicatos.

Devemos compreender o texto constitucional como um direito do servidor público, e não uma imposição para se organizar exclusivamente em sindicato, e muito menos uma proibição, para que se mantenha organizado e representado por suas associações. Isso consta explicitamente assegurado no arts. 5º, incisos XVII a XXI, e 8º da Constituição Federal.

Neste caso, como decorrência lógica deste direito à livre associação, o servidor público deve ter o direito ao afastamento de suas funções para o exercício de mandato na direção de associação de classes com a garantia da percepção da remuneração e demais direitos e vantagens do cargo, tal como consta no texto da Constituição Estadual para os sindicatos, pois, de outra forma, a falta de proteção à remuneração integral e vantagens configuraria um prejuízo inibidor, em última instância, do exercício do próprio direito que a Constituição cuidou de proteger.

Em síntese, o que se extrai dos comandos constitucionais é, primeiro, que o direito fundamental da associação é pleno e irrestrito; segundo, deve ser livremente exercido; e terceiro, as associações são autônomas sendo vedada qualquer interferência estatal.

É importante registrar que essa previsão constitucional do direito não é uma novidade da Constituição de 1988, tendo sido proclamado por todas as Cartas Constitucionais desde 1981 (art. 72, § 8º), passando pela Constituição de 1934 (art. 113, item 12), pela Constituição de 1937 (art. 122, § 9º), pela Constituição de 1946 (art. 141, § 12), pela Constituição de 1967, redação original (art. 150, § 28) e na redação da Emenda Constitucional nº 1 de 1969 (art. 53, § 28).

A nova redação proposta para o "caput" do art. 34 da Constituição Estadual é necessária e urgente no sentido de tornar expresso e induvidoso aquilo que preconiza a Constituição Federal e, em última instância, desanuviar interpretações equivocadas de órgãos da administração pública.

Desta forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Antônio Carlos Arantes e outros. Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41/2012

Dá nova redação ao § 1º do art. 144 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 1º do art. 144 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144 - (…)

§ 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a sustentabilidade ambiental dos processos de produção de bens e serviços e a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012.

Almir Paraca - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Inácio Franco - Liza Prado - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

A partir de 1988 intensificou-se, no Brasil, o olhar do poder publico sobre a necessidade de proteção do meio ambiente. Antes esquecidas ou pouco exigidas, leis como o Código Florestal Brasileiro, de 1965, e a de Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, passaram a ter maior aplicabilidade.

Também na sociedade a cultura de conservação e preservação ambiental passou a ser uma bandeira mais forte. Nas escolas de primeiro e segundo graus, principalmente, a temática está sendo abordada. Enfim, há uma espécie de síndrome ambiental que se espalha entre boa parte da população brasileira e mundial sobre a indiscutível necessidade de se ter um olhar mais carinhoso com a natureza, para que possa continuar a abrigar e manter a vida em todas as suas formas de expressão.

Ainda temos muito que avançar para atingir um nível satisfatório de proteção e preservação de ecossistemas e recursos naturais. Reconhecemos que demos, no Brasil, muitos passos importantes. Entre esses passos, poderia mencionar a Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos, de 1997, e a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, de 2010. E mais recentemente, no plano federal, destaco ainda a edição do novo Código Florestal Brasileiro, em 2012.

No Estado de Minas, podemos também destacar legislações importantes na seara ambiental: a Lei de Proteção à Biodiversidade, de 2002, a de Política Estadual de Resíduos Sólidos, de 2009, e a de criação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 1995, no plano institucional.

Contudo, como dissemos, precisamos avançar muito ainda. No último relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, de 2012, da ONU, a situação do Planeta Terra, em termos ambientais, é sombria para as próximas décadas. Elevação bastante acentuada da temperatura, perda de biodiversidade, catástrofes naturais e desertificação são alguns cenários apontados nesse documento como inevitáveis, em decorrência das atividades desenvolvidas pelos seres humanos para a satisfação de suas necessidades. Será que precisamos mesmo de tanta intervenção na natureza para a satisfação das necessidades humanas? Acreditamos que não. Precisamos refletir sobre nosso consumo desenfreado, sobre nossa forma de lidar com a natureza, sobre nosso modo de produção de bens e serviços, enfim, precisamos constantemente reavaliar nossas ações de intervenções na natureza para satisfação de nossas necessidades. Não podemos exigir da natureza mais do que ela pode nos oferecer. Precisamos praticar sustentabilidade em todas as suas dimensões. E é nesse ponto, o da sustentabilidade, que se insere a proposta de emenda à Constituição apresentada ao exame desta Casa.

Se, em matéria tributária, a sustentabilidade é praticada, é forçoso reconhecer que esse conceito no campo tributário é utilizado de forma muito tímida e incipiente pelo poder público. Por isso se impõe uma discussão sobre essa temática, tal o alcance que a sustentabilidade poderá, a médio e longo prazos, promover na geração de processos ambientais mais adequados de produção de bens e serviços.

De nossa parte, estamos convencidos da necessidade da inserção expressa do conceito de sustentabilidade em matéria tributária na Constituição do Estado e do Brasil. E a sociedade e os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, o que pensam a respeito disso?

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.621/2012

Dispõe sobre o protocolo de segurança dos procedimentos médicos nos hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os hospitais das redes pública e privada de saúde do Estado que realizam cirurgias ficam obrigados a adotar os procedimentos estabelecidos nesta lei com o objetivo de evitar a ocorrência de erros médicos nos procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º - As instituições de saúde a que se refere o art. 1º desta lei deverão, em cada leito, proceder à identificação completa do paciente, com a data de nascimento, o nome da mãe e o do médico assistente.

Art. 3º - Antes de cada cirurgia, deverá ser feito um "check list" no qual será perguntado ao paciente, estando ele consciente, seu nome completo e a identificação correta da parte do corpo a ser operada.

Art. 4º - Em cada cirurgia a ser realizada nas instituições de saúde a que se refere o art. 1º desta lei, o paciente, estando consciente, deverá ser informado sobre o nome e a função de cada um dos integrantes da equipe médica que irá realizar o procedimento.

Art. 5º - Na eventualidade de não estar o paciente consciente, as informações de que tratam os arts. 3º e 4º desta lei deverão ser prestadas por parente ou acompanhante devidamente identificado.

Parágrafo único - Se o paciente não tiver acompanhante, sua identidade e as demais informações previstas nesta lei deverão ser atestadas por integrante da equipe responsável pela cirurgia, com base em seu prontuário, em documento assinado.

Art. 6º - Os responsáveis pelas instituições de saúde que descumprirem o disposto nesta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único - A multa a que se refere o inciso II deste artigo será fixada entre R$1.000,00 (mil reais) e R$100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou por qualquer outro indicador que venha substituí-lo.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei noventa dias após sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012.

Doutor Wilson Batista

Justificação: Os erros médicos são um problema que aflige e atinge pacientes de todo o mundo, inclusive nos países mais desenvolvidos. No Brasil, essa realidade não é diferente, pois são recorrentes as denúncias sobre erros, como amputações equivocadas de membros, tratamentos aplicados a um paciente quando deveria ter sido empregado em outro, mortes causadas por erros em procedimentos, a exemplo da ministração errada de medicamentos, entre vários outros casos que, se não forem adotadas medidas eficazes, continuarão a fazer parte da rotina dos hospitais.

A Associação Médica Brasileira defende que é necessária uma mudança de paradigma em relação ao uso de medicamentos. A entidade preconiza que não basta um medicamento ter qualidade garantida, mas que é necessário garantir que o seu processo de utilização também seja seguro. De acordo com a Associação Médica Brasileira, apesar de os erros na administração de medicamentos serem, por definição, evitáveis, eles se constituem atualmente em sério problema de saúde pública, pois provocam mortes e desperdício importante de recursos financeiros no sistema de saúde.

Por outro lado, um estudo realizado em 10 bons hospitais americanos por pesquisadores de Harvard, a mais antiga universidade dos Estados Unidos e também considerada a melhor do mundo, expôs um realidade já amplamente conhecida no meio médico: 25% dos pacientes internados sofrem algum tipo de dano durante sua internação nos hospitais americanos. Trata-se de uma realidade bem semelhante à verificada nos hospitais brasileiros, de acordo com o Consórcio Brasileiro de Acreditação, entidade que avalia os hospitais interessados em obter o selo de qualidade da Joint Comission International, líder mundial de certificação de organizações de saúde.

Segundo a entidade, em alguns hospitais o índice de erros na identificação dos pacientes pode chegar a 40%, devido ao costume brasileiro de escrever o primeiro nome e o último sobrenome do paciente sem considerar outras formas de identificação, como a data de nascimento ou o nome da mãe do paciente. Assim, consideramos fundamental estabelecer parâmetros que assegurem que o tratamento e a medicação ofertados a todos os pacientes das redes pública e privada de saúde sejam adequados.

É importante destacar, ainda, que o objetivo desta lei é que sejam alcançados nos hospitais mineiros os padrões de qualidade preconizados pela Organização Nacional de Acreditação, entidade responsável por emitir os certificados de qualidade na assistência à saúde nos hospitais brasileiros.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.622/2012

Dá a denominação de Vereador Maurício Morais ao trecho que liga a Rodovia BR-381 à Penitenciária Estadual Francisco Floriano de Paula, localizada no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica denominado Vereador Maurício Morais o trecho que liga a Rodovia BR-381 à Penitenciária Estadual Francisco Floriano de Paula, localizada no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012.

Bonifácio Mourão

Justificação: Maurício Morais Santos filho de Aétio de Jesus Santos e Ruth Morais, nascido em Ladainha, no Estado de Minas Gerais, no dia 27 de julho de 1959, estabeleceu-se em Governador Valadares, onde constituiu família e permaneceu até a morte, em 2012. Ali se casou com a advogada Raquel Amorim, e tiveram três filhos: Bernardo (in memoriam), Sara e Miguel.

Advogado e funcionário público, se destacou como Vereador da Câmara Legislativa de Governador Valadares, sendo reconhecido como um dos parlamentares mais atuantes daquele Município. Em razão do seu trabalho, foi indicado ao cargo de Secretário Municipal de Governo (1997-2000) e posteriormente de Secretário de Obras (2005-2008). Em 2011 foi contemplado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais com a Medalha do Mérito Legislativo, como reconhecimento de seu trabalho.

Homem íntegro e conciliador, sua presença sempre foi marcada por forte vocação na luta pelos interesses da população valadarense. Idealizador do campeonato de voo livre, foi responsável por projetar Governador Valadares para o Brasil e para o mundo e a cidade foi reconhecida como Capital Mundial de Voo Livre.

Ainda, foi idealizador e criador do programa denominado Passos da Liberdade, destinado à recuperação de detentos do sistema prisional. Através de seu esforço e dedicação, lutou incansavelmente pela melhoria das condições de vida da população de Governador Valadares, onde tinha um expressivo reconhecimento.

Admirado por todos os que com ele conviveram, seu nome está definitivamente ligado à história da cidade, por suas ações relevantes como representante democrático daquele povo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.623/2012

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O art. 11 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - O IPVA será recolhido por meio da rede bancária credenciada pela Secretaria de Estado de Fazenda, cabendo ao contribuinte optar pelo pagamento em cota única ou em seis parcelas mensais consecutivas.".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012,

Carlos Henrique

Justificação: O jornal "Hoje em Dia" publicou na edição do dia 1º/12/2012 matéria dando conta de que a inadimplência relativa ao IPVA passa de R$1.000.000.000,00 no Estado. A reportagem mostra ainda que 948.030 guias de recolhimento deixaram de ser pagas neste ano, o que representa 15% do total, e que, nos últimos três anos, do total de 6,2 milhões de guias do IPVA, 2,4 milhões não foram pagas em Minas Gerais.

Primeiramente, em relação à emissão de guias, estas deixaram de ser emitidas e encaminhadas no endereço de cadastro do proprietário de veículos automotores, passando o contribuinte a ter de se dirigir a uma agência bancária da rede credenciada para pagamento do IPVA ou, em outra opção, a emitir as guias no "site" da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF. Criaram-se, assim, duas responsabilidades para o contribuinte, que, apesar de ter a obrigação de pagar o tributo, deveria continuar recebendo em seu endereço as guias – a guia única e a guia referente às parcelas vincendas. Tal medida se revela importante principalmente para aqueles contribuintes que têm dificuldades de utilizar caixas eletrônicos e optam pelo pagamento do imposto na rede bancária ou em casas lotéricas.

A alteração aqui proposta, qual seja parcelar o valor do tributo devido em seis parcelas, criaria para grande parte dos contribuintes uma facilidade a mais e não alteraria a logística da SEF e do Detran-MG, que somente escalona a liberação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo para os contribuinte em dia com o tributo a partir do mês de julho, e geraria a possibilidade real de reduzir, em muito, a inadimplência.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.624/2012

Declara de utilidade a Associação Beneficente Shammah - ABS -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Shammah - ABS -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2012.

Carlos Henrique

Justificação: A proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Shammah. Como se pode observar da documentação que acompanha o processo, a entidade presta relevante serviço social à comunidade, promovendo a educação, a cultura, a segurança alimentar, o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Não distribui lucros, vantagens ou qualquer tipo de bonificações a seus dirigentes, associados ou mantenedores, destinando a totalidade de suas rendas ao cumprimento de suas finalidades.

Apresento o projeto de lei em tela também por atender a instituição aos requisitos previsto na Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, oportunidade em que peço o apoio de meus pares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.929/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Extrema por esse Município ter conquistado, no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, a 1ª colocação no "ranking" estadual e a 26ª em nível nacional. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.930/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves por sua posse como Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Nº 3.931/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira de Advogados Trabalhistas pelos 42 anos de sua fundação. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 3.932/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel Paiva pela conquista da medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, edição de 2012, pelo aluno David Henrique da Costa. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.933/2012, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Disque-Denúncia pela comemoração de seus 5 anos de existência. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.934/2012, do Deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Escritório de Advocacia Santos Rodrigues Advogados Associados pelo aniversário de 10 anos de atuação, em 6/12/2012. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.935/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Priscila Ariane Loschi, estudante da Uemg, pela conquista do Prêmio Jovem Cientista 2012, do CNPq, na categoria Estudante do Ensino Superior, com o projeto "Materiais de mudança de fase aplicados no design de tecidos inteligentes". (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.936/2012, do Deputado Ulysses Gomes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Rodrigo Gonçalves Dias, do Município de Itajubá, pelo estudo "Avanços em genômica para diagnósticos moleculares no esporte", que conquistou o Prêmio Jovem Cientista 2012 na categoria Graduado, e com Priscila Ariane Loschi, do Município de Barbacena, pelo projeto "Materiais de mudança de fase aplicados no design de tecidos inteligentes", na categoria Estudante do Ensino Superior. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 3.877/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.937/2012, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre possível atraso nos repasses dos recursos dos convênios Caade-Sedese às instituições que atendem às pessoas com deficiência, detalhando quais as prestações pendentes de repasse e o motivo do atraso, se for o caso; quais as medidas administrativas saneadoras adotadas pelo órgão; e qual o valor atual do repasse por aluno, se é adequado e, em caso negativo, se existe estudo em andamento objetivando sua revisão. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.938/2012, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça pedido de providências para o empenho na criação de 300 cargos de Oficial de Apoio Judicial e 65 cargos de Oficial Judiciário.

Do Deputado Gustavo Perrella em que solicita seja autorizada a criação, pela Gerência-Geral de Rádio e Televisão da ALMG, de curso de capacitação em inglês e espanhol, tendo em vista a importância dessa capacitação para os campeonatos de seleções de futebol em 2013 e 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. (- À Mesa da Assembleia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Leonardo Moreira e Gustavo Corrêa, da Deputada Liza Prado, da Comissão Especial das Enchentes (2) e das Comissões de Política Agropecuária, de Participação Popular e de Transporte.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Participação Popular (2), de Administração Pública, de Esporte e de Direitos Humanos.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela sua reeleição hoje, muito merecida, justa, em que contou com o apoio total da Casa.

A razão desta minha questão de ordem é a necessidade de falar de um problema grave em nosso país. Nos últimos dias, o Brasil inteiro viu pela mídia, principalmente pela televisão, uma fila macabra de mulheres e homens idosos que passaram a noite inteira na expectativa de conseguir atendimento no hospital de ortopedia do Rio de Janeiro. Esse hospital pertence ao Ministério da Saúde, portanto, trata-se de um hospital federal.

As pessoas ficaram esperando durante toda a noite, para quê? Para serem atendidas em seguida? Não, Sr. Presidente. Para receber uma possível, uma provável, eu diria até uma improvável senha para o atendimento que ocorreria em seguida. Sr. Presidente, o que é "em seguida"? Vou responder a V. Exa. "Em seguida" seria no primeiro semestre ou no segundo semestre do ano que vem ou lá para o outro ano. Pessoas de idade, com problemas ortopédicos estão esperando atendimento. E esses problemas, Sr. Presidente, causam muita dor. As pessoas sentem muita dor no corpo em razão de problemas ortopédicos. E elas vão até lá receber uma senha para um atendimento que ninguém sabe quando ocorrerá. Deputado João Leite, depois disso, o Ministério da Saúde, com desfaçatez absoluta, diz: "Os que não puderam ficar na fila poderão fazer marcação de consulta por telefone". E a televisão mostrou como funciona a marcação por telefone. O telefone fica ocupado a vida inteira, sem nenhum atendimento. É assim, Sr. Presidente, que a população deste país é tratada pelo Ministério da Saúde.

E mais: tenho em mãos um ofício - depois vou passá-lo às mãos de V. Exa. - do Ministro da Saúde Alexandre Padilha, enviado ao relator do Orçamento no Congresso Nacional, Romero Jucá. Todos nós aprovamos e sabemos da luta para a regulamentação da Emenda nº 29. Esta Casa, graças à iniciativa de V. Exa., está fazendo essa grande campanha, o Assine+Saúde, que está se estendendo para o Brasil inteiro, para que este País recomponha o orçamento da saúde a partir da participação do governo federal com os 10% que ele não quer aplicar. Sr. Presidente, a regulamentação levou em consideração o que muitos diziam, principalmente a Oposição, ou seja, que não podia haver saneamento, hospitais-escolas, isso e aquilo. Pois bem, a regulamentação foi feita e, felizmente, Minas Gerais a aceitou, inclusive colocando os 12%, conforme regulamentação da Emenda nº 29, para os Estados. Mas o que o Ministro está pedindo? Está solicitando um retrocesso absoluto, Sr. Presidente. Ele quer que constem no orçamento da saúde para o próximo ano alguns itens, que, aliás, já foram retirados há muito tempo. Entre esses itens, citamos: Agência Nacional de Saúde Suplementar, ou seja, a agência que cuida dos planos de saúde privados. Dessa forma, vamos gastar o dinheiro da saúde, o recurso destinado à saúde do povo brasileiro, com a saúde privada. Ora, o SUS já está nadando em dinheiro, está sobrando dinheiro, e agora vamos gastar com a saúde privada, com os planos de saúde. É isso que ele está pedindo, e tudo está aqui, no ofício. E mais: resíduos sólidos. Esse item nunca havia entrado na lei complementar da saúde nem na regulamentação da Emenda nº 29. Isso é uma inovação, colocar os recursos da saúde para cuidar do lixo no País. Outro item: saneamento básico. Está aqui, Sr. Presidente, foi retirado, foi objeto de muitas críticas da Oposição. Ela passou muito tempo falando sobre isso, dizendo que isso não poderia fazer parte do orçamento da saúde. O pedido do Ministro está aqui. O que mais? Academias de saúde, academias ao ar livre, com equipamentos de fisioterapia para que a ginástica seja feita nas praças no nosso país. Pergunto, Sr. Presidente, por que não colocou o ar, a água? Tudo isso também é saúde. Como é isso? Sr. Presidente, deixo aqui o meu repúdio total e absoluto a essa atitude do Ministro da Saúde, que desconsidera a população e o sofrimento do povo brasileiro. Recordo, mais uma vez, o que ocorreu no Rio de Janeiro, na fila que se formou no hospital de ortopedia, quando milhares de pessoas foram desrespeitadas, não tiveram garantido o seu direito mínimo de atendimento pelo Ministério da Saúde, pelo governo federal.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pedi a palavra porque precisamos pautar uma discussão sobre a decisão da Cemig, mais uma vez, contra o povo mineiro, em relação à tarifa de energia elétrica para o Brasil, interferindo negativamente em todo o procedimento. Na verdade, a Cemig optou por não renovar, em especial as suas usinas, para baixar a conta de luz, conforme medida provisória da Presidenta Dilma para que no Brasil a energia tivesse um preço mais baixo. Infelizmente, a Cemig, a Cesp e a empresa do Paraná, que, por opção político-ideológica, são governadas pelo PSDB, colocaram-se contrárias à redução da tarifa de energia elétrica. O Senador Aécio Neves, aquele que quebrou Minas, agora disse no Congresso Nacional e no Senado que irá entrar na Justiça e no STF contra a medida provisória, portanto colocando em risco a chance de a energia elétrica no Brasil ter custo mais baixo. Quero apenas citar alguns dados para que nossa população entenda por que isso acontece. Em 2010, a Andrade Gutierrez recebeu R$295.000.000,00 de dividendos. Em 2011, já recebeu R$185.000.000,00, com garantia de mais R$120.000.000,00 de dividendos extraordinários. Ou seja, já recebeu R$600.000.000,00. A Andrade Gutierrez comprou as ações por R$500.000.000,00. De 2010 até hoje, já recebeu R$600.000.000,00. A Cemig deve atingir R$3.000.000.000,00 de lucro, e espera receber mais R$2.000.000.000,00 da dívida do governo. Assim, a Andrade Gutierrez vai ganhar mais R$720.000.000,00. Esse dinheiro é pago para lucro ao invés de se reduzir a tarifa de energia no Brasil. O que a Presidenta Dilma quer não é terminar com o lucro, mas diminuí-lo. A Cemig, em vez de ter R$2.000.000.000,00 de lucro, teria em torno de R$400.000.000,00. Ela se coloca contrária a isso exatamente no interesse dos sócios acionistas, especialmente a Andrade Gutierrez. Ora, é necessário que o povo brasileiro não continue a pagar a maior tarifa residencial de energia do mundo. E as indústrias pagam a quarta tarifa mais cara do mundo. Portanto, o custo Brasil fica muito mais caro. As medidas da Presidenta Dilma podem reduzir a conta em 24%. Era a média que esperávamos, mas agora abaixará exatamente pelas medidas colocadas na expectativa da diminuição da conta de luz. A Presidenta Dilma já disse que o fará, e não tenho dúvida disso, porque ela abaixou os juros bancários. A Presidenta disse que iria abaixar os juros dos banqueiros, e isso foi feito, a Presidenta os enfrentou. Hoje o Brasil tem de fato uma taxa de juros razoável. Ela também fará igual com a conta de luz, querendo ou não o Senador Aécio Neves, aquele que quebrou Minas. Deputado Hely Tarqüínio, a Presidenta vai abaixar a conta de luz. Pode o Senador Aécio Neves fazer o que quiser no Senado. Se a Presidenta enfrentou banqueiro e abaixou a taxa de juros, não vai ser por causa de Aécio Neves e Andrade Gutierrez que a Presidenta vai voltar atrás. Vamos abaixar essa conta, que é um compromisso que a Presidenta Dilma assumiu com o nosso país. Ela vai fazer isso. Hoje, falou de maneira muito clara: tão importante quanto abaixar a conta de luz, Deputado Hely Tarqüínio, Deputados e Deputadas, foi reduzir os juros de banco. E ela disse que os dois são compromissos com o povo brasileiro, e assim será feito. Então, peço ao povo brasileiro que fique de olho. Não podemos ter uma empresa como a Cemig para fazer defesa de acionistas. A empresa deve estar a serviço do povo mineiro, reduzindo a tarifa de energia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Quero saudar os queridos visitantes. Sejam muito bem-vindos à Casa de vocês.

Oradores Inscritos

- O Deputado Bosco, a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Paulo Guedes e Rômulo Viegas proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2012, do Governador do Estado, que altera o art. 282 da Constituição do Estado. Pelo BTR: efetivos - Deputados

Lafayette de Andrada e Dalmo Ribeiro Silva; suplentes - Deputados Rômulo Viegas e Sebastião Costa; pelo BAM: efetivo - Deputado Antônio Carlos Arantes; suplente - Deputado Gustavo Corrêa; pelo PT: efetivo - Deputado Pompílio Canavez; suplente - Deputado Ulysses Gomes; pelo PDT: efetivo - Deputado Tenente Lúcio; suplente - Deputado Carlos Pimenta. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 69/2012, Feita pelo Governador do Estado, do Nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para Compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. Pelo BTR: efetivos - Deputados Rômulo Viegas e Glaycon Franco; suplentes - Deputados Lafayette de Andrada e Carlos Mosconi; pelo BAM: efetivo - Deputado Gustavo Corrêa; suplente - Deputado Tiago Ulisses; pelo PT: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado Pompílio Canavez; pelo PMDB: efetivo - Deputado Adalclever Lopes; suplente - Deputado Ivair Nogueira. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 3.938/2012, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 4/12/2012, dos Requerimentos nºs 3.836/2012, da Deputada Luzia Ferreira, e 3.857/2012, da Comissão de Justiça; de Esporte - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 4/12/2012, do Projeto de Lei nº 3.517/2012, do Deputado Gustavo Perrella, e dos Requerimentos nºs 3.838 e 3.853/2012, do Deputado Tadeu Martins Leite; de Direitos Humanos - aprovação, na 36ª Reunião Ordinária, em 5/12/2012, do Requerimento nº 3.839/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel (Ciente. Publique-se.); e de Participação Popular (2) - publicados na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Gustavo Corrêa e Leonardo Moreira, publicados na edição anterior.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.551/2011 e 2.818 e 2.848/2012 (À sanção.).

A Sra. Presidente (Deputada Rosângela Reis) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.011/2012, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o trecho que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.071/2012, do Deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.085 e 3.213/2012 (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Política Agropecuária em que solicita seja encaminhado ao Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais pedido de informações relativas ao procedimento a ser adotado para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf por agricultor familiar residente em Município não conveniado com a Emater-MG. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Transporte em que solicita seja encaminhado à Concessionária Nascente das Gerais pedido de informações trimestrais contendo o cronograma de intervenções e ações relacionadas à Rodovia MG-050 para o trimestre subsequente, bem como relatório relativo ao trimestre anterior. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Participação Popular em que solicita seja encaminhado ao Ministro da Educação pedido de informações sobre o repasse de recursos do Fundeb para o Município de Ipatinga. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Especial das Enchentes em que solicita seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios e às Associações Microrregionais do Estado pedido de providências para que ofereçam aos Municípios mineiros suporte na elaboração dos planos de trabalho relacionados às situações de emergência ou estados de calamidade pública. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Especial das Enchentes em que solicita seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios e às Associações Microrregionais do Estado pedido de providências para que conscientizem as Prefeituras da importância de instituírem Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - Comdecs - e que estas sejam compostas por servidores efetivos dos Municípios. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Deputada Liza Prado em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica pedido de informações acerca das medidas que estão sendo tomadas em virtude das constantes interrupções de fornecimento de energia elétrica no Estado bem como os motivos dessas interrupções. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.288/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre a formação, nesse órgão, de equipe responsável pela estruturação da alimentação escolar, a disponibilização de um nutricionista por superintendência regional de ensino e as alternativas legais adotadas para suprir as necessidades nessa área, especialmente na elaboração dos cardápios da merenda escolar. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

- Os Deputados Rogério Correia, Elismar Prado, João Leite e Ulysses Gomes, a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Deiró Marra proferem discursos, encaminhando a votação do requerimento, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.333/2012, do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre os dados estatísticos relativos a pessoas com epidermólise bolhosa no Estado e sobre as providências tomadas com relação ao pronto atendimento aos portadores da doença. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.339/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de informações sobre a fiscalização das motocicletas que transitam no Estado, o número de multas em razão de infrações cometidas por motociclistas e de acidentes envolvendo motos no ano de 2011. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.339/2012 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.340/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre o número de acidentados e feridos em razão das enchentes ocorridas recentemente, bem como as medidas profiláticas adotadas para evitar o surto de doenças relacionadas a enchentes. Em votação, o requerimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.341/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Casa Civil pedido de informações sobre as ações permanentes de prevenção aos problemas originados pelas chuvas e os valores disponibilizados para o exercício de 2012; sobre as ações emergenciais adotadas pelo Estado em razão das enchentes e deslizamentos ocorridos recentemente e sobre o número de desabrigados e desalojados e o respectivo plano de reassentamento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.730/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre a receita do último exercício financeiro decorrente da remuneração das seguradoras beneficiadas pelo DPVAT, nos termos do convênio em vigor, firmado por meio do Denatran. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.730/2012 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.731/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Detran-MG pedido de informações sobre o convênio celebrado com as seguradoras beneficiadas pelo DPVAT, por meio do Denatran, com envio de cópia desse convênio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.748/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de informações sobre os índices de criminalidade no Município de Itajubá, nos últimos dois meses. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Retorno ao requerimento anterior e aproveito até a presença de muitos policiais na Assembleia Legislativa para elogiá-los pelo momento que vive a segurança pública em Minas Gerais em razão do entendimento das nossas polícias com o governo do Estado. Houve uma mudança no Estado a partir de 2003. Na verdade, até 2003, havia policiais militares em Minas Gerais em guarita de penitenciária. Estamos acompanhando uma transformação. Esses policiais estão indo para a sua função finalística, que é o policiamento ostensivo. Cada dia mais vemos um avanço no trabalho dos nossos policiais. Hoje há esse reconhecimento. É importante dizer isso porque Minas Gerais é o 24º Estado do País em relação à questão de violência. Infelizmente vemos aqui um desconhecimento total disso, uma ignorância total do quadro. A Bahia, que é governada pelo PT, é o 2º Estado mais violento do País. Temos 40% de mortes de jovens até 20 anos. É interessante dizer algo: São Paulo disse que não precisava da ajuda do governo federal. Qual é a ajuda que a nossa Polícia Militar tem do governo federal? Qual é o acesso que tem a Polícia Militar nos quase 6.000km de rodovias federais? Há mil policiais rodoviários federais no Estado de Minas Gerais. Cel. Piccinini, em alguns lugares, como o Norte de Minas, há um policial rodoviário federal para 700km. A Comissão de Segurança Pública está pedindo os índices de Itajubá. Na sexta-feira, estaremos reunidos em Extrema com a presença do Presidente da Comissão de Segurança Pública

da Assembleia de São Paulo, o Comandante da região da Polícia Militar na divisa do Estado de São Paulo, o Delegado Chefe da Polícia Civil e os correspondentes, como o Cel. Mutti, que comanda a Polícia Militar na divisa com São Paulo. Teremos, então, o quadro da divisa. É importante dizer que o crime não está em Minas Gerais, mas sim do outro lado da divisa, da fronteira. Pasmem os senhores! O Governador Beto Richa acaba de constituir um batalhão de fronteiras da Polícia Militar. Os policiais militares do Paraná foram para a fronteira, porque mais de 70% dos crimes ou dos presos no Paraná hoje são do tráfico de drogas e contrabandistas de explosivos. Em Ciudad del Este, que confronta com Foz do Iguaçu, há bananas de dinamite sendo vendidas na rua por camelôs. O que se espera no País efetivamente é que o governo federal ajude, porque, até agora, as nossas Polícias Militar e Civil é que enfrentam os crimes federais, o tráfico de drogas e o contrabando de armas e de explosivos. O crime organizado está sendo enfrentado pelas nossas polícias, que não têm competência do outro lado da divisa e na fronteira. No entanto, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa foi a todas as Regiões Integradas de Segurança Pública. Temos os relatórios e vimos as rotas do tráfico de drogas e a prisão de químicos, que, aliás, hoje estão nas penitenciárias estaduais, mas deveriam estar numa penitenciária federal. Um químico ensinando na penitenciária! Onde está a penitenciária federal em Minas Gerais? Ela não existe? Então, os números de Itajubá são importantes. É bom conhecerem o trabalho da Comissão de Segurança Pública da Assembleia. Esses números subsidiariam os nossos trabalhos, na sexta-feira, em Extrema. Lá, teremos 15 Municípios representados, como Jacutinga, que hoje, senhores policiais presentes, representa o maior risco para o Sul de Minas Gerais, porque está perto de Tapira, uma das cidades mais violentas de São Paulo, localizada na divisa de Minas Gerais, muito próxima a Jacutinga. Então, é importante acompanhar os relatórios da Comissão de Segurança Pública da Assembleia, das visitas que fizemos e do Fórum Nacional de Segurança Pública, que presido, e o Deputado Sargento Rodrigues é o Secretário-Geral. Fomos ao Amazonas e nos reunimos com o Comando do Exército de lá. Vamos ao Paraná discutir sobre a segurança, porque o crime não está em Minas Gerais. Como disse o Presidente da Comissão de Segurança Pública do Ceará, no sertão do Ceará, nas cidades mais pobres, a água ainda não chegou, mas o "crack", sim. Como o "crack" chega lá? Portanto, Sr. Presidente, quero lembrar o trabalho da Comissão de Segurança Pública, dos meus colegas dessa Comissão, a Deputada Maria Tereza Lara, Vice-Presidente, tão atuante, e os Deputados Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva e Zé Maia. Estamos viajando por este Estado, estudando e procurando ajudar as nossas polícias a combater a violência, que não deveria pertencer ao combate da nossa polícia, mas à Polícia Federal. No entanto, a Polícia Federal possui apenas 8.500 homens. A Polícia Rodoviária Federal tem apenas mil homens em Minas Gerais, necessitando de mais 3 mil. A minha proposta é que se entreguem as rodovias federais à Polícia Militar de Minas Gerais, porque ela dará conta.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei questão de ordem para mostrar aquilo que procurei chamar a atenção. Em Minas tudo é perfeito! Até isso escutamos agora. O crime não está em Minas Gerais, mas do outro lado da fronteira. Falta avisar o criminoso. É claro que há vários problemas em Minas Gerais, como o número de homicídios que citei, que aumentou 19%. Mas, se não reconhecem que o crime está também em Minas Gerais, se dizem que ele só existe do outro lado da fronteira, não tomam medidas necessárias para melhorar este Estado. Não dá para ter esse tipo de entendimento. É claro que o problema também está em Minas. Não adianta tentar esconder o problema. Em tudo, Minas Gerais é perfeita. Minas Gerais avança. Esse é o grande problema do governo de Minas. Já disse isso diversas vezes. O debate é sempre esse. Por que o governo de Minas não reconhece o problema? Porque a imagem de Minas tem de ser repassada para fora como um Estado perfeito, a fim de se tentar fazer da figura do Senador Aécio Neves um "candidatável" à Presidência. Então, Minas vira um comitê eleitoral do Senador Aécio Neves, candidato à Presidência da República. Tudo precisa ser escondido. A Minas real não pode aparecer. Só aparece a Minas fictícia, a Minas da ilusão, a Minas onde não há crime, onde não há problemas nas escolas nem na saúde. Mas essa Minas só existe na televisão, só existe em polpudas verbas publicitárias, gastas e aumentadas ano a ano para demonstrar uma Minas Gerais inexistente. A Minas da realidade não é essa; é uma Minas que precisa assumir seus problemas, campeã em aumento percentual de homicídios, que, aliás, aumentam mais que no resto do País. Mas isso vira assunto proibido. Por mais combativos e competentes que sejam nossos policiais militares - e eles são -, eles não podem dar conta do recado se o Estado não assumir para si a tarefa de combater o crime a partir da principalidade e ver que os problemas, realmente, existem. Não adianta nossas professoras terem toda a boa vontade para melhorar o ensino público se a elas não é dada condição, sequer, de receber o piso nacional de salário; se recebem um salário muito inferior e um plano de carreira que inexiste, que foi cortado por meio de lei aprovada na própria Assembleia Legislativa. Por mais que minhas colegas professoras sejam competentes e façam todo esforço para melhorar a educação pública, é necessário que o Estado assuma que as escolas públicas estaduais têm problemas de estrutura, de qualificação dos profissionais e problemas que precisam ser colocados como prioridade e investimento do governo estadual. Enquanto o governo do Estado enxergar Minas como comitê eleitoral do Senador Aécio Neves, aquele que quebrou Minas, e jogar para debaixo do tapete as sujeiras para tentar mostrar que Minas é a Minas das maravilhas, das verbas publicitárias e propagandas enganosas, o Estado de Minas Gerais continuará batendo recordes negativos no Brasil. E aí não adianta ficar bravo, ameaçar cassar ou censurar a Oposição. Não adianta. Fomos eleitos para cumprir o nosso papel; então, vamos cumpri-lo. Já foi o tempo em que o Senador Aécio Neves podia esconder tudo. Hoje, ele esconde grande parte, mas não esconde a voz da Oposição, que aqui continua fazendo seu papel. Por mais que Andrea Neves, a Goebbels das Alterosas, atue para calar a nossa voz na grande imprensa e na grande mídia, estaremos denunciando as condições precárias em que vive o Estado de Minas Gerais. É um direito nosso e uma obrigação de parlamentar. Minas não vai bem como querem que pareça. Minas não é o que permitem sair nas páginas das grandes mídias. Não! Minas tem problemas. Minas Gerais precisa evoluir muito, em especial nos aspectos de saúde, educação e segurança pública. Em todos os três, o recurso aplicado é inferior, inclusive, ao mínimo constitucional. No que diz respeito à saúde, este ano, o governo está prometendo chegar aos 12%, mas, desde 2013, não aplicam sequer 12% na saúde pública. Na educação, não se aplicam os 25%; se aplicam em torno de 20%. Então, Sr. Presidente, Minas Gerais precisa avançar, compreender que seus problemas existem, tentar resolvê-los, e não, escondê-los. Muito obrigado.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.331/2012, o Projeto de Lei Complementar nº 31/2012 e o Projeto de Lei nº 3.521/2012 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão; e que os Projetos de Lei nºs 3.474, 2.960 e 2.961/2012, 2.318/2011, 3.077, 3.152, 3.250, 3.251, 3.500 e 3.527/2012 sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 3.405/2012. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 7 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Alencar da Silveira Jr.) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008: 1 - modifica o parágrafo único do art. 110-A, o art. 110-C e o art. 110-F, com as redações conferidas pela Lei Complementar nº 120, de 15/12/2011; 2 - acrescenta o art. 110-J. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarqüínio - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O Deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, quero registrar meu voto: "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarqüínio - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 24/2012 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.538/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.331/2012, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa a data-base e o percentual, relativo ao ano de 2012, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.331/2012 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 31/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita o adiamento da discussão do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Sargento Rodrigues.

- O Deputado Sargento Rodrigues, a Deputada Liza Prado, os Deputados Rogério Correia, Elismar Prado, João Leite, Paulo Guedes, Vanderlei Miranda e Sávio Souza Cruz, a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Adalclever Lopes e Lafayette de Andrada proferem discursos para encaminhar a votação do requerimento, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Questão de Ordem

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, questão de ordem. Votarão "sim" os que quiserem o adiamento da discussão, e "não", os que quiserem discutir e votar hoje. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto. Em votação, o requerimento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 23 Deputados. Votaram "não" 21 Deputados. Está, portanto, aprovado o requerimento de adiamento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 31/2012.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2012, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais até o ano de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto. Em votação, o requerimento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 18 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de quórum.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Célio Moreira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 18 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual a Presidência declara prejudicado o requerimento do Deputado Lafayette de Andrada.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária, de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 45ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/12/2012

Presidência do Deputado Inácio Franco

Sumário: Comparecimento - Abertura - Composição da Mesa - Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - Destinação da reunião - Eleição da Mesa - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada

- Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Às 10h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida para compor a Mesa as Deputadas Maria Tereza Lara e Luzia Ferreira, para exercerem, respectivamente, as funções de 1ª e 2ª-Secretárias.

Ata

- A Deputada Luzia Ferreira, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, mesmo entendendo que a reunião especial de hoje é destinada à eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2013-2014, sinto-me no dever de fazer um comunicado sobre a matéria que aprovamos, por unanimidade, na Comissão de Direitos Humanos. Não vi registro dessa matéria na ata que foi lida. A questão que trouxe para discussão diz respeito a isso. Na última segunda-feira, o Presidente desta Casa, Deputado Dinis Pinheiro, recebeu homenagem do setor eletroeletrônico de Minas Gerais. Duas entidades, a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Regional de Minas Gerais – Abinee – e o Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de Minas Gerais – Sinaees – prestaram homenagem ao Presidente da Assembleia, considerando-o personalidade política de destaque em 2012. Dos quatro homenageados, o único do setor político foi o nosso Presidente Dinis Pinheiro. Aprovamos na Comissão de Direitos Humanos uma moção de aplauso e congratulações ao Presidente Dinis Pinheiro. Destacamos nessa moção de aplauso uma ação muito positiva de repactuação desta Casa com a sociedade mineira. Foram atendidos vários anseios da sociedade no sentido de moralização, de ordenamento deste Poder, numa lógica mais exigente de providências reclamadas pela sociedade que foram tomadas pelo Presidente. Quanto a essa interlocução, gostaríamos de destacar o trabalho desta Casa em dois ou três aspectos no período Dinis Pinheiro. O primeiro aspecto diz respeito à campanha contra o "crack". Esta Casa está desenvolvendo um trabalho muito forte nesse sentido. Em segundo lugar, participei da Comissão de Execução das Penas, por indicação do Presidente, em que a necessidade de humanização do cárcere esteve na ordem do dia deste Poder Legislativo. Destaco também a campanha para que a União seja obrigada a aplicar 12% na saúde e que o governo do Estado não mascare o orçamento, que aplique de fato os 15%, não colocando investimentos em saneamento da Copasa como se fossem aplicações em saúde. Na moção, destacamos que essa campanha, essas três campanhas, esses três movimentos aproximaram muito o Poder Legislativo da sociedade mineira. Como teremos eleição agora, damos ciência e pedimos que os 77 Deputados sejam informados dessa moção de aplausos. Na moção, destacamos também a profissionalização do Poder Legislativo por meio da valorização dos servidores. Há 10 anos, integrei uma Mesa que teve o papel de resgatar o concurso público nesta Casa. A atual Mesa, na Presidência de Dinis Pinheiro, é a que mais concursos públicos realizou a fim de profissionalizar o servidor desta Casa. Lembramos também da revisão do plano de carreira do servidor desta Casa. Cada vez mais, precisamos de uma assessoria técnica e competente para servir melhor à Casa e à sociedade mineira. Esse é nosso destaque. Agora, às 9 horas, ele foi o objeto central na Comissão de Direitos Humanos. Trazemos ao conhecimento de todos os parlamentares desta Casa a moção de congratulações ao Presidente Dinis Pinheiro, que merece realmente esse reconhecimento. A Comissão de Direitos Humanos tem sido parceira e sempre contou com o apoio da Mesa e da Presidência. Não poderíamos esquecer isso. Parabéns, Deputado Dinis Pinheiro! O consenso hoje na composição da Mesa em chapa única é um fato inédito em 18 anos que integro este Poder. Logo, é sinal de uma construção coletiva e solidária do Presidente. Deixo o nosso registro, elogio, agradecimento e o reconhecimento da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Tendo em vista a proximidade do Dia Internacional de Direitos Humanos, dia 10, segunda-feira, faremos, neste dia pela manhã, um debate sobre direitos humanos e o Parque Nacional da Serra do Gandarela; à tarde, um ato de solidariedade aos atingidos no massacre de Felisburgo; e, à noite, uma sessão especial pelos 25 anos do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Portanto, não poderíamos deixar de fazer esse reconhecimento ao Presidente Dinis Pinheiro. Obrigado, Sr. Presidente. Parabenizo-o pela gestão, extensivo a toda a Mesa Diretora da Assembleia.

O Sr. Presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à eleição dos membros da Mesa da Assembleia para o biênio 2013-2014 nos termos do § 2º do art. 8º do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 5.222, de 3/12/2004.

Eleição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência vai dar início ao processo de eleição dos membros da Mesa da Assembleia para o biênio 2013-2014. Para tanto, convida os Deputados Adalclever Lopes e André Quintão para atuar como escrutinadores. A Presidência informa ao Plenário que, em conformidade com o inciso I do art. 9º do Regimento Interno, encerrou-se, às 8 horas de hoje, o prazo para registro de candidatos à eleição da Mesa da Assembleia. Com a palavra, a 1ª-Secretária para que proceda à apresentação de chapas e de candidaturas individuais registradas.

A Sra. Secretária – Sr. Presidente em exercício, Deputado Inácio Franco, antes de ler quero cumprimentá-lo, cumprimentar a atual Mesa Diretora na pessoa do Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, cumprimentar nossa companheira Deputada Luzia Ferreira e, na pessoa dela, toda a bancada feminina. Permitam-me, neste dia, registrar os nomes da Deputada Luzia Ferreira, na Mesa, e das Deputadas Liza Prado, Ana Maria Resende e Rosângela Reis. Estão aqui na Mesa também conosco os Deputados André Quintão e Adalclever Lopes, representando toda a Casa. Sr. Presidente em exercício, até às 8 horas de hoje, foram registradas as seguintes

candidaturas: Registro por chapa: Presidente, Deputado Dinis Pinheiro; 1º-Vice-Presidente, Deputado José Henrique; 2º-Vice-Presidente, Deputado Hely Tarqüínio; 3º-Vice-Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1º-Secretário, Deputado Dilzon Melo; 2º-Secretário, Deputado Neider Moreira; 3º-Secretário, Deputado Alencar da Silveira Jr. Não houve candidaturas avulsas.

O Sr. Presidente - A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 do Regimento Interno, como fiscal da ordem, a quem compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, estabelece as seguintes normas complementares para a eleição da Mesa da Assembleia para o biênio 2013-2014:

Os envelopes para a votação, devidamente rubricados, serão entregues pelos escrutinadores às Deputadas e aos Deputados na medida em que estes forem chamados pelo Sr. 1º-Secretário.

As Deputadas e os Deputados deverão dirigir-se à cabine de votação, cada um por sua vez e apenas quando chamados. Deverão colocar nos envelopes as cédulas contendo o nome de seu candidato a Presidente, 1º-Vice-Presidente, 2º-Vice-Presidente, 3º-Vice-Presidente, 1º-Secretário, 2º-Secretário e 3º-Secretário.

Somente poderão ser colocadas dentro da sobrecarta as cédulas oficiais de votação, fornecidas pela Mesa da Assembleia, confeccionadas em papel próprio e de acordo com as especificações desta Presidência.

Não será aceito nenhum sinal, procedimento ou material que possa identificar o voto. O voto com qualquer tipo de identificação será anulado.

Fica proibida a presença de qualquer Deputada ou Deputado próximo à cabine de votação e nas escadas de acesso a ela, exceto de quem estiver votando. O Sr. 1º-Secretário deverá aguardar que cada parlamentar conclua a votação, para chamar o nome seguinte.

Em caso de cédulas repetidas para o mesmo cargo, será considerado apenas um voto. Em caso de cédulas diferentes para o mesmo cargo, o voto para o cargo será anulado.

A Presidência solicita à Sra. 1ª-Secretária que proceda à chamada para votação das Deputadas e dos Deputados, que receberão dos escrutinadores os envelopes devidamente rubricados. A Presidência lembra à Sra. 1ª-Secretária que deverá aguardar que cada parlamentar conclua a votação, para chamar o nome seguinte. Com a palavra a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação.

A Sra. Secretária – (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

A Sra. Secretária - Sr. Presidente, votaram 76 Deputados.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, dos alunos da Escola Zico Ferreira, da minha terra, Pará de Minas.

A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de envelopes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas com o número de votantes.

O Sr. Presidente – Votaram 76 Deputados. Foram encontradas na urna 76 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à abertura das sobrecartas e à separação das cédulas de acordo com os cargos a serem preenchidos. As sobrecartas deverão ser abertas uma a uma. Havendo qualquer fato que possa ensejar dúvida, deverá ser comunicado imediatamente a esta Presidência. Em caso de cédulas repetidas para o mesmo cargo, será considerado apenas um voto. Em caso de cédulas diferentes para o mesmo cargo, o voto para o cargo será anulado.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Os senhores escrutinadores deverão fazer, agora, a leitura e a anotação dos votos no boletim de apuração.

- Procede-se à anotação dos votos no boletim de apuração.

O Sr. Presidente – A Presidência vai anunciar o resultado da votação. Votos para o cargo de Presidente: o Deputado Dinis Pinheiro obteve 74 votos válidos; votos para o cargo de 1º-Vice-Presidente: o Deputado José Henrique obteve 75 votos válidos; votos para o cargo de 2º-Vice-Presidente: o Deputado Hely Tarqüínio obteve 76 votos válidos; votos para o cargo de 3º-Vice-Presidente: o Deputado Adelmo Carneiro Leão obteve 73 votos válidos; votos para o cargo de 1º-Secretário: o Deputado Dilzon Melo obteve 69 votos válidos; votos para o cargo de 2º-Secretário: o Deputado Neider Moreira obteve 69 votos válidos; votos para o cargo de 3º-Secretário: o Deputado Alencar da Silveira Jr. obteve 71 votos válidos.

Proclamo eleitos: Presidente: Deputado Dinis Pinheiro; 1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique; 2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarqüínio; 3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo; 2º-Secretário: Deputado Neider Moreira; 3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

Encerramento

O Sr. Presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Duarte Bechir, Glaycon Franco e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2012, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, para discutir os direitos humanos e a criação do Parque Nacional do Serra do Gandarela; e para discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Delvito Alves, Gustavo Corrêa e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 142/2011, dos Deputados Elismar Prado e Almir Paraca, 2.436/2011 e 3.405/2012, do Deputado Célio Moreira, e 3.614/2012, do Deputado Lafayette de Andrada, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Célio Moreira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 330/2012*

Belo Horizonte, 22 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento.

O projeto objetiva aprimorar a Lei n° 17.803, de 15 de outubro de 2008, de modo a contemplar os atletas com perfil técnico de atuação em competições estaduais, nacionais e internacionais. Diferentemente da legislação vigente, que atende o atleta estudantil e tem como próximo passo a categoria nacional, a proposta atual garante a construção de uma base sólida onde os pretendentes terão possibilidades plenas de buscar, ano a ano, melhorar a categoria pretendida. Ainda neste sentido, como o resultado a ser alcançado pelo atleta é fruto de sua qualidade técnica ou de sua equipe, aliada ao conhecimento teórico e tático da comissão técnica, é natural e estrategicamente correto que o benefício não se limite àquele que disputa a prova, a luta ou a partida, mas que se estenda ao técnico, que descobre, forma e desenvolve o atleta.

Observa-se que os impactos de ordem orçamentária e financeira decorrentes da aplicação da lei em questão, após sua edição, estão compreendidos nos limites do Orçamento de 2011 e da Proposta Orçamentária de 2012, correspondentes às ações governamentais do Programa de Incentivo ao Desporto, estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, e do Programa correspondente proposto no Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.625/2012

Institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento.

Art. 1º - Fica instituída a política de incentivo aos atletas e técnicos do desporto de rendimento, em modalidades olímpicas e paralímpicas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB -, ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB -, e em modalidades não olímpicas.

Art. 2º - A política instituída por esta lei será implementada mediante a concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico, em valor a ser estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º - A bolsa será concedida ao atleta ou ao técnico de modalidade olímpica ou paralímpica, reconhecida por qualquer dos Comitês referidos no art. 1º, e de modalidade não olímpica.

§ 2º - A concessão do benefício não gera vínculo entre o atleta ou o técnico beneficiado e a administração pública estadual.

Art. 3º - As bolsas poderão ser concedidas às seguintes categorias:

I - bolsa-atleta estadual, destinada aos atletas com idade entre 12 e 17 anos, completados no ano em que requereu o benefício, e que tenham participado no ano anterior ao pleito, com destaque, dos campeonatos estaduais indicados pela sua respectiva federação esportiva mineira, com a anuência da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ;

II - bolsa-atleta nacional, destinada aos atletas que tenham participado no ano anterior ao pleito, com destaque, das competições de âmbito nacional de referência, indicadas pela respectiva federação esportiva mineira ou Confederação Nacional vinculada ao COB ou ao CPB, com a anuência da SEEJ;

III - bolsa-atleta internacional, destinada aos atletas que tenham participado no ano anterior ao pleito, com destaque, das competições de âmbito internacional de referência, reconhecidas pela respectiva federação internacional e indicadas pela respectiva federação esportiva mineira ou Confederação Nacional vinculada ao COB ou ao CPB, com a anuência da SEEJ;

IV - bolsa-atleta olímpico e paralímpico, destinada aos atletas que tenham participado dos últimos jogos olímpicos ou paralímpicos de verão e inverno; e

V - bolsa-técnico, destinada aos técnicos que tiveram atletas participando no ano anterior ao pleito, com destaque, das competições mencionadas nos incisos I ao IV deste artigo.

§ 1° - As competições das modalidades paralímpicas que não possuírem federação estadual serão indicadas pelas entidades de prática do paradesporto estadual filiadas à sua Confederação Nacional ou reconhecidas pelo CPB.

§ 2° - O técnico poderá pleitear uma bolsa por categoria, mas terá direito a receber apenas um benefício pela maior categoria aprovada.

§ 3° - A bolsa-técnico será concedida apenas aos técnicos que alcançarem os melhores resultados nos critérios estabelecidos em decreto.

Art. 4° - Somente serão beneficiados atletas e técnicos pertencentes à categoria de desporto de rendimento, conforme Lei Federal n° 9.615, de 24 de março de 1998, não estando inclusos aqueles pertencentes à categoria máster ou similar.

Art. 5° - Os atletas e técnicos de reconhecido destaque em modalidade não olímpica poderão pleitear a bolsa-atleta e a bolsa-técnico mediante a comprovação de filiação à federação esportiva mineira ou Confederação Nacional vinculada ao COB ou ao CPB, da sua respectiva modalidade, referendada por histórico de resultados alcançados no ano anterior ao pleito.

§ 1° - Os pleitos referentes à modalidade prevista no "caput" serão submetidos à SEEJ, ara que sejam observadas as prioridades de atendimento à política estadual de esporte e a disponibilidade financeira;

§ 2° - O percentual de atletas e técnicos beneficiados, por categoria de bolsa, das modalidades previstas no "caput" não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor a ser investido nas modalidades olímpicas e paralímpicas.

Art. 6° - Para pleitear a bolsa-atleta, o atleta deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - estar em plena atividade esportiva;

II - estar filiado à federação esportiva mineira ou, no caso da inexistência da federação, à Confederação Nacional; e

III - ter participado, com destaque, de competições esportivas no âmbito estadual, nacional ou internacional, conforme as categorias previstas nos incisos I ao IV do art. 3°.

Parágrafo único - Nas modalidades olímpicas e paralímpicas, serão reconhecidas as federações esportivas mineiras e as Confederações Nacionais vinculadas ao COB ou ao CPB.

Art. 7° - Para pleitear a bolsa-técnico, o técnico deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - estar em plena atividade profissional há pelo menos três anos;

II - estar filiado ao Conselho Regional de Educação Física;

III - ter atletas que participaram no ano anterior ao pleito, com destaque, de competições esportivas, conforme as categorias previstas nos incisos I ao IV do art. 3°; e

IV - comprovar que, nas competições que participou, representou o Estado de Minas Gerais.

Art. 8° - A bolsa-atleta e a bolsa-técnico serão concedidas bimestralmente, pelo prazo de doze meses.

§ 1° - O atleta que, durante o período em que estiver recebendo o benefício de que trata esta lei, conquistar medalha nos jogos olímpicos ou paralímpicos de verão, será indicado automaticamente para receber, no ano subsequente, a bolsa-atleta na categoria olímpico e paralímpico, desde que continue filiado à sua respectiva federação esportiva mineira ou Confederação Nacional, vinculada ao COB ou ao CPB.

§ 2° - O técnico que, durante o período em que estiver recebendo o benefício de que trata esta lei, tiver atleta medalhista olímpico ou paralímpico, será indicado automaticamente para receber, no ano subsequente, a bolsa-técnico, desde que continue vinculado à entidade de prática desportiva filiada à sua respectiva federação esportiva mineira ou Confederação Nacional, ligada ao COB ou ao CPB.

Art. 9° - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 10 - Fica revogada a Lei n° 17.803, de 15 de outubro de 2008.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Esporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 331/2012*

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que altera a Lei nº 17.615, de 4 de julho de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

As medidas propostas objetivam incrementar os mecanismos da concessão de incentivos fiscais aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que apoiarem financeiramente projetos culturais.

As razões que justificam a medida se encontram especificadas em Exposição de Motivos a mim dirigida pelo Secretário de Estado de Fazenda, texto que faço anexar à presente Mensagem, para conhecimento dos ilustres membros dessa Casa Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a minuta de Anteprojeto de lei inclusa contendo propostas de alterações da Lei nº 17.615, de 4 de julho de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

Atualmente, o desconto alcança somente os créditos tributários relativos ao ICMS que foram inscritos em dívida ativa até 31 de outubro de 2007. Com a alteração ora proposta, pretende-se instituir mecanismo de atualização permanente da mencionada data-limite da inscrição, visando permitir a apresentação de novos projetos de incentivo a cultura. Serão alcançados pelo desconto os créditos tributários inscritos em dívida ativa há mais de 12 (doze) meses, contados do requerimento do sujeito passivo (incentivador) para pagamento do crédito, junto à Advocacia-Geral do Estado.

Já a redação proposta pelo anteprojeto de lei para o art. 7º da Lei 17.615/2008, altera os percentuais relativos aos recursos que serão destinados a projeto cultural no Estado, a fim de diminuir a contrapartida sem afetar a receita corrente, considerando que permanece o limite relativo à dedução a ser efetivada a cada mês em 10% (dez por cento) do valor do ICMS devido no período, por contribuinte.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Esta Secretaria encontra-se à disposição de V. Exª. para prestar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.626/2012

Altera a Lei nº 17.615, de 4 de julho de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

Art. 1º - O "caput" do art. 5º da Lei nº 17.615, de 4 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O contribuinte com crédito tributário inscrito em dívida ativa há mais de doze meses, contados da data do requerimento do incentivador, poderá quitá-lo com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), desde que apoie financeiramente projeto cultural, nos termos deste artigo.".

Art. 2º - O "caput" do art. 7º da Lei nº 17.615, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação, e o artigo fica acrescido dos seguintes incisos I, II e III:

"Art. 7º - O valor dos recursos deduzidos na forma do art. 3º, bem como o dos recursos repassados na forma do inciso II do § 1º do art. 5º, será, num período determinado de dez anos, de até:

I - 99% (noventa e nove por cento) do total dos recursos destinados ao projeto pelo incentivador, para empresa cuja receita bruta anual se situe entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o montante de quatro vezes esse limite, o qual deverá integralizar o restante a título de contrapartida, nos termos do regulamento;

II - 97% (noventa e sete por cento) do total dos recursos destinados ao projeto pelo incentivador, para empresa cuja receita bruta anual se situe entre o montante máximo permitido para as empresas classificadas no inciso I e o valor de oito vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, o qual deverá integralizar o restante a título de contrapartida, nos termos do regulamento; e

III - 95% (noventa e cinco por cento) do total dos recursos destinados ao projeto pelo incentivador, para empresa cuja receita bruta anual seja superior ao montante máximo permitido para as empresas classificadas no inciso II, o qual deverá integralizar o restante a título de contrapartida, nos termos do regulamento.".

Art. 3º - As alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei não se aplicam aos projetos culturais cuja Declaração de Incentivo tenha sido protocolizada na Secretaria de Estado de Fazenda até o dia anterior ao da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.631/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.628/2012

Ratifica o Convênio nº 141/2011, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 16 de dezembro de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificado o Convênio nº 141/2011, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em 16 de dezembro de 2011, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor destinado pelos respectivos contribuintes a projetos desportivos credenciados pela Secretaria de Estado do Esporte, na forma a ser regulamentada.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2012.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia.

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Emenda de despesa: 1 Autor: Juninho Araújo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 2 Autor: Marques Abreu
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 3 Autor: Marques Abreu
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 4 Autor: Rômulo Veneroso
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 5 Autor: Rômulo Veneroso
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 6 Autor: Rômulo Veneroso
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 7 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 8 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 9 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 10 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 11 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 12 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 13 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 14 Autor: Carlos Mosconi
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Construção do Hospital Regional do Câncer no Município de Poços de Caldas (despesas de capital)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 15 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Premiação à Produção Cultural - Conceder Premiação Cultural Com Objetivo de Promover, Proteger e Divulgar o Movimento Junino Mineiro (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 16 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Realização do Concurso Estadual dos Quadrilheiros Juninos Mineiros Contemplando Etapas Regionais (despesas correntes)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 17 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Realização do Arraial de Belô 2013 - Concurso Quadrilhas do Grupo Especial (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 18 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Polícia para Cidadania - Capacitar 72 Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - Proerd (despesas correntes)
Valor: R$140.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 19 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: - Capacitar Policias Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - Proerd (despesas correntes)
Valor: R$140.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 20 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Resgatar e Manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 21 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Resgatar e Manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 22 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Resgate das Fanfarras Escolares de Minas (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 23 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental - Resgatar e Manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 24 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Provimento e Gestão do Ensino Médio - Resgatar e Manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 25 Autor: Bosco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 26 Autor: Bosco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$700.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 27 Autor: Bosco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas de capital)
Valor: R$130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 28 Autor: Bosco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 29 Autor: Bosco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$170.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 30 Autor: Bosco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 31 Autor: Durval Ângelo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 32 Autor: Durval Ângelo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 33 Autor: Durval Ângelo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 34 Autor: Pinduca Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 35 Autor: Pinduca Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 36 Autor: Pinduca Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$900.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 37 Autor: Deiró Marra
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 38 Autor: Deiró Marra
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 39 Autor: Deiró Marra
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 40 Autor: Deiró Marra
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção do 46o Batalhão da Policia Militar de Minas Gerais no Município de Patrocínio (despesas de capital)
Valor: R$8.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 41 Autor: Deiró Marra
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Ampliação do Pronto Socorro Municipal no Município de Patrocínio (despesas de capital)
Valor: R$3.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 42 Autor: Deiró Marra
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Pavimentação Que Liga o Trecho de Romaria Até a MG 190 (despesas de capital)
Valor: R$2.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 43 Autor: Ana Maria Resende
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 44 Autor: Ana Maria Resende
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 45 Autor: Bonifácio Mourão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 46
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 47 Autor: Bonifácio Mourão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$60.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 48 Autor: Bonifácio Mourão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Valor: R$70.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 49 Autor: Bonifácio Mourão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$70.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 50 Autor: Arlen Santiago
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 51 Autor: Arlen Santiago
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 52 Autor: Gustavo Corrêa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 53 Autor: Gustavo Corrêa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 54 Autor: Gustavo Corrêa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 55 Autor: Gustavo Corrêa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 56 Autor: Gustavo Corrêa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 57 Autor: Gustavo Corrêa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 58 Autor: Luzia Ferreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - Construir e Implantar Delegacia de Proteção à Mulher na Região Centro-Oeste, no Município de Divinópolis (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 59 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Execução de Calçamento nas Ruas da Comunidade Rural de Cachoeirinha, no Município de Itaúna (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 60 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Apoio à Infraestrutura Municipal - Construção de Capela-Velório no Bairro Lourdes, na Cidade de Itaúna (despesas de capital)

Valor: R$120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 61 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: - Aquisição e Instalação de Antena de Telefonia Celular para o Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros. (despesas de capital)

Valor: R$350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 62 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: - Construção de Creche no Bairro Londrina, na Cidade de Santa Luzia. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 63 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: - Programa de Atendimento e Proteção Social das Pessoas Portadoras de Deficiência do Município de Igarapé, Com a Melhoria de Instalações e Serviços da Apae Local, em Ação Integrada Pela Prefeitura Municipal e Aquela Entidade. (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 64 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: - Reforma e Arborização da Área do Canteiro Central do Parque Linear Avenida José Cândido da Silveira, em Belo Horizonte, Atendendo aos Bairro Cidade Nova, Sagrada Família, União, Santa Inês, Nova Vista e Boa Vista. (despesas de capital)

Valor: R$500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 65 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Urbanização da Avenida Central no Bairro Jardim Leblon, no Trecho Compreendido Entre as Ruas Sertãozinho e Antonio Lopes Coelho. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 66 Autor: Luzia Ferreira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Urbanização da Avenida Dr. Emiliano Francklin, no Bairro Jardim dos Comerciários, em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 67 Autor: Tiago Ulisses

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 68 Autor: Tiago Ulisses
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 69 Autor: José Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$900.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 70 Autor: José Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 71 Autor: José Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 72 Autor: José Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 73 Autor: Hélio Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 74 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$650.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 75 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 76 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 77 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 78 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Objeto do Gasto: Operacionalização de Cvts e Telecentros (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 79 Autor: Delvito Alves
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Uma "Pista Alternativa/Ciclovia", Paralela a Mg-188, no Trecho Que Faz Ligação da Sede do Município de Unaí/Mg ao Bairro Santa Clara, Com Um Percurso de Aproximadamente 6(Seis) Km. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 80 Autor: Delvito Alves
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 81 Autor: Antonio Lerin
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 82 Autor: Antonio Lerin
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 83 Autor: Antonio Lerin
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 84 Autor: Antonio Lerin
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 85 Autor: Rômulo Viegas
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 86 Autor: Rômulo Viegas
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$900.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 87 Autor: Jayro Lessa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 88 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 89 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Objeto do Gasto: Ensino Superior (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 90 Autor: João Vítor Xavier
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Polícia para Cidadania (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 91 Autor: Bruno Siqueira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 92 Autor: Bruno Siqueira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde
Objeto do Gasto: Ações de Tecnologia da Informação (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 93 Autor: Duilio de Castro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 94 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 95 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Objeto do Gasto: Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 96 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Indução, Inovação e Transferências do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 97 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Um Centro Socioeducativo de Atendimento a Adolescentes Infratores - Cia, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 98 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - Construção do Posto de Perícia Médica Integrada na Delegacia Regional do Município de Ipatinga para Atender a Demandas na Área de Perícia Técnica e de Instituto Médico Legal. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 99 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física - Construção e Implantação de Unidade da Fundação Hemominas no Município de Ipatinga, Visando a Implementação de Um Hemocentro. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 100 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Promover Melhorias no Atendimento do Hospital Siderúrgica, Localizado no Município de Coronel Fabriciano. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 101 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Promover Melhorias no Atendimento do Hospital Regional Imaculada Conceição, Localizado no Município de Guanhães. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 102 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Promover Melhorias no Atendimento do Hospital e Maternidade Vital Brasil, Localizado no Município de Ipatinga. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 103 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Promover Melhorias no Atendimento do Hospital Carlos Chagas, Localizado no Município de Itabira. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 104 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Promover Melhorias no Atendimento do Hospital São Vicente de Paulo, Localizado no Município de Tarumirim. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 105 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Promover Melhorias no Atendimento do Hospital Santa Rita, Localizado no Município de Nova Era. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 106 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Inclusão de Meta Física e Priorização da Região do Rio Doce. Destina-Se a Incluir os Mananciais Que Compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Justifica-Se Pela Necessidade de Concretizar a Implementação do Plano de Esgotos Sanitários para Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de Acordo Com o Plano Rio Doce Limpo, Visando ao Desenvolvimento Sustentável da Região, Abrangendo os Seguintes Rios: Piranga; Piracicaba; Santo Antônio; Suaçuí Grande; Caratinga e Manhuaçu. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 107 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Implantação e Manutenção de Campus da Universidade do Estado de Minas Gerais no Município de Ipatinga. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 108 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Objeto do Gasto: Política de Incentivo à Inovação e Promoção da Competitividade no Estado. - Construção e Manutenção de Um Centro Tecnológico de Solda no Município de Ipatinga. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 109 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Realização de Cursos de Capacitação Profissional para Mulheres Através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres - Cepam, da Sedese. (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 110 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Realização de Cursos de Capacitação Profissional para Mulheres Através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres - Cepam, da Sedese. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 111 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Realização de Cursos de Capacitação Profissional para Cuidadores de Idosos e para Gestores de Entidades de Longa Permanência de Idosos Através da Coordenadoria Específica da Sedese. (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 112 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Realização de Cursos de Capacitação Profissional para Cuidadores de Idosos e para Gestores de Entidades de Longa Permanência de Idosos Através da Coordenadoria Específica da Sedese. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 113 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Realização de Investimentos Prioritários em Obras de Infra-Estrutura no Município de Belo Oriente. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 114 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do Gasto: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Apoio à Realização de Ações Específicas do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter) e dos Conselhos Municipais do Trabalho, no Sentido de Aprimorar as Ações Que Contribuem para a Promoção do Trabalhador, Bem Como Construir Uma Política de Trabalho, Emprego e Renda Mais Eficaz no Estado de Minas Gerais. (despesas correntes)

Valor: R$170.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 115 Autor: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Inclui a Região do Rio Doce. Destina-Se a Construção de Unidade de Atendimento Integrado (Uai), Localizada no Município de Ipatinga. Justifica-Se Pela Alta Concentração Populacional na Região, Oferecendo Alternativa aos Cidadãos para Acesso Rápido a Diversos Serviços Públicos Como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Emissão de Multas de Trânsito, Seguro Desemprego, Disponibilização de Vagas de Trabalho, Dentre Outros. (despesas de capital)

Valor: R$10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 116 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 117 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Valor: R$400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 118 Autor: Antônio Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 119

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 120

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 121

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 122

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 123

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 124

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 125

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 126

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 127

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 128
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 129
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 130
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 131
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 132
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 133
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 134
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 135
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 136
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 137
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 138
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 139
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 140
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 141
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 142
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 143
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 144
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 145
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 146
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 147
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 148
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 149
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 150
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 151
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 152
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 153
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 154
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 155 Autor: Adalclever Lopes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 156
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 157
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 158
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 159
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 160
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 161
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 162
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 163
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 164
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 165
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 166
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 167
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 168

Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 169
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 170
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 171
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 172
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 173
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 174
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 175
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 176
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 177
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 178
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 179
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 180
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 181
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 182
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 183
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 184
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 185
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 186
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 187
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 188
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 189
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 190
Emenda retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 191 Autor: Fábio Cherem
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 192 Autor: Vanderlei Miranda
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 193 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$350.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 194 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 195 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 196 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 197 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 198 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 199 Autor: Anselmo José Domingos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 200 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 201 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Mobilização de Prefeituras e Entidades para Promoção de Políticas Públicas da Juventude (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 202 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Mobilização de Prefeituras e Entidades para Promoção de Políticas Públicas da Juventude (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 203 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Apoio a Elaboração E/Ou Implementação de Instrumentos de Planejamento Urbano (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 204 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 205 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 206 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 207 Autor: Luiz Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 208 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$620.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 209 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 210 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$15.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 211 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 212 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 213 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$190.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 214 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 215 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$120.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 216 Autor: Celinho do Sinttrocel
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$125.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 217 Autor: Ivair Nogueira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 218 Autor: Ivair Nogueira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 219 Autor: Ivair Nogueira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 220 Autor: Ivair Nogueira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 221 Autor: Romel Anízio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 222 Autor: Romel Anízio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 223 Autor: Romel Anízio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 224 Autor: Romel Anízio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 225 Autor: Glaycon Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 226 Autor: Glaycon Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 227 Autor: Glaycon Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 228 Autor: Tenente Lúcio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 229 Autor: Tenente Lúcio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 230 Autor: Tenente Lúcio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 231 Autor: Tenente Lúcio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$580.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 232 Autor: Tenente Lúcio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 233 Autor: Tenente Lúcio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 234 Autor: Rômulo Viegas
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 235 Autor: Sávio Souza Cruz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 236 Autor: Sávio Souza Cruz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 237 Autor: Sávio Souza Cruz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 238 Autor: Sávio Souza Cruz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 239 Autor: Sávio Souza Cruz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 240 Autor: Neider Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$900.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 241 Autor: Neider Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 242 Autor: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Saneamento de Minas (despesas de capital)
Valor: R$2.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 243 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$90.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 244 Autor: Gilberto Abramo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 245 Autor: Gilberto Abramo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 246 Autor: Gilberto Abramo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 247 Autor: Carlos Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 248 Autor: Carlos Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 249 Autor: Carlos Henrique
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 250 Autor: Liza Prado
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 251 Autor: Liza Prado
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 252 Autor: Liza Prado
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 253 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Rua Vinte (Entre a Rua Vinte e Três e Rua Sem Nome), do Bairro Vista do Sol, Município Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 254 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Rua Dois (Entre a Rua Treze e Rua Sete), do Bairro Vista do Sol, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 255 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 256 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 257 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 258 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$350.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 259 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 260 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais (despesas correntes)
Valor: R$B30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 261 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 262 Autor: Fabiano Tolentino
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 263 Autor: Hely Tarqüínio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 264 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 265 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 266 Autor: Gustavo Perrella
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 267 Autor: Gustavo Perrella
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 268 Autor: Gustavo Perrella
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 269 Autor: Gustavo Perrella
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 270 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 271 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 272 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$ 150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 273 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 274 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 275 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 276 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 277 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 278 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do Gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 279 Autor: Célio Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 280 Autor: Doutor Wilson Batista
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$700.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 281 Autor: Doutor Wilson Batista
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 282 Autor: Doutor Wilson Batista
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 283 Autor: Doutor Wilson Batista
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 284 Autor: Duarte Bechir
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 285 Autor: Duarte Bechir
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 286 Autor: Duarte Bechir
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 287 Autor: Duarte Bechir
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 288 Autor: Duarte Bechir
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 289 Autor: Romel Anízio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção da Sede do 54º Batalhão de Polícia Militar no Município de Ituiutaba. (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 290 Autor: Romel Anízio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Construção de Hospital Regional em Ituiutaba para Suprir a Demanda de Serviços de Saúde na Região do Triângulo Mineiro (despesas de capital)
Valor: R$25.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 291 Autor: Almir Paraca
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Promoção de Eventos e Ações Educativas (despesas correntes)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 292 Autor: Almir Paraca
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Valor: R$15.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 293 Autor: Almir Paraca
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 294 Autor: Almir Paraca
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do Gasto: Apoio à Gestão Ambiental (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 295 Autor: Almir Paraca
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Coordenação dos Repasses Voluntários de Recursos Praticados Pelo Governo de Minas Gerais (despesas de capital)
Valor: R$935.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 296 Autor: Lafayette de Andrada
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 297 Autor: Lafayette de Andrada
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 298 Autor: Lafayette de Andrada
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 299 Autor: Lafayette de Andrada
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 300 Autor: Lafayette de Andrada
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 301 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de Trecho de 11km do Aeroporto de Ipatinga Até o Bairro Ipabinha, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 302 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de Trecho de 7 Km Que Liga o Distrito de Bom Jesus do Bagre (Belo Oriente) ao Munícipio de Santana do Paraíso. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 303 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação do Trecho de 17 Km Que Liga o Município de Mesquita À Belo Oriente Passando Pela Estrada do Burrinho. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 304 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de 8 Km da Estrada Que Liga Á Sede Município de Mesquita ao Distrito de Barra Grande. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 305 Autor: Rosângela Reis
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Construção de Novo Prédio Destinado a Abrigar a Escola Estadual Joaquim Eliziário da Silva, no Povoado de Águas Claras, Município de Santana do Paraíso, Que Atende Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Vem Sofrendo Constantemente Com Alagamentos de Grande Intensidade. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 306 Autor: Zé Maia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 307 Autor: Comissão de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de Ribeirão das Neves (despesas de capital)
Valor: R$130.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 308 Autor: Comissão de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de São Gonçalo do Pará. (despesas de capital)
Valor: R$130.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 309 Autor: Comissão de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsla, Piscina e Vestiário no Município de Montes Claros. (despesas de capital)
Valor: R$130.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 310 Autor: Braulio Braz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 311 Autor: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 312 Autor: Braulio Braz
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Compra de Equipamentos para Implantação de Laboratórios, Bibliotecas para o Campus Leopoldina. (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 313 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Projeto de Inclusão Produtiva do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)
Valor: R$60.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 314 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 315 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 316 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas de capital)
Valor: R$70.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 317 Autor: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Provimento e Gestão do Ensino Médio (despesas correntes)
Valor: R$ 200.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 318 Autor: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg (despesas de capital)
Valor: R$2.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 319 Autor: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Educação Especial (despesas correntes)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 320 Autor: Leonardo Moreira
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 321 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$960.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 322 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Controle e Gestão Social das Políticas Públicas de Agricultura Familiar (despesas correntes)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 323 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 324 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 325 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 326 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 327 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$350.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 328 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 329 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$220.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 330 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 331 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 332 Autor: Antônio Carlos Arantes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 333 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$550.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 334 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 335 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 336 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Manutenção de Espaços Culturais (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 337 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 338 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 339 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas (despesas correntes)
Valor: R$2.666.566,60
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 340 Autor: Pompílio Canavez
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Objeto do Gasto: Operacionalização dos Comitês de Bacias (despesas correntes)
Valor: R$1.043.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 341 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Caminhos de Minas (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 342 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Adequação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades Físicas do Sistema de Defesa Social (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 343 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo de Trânsito (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 344 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Caminhos de Minas (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 345 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 346 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)
Valor: R$120.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 347 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$210.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 348 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 349 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$70.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 350 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos - Aquisição de Medicamentos para a Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia (despesas correntes)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 351 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas do Município de Lagoa Dourada (despesas de capital)
Valor: R$80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 352 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas do Município de Córrego Danta (despesas de capital)

Valor: R$80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 353 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento de Vias Públicas do Município de Piracema (despesas de capital)

Valor: R$60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 354 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas do Município de São José da Varginha (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 355 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Geração Esporte - Iniciação Esportiva no Contra-Turno Escolar - Projeto Geração Esporte/2013 - Município de Pará de Minas (despesas correntes)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 356 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça - Construção do Anexo do Fórum da Comarca de Pará de Minas (despesas de capital)

Valor: R$10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 357 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para Área de Saúde do Município de Pequi (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 358 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para o Município de Maravilhas (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 359 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Caixa D'Agua para Ser Instalada no Povoado de Capoeira Grande - Município de Onça de Pitangui (despesas de capital)

Valor: R$80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 360 Autor: Antônio Júlio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Obra de Saneamento Básico (Rede de Distribuição de Água) no Município de Rio Preto (despesas de capital)

Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 361 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Instalação de Duas Academias ao Ar Livre no Município de Florestal (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 362 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Cobertura da Quadra Esportiva de São Bento no Município de Funilândia (despesas de capital)
Valor: R$70.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 363 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Vestiário na Sede da Associação Atlética Veteranos Amigos de Bom Sucesso - Município de Bom Sucesso (despesas de capital)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 364 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Continuidade da Construção da Sede da Entidade Grupo da Saudade da Terceira Idade - Município de Bom Sucesso (despesas de capital)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 365 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para Área de Educação do Município de Moema (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 366 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para Área de Saúde do Município de Tapiraí (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 367 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma do Centro Literário Pedro Nestor no Município de Pará de Minas (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 368 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Pista de Skate no Município de Pará de Minas (despesas de capital)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 369 Autor: Antônio Júlio
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Quadra Esportiva no Município de Pará de Minas (despesas de capital)
Valor: R$280.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 370 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Bens Permanentes para Fundação de Ensino de Contagem - Funec (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 371 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça - para Construção do Fórum da Comarca de Contagem - Obra 1181 Já Prevista no Planejamento do Governo (despesas de capital)
Valor: R$15.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 372 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$ 500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 373 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 374 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 375 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 376 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 377 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 378 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 379 Autor: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 380 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 381 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 382 Autor: Inácio Franco
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 383 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Revitalização da Pista de Cooper da Avenida dos Andradas, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 384 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Revitalização do Conjunto Habitacional Granja Iv, Localizado na Rua Olaria - Bairro Granja de Freitas, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 385 Autor: Gustavo Valadares
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 386 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 387 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 388 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 389 Autor: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Festivais Culturais - Apoio do Estado na Realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 390 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais - Apoio do Estado na Realização da Feira Internacional de Pedras Preciosas, Realizada Anualmente no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 391 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Rede de Inovação Tecnológica - Implantação de 1(Um) Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes, no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 392 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção de 1(Um) Hemocentro da Fundação Hemominas no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 393 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção do Aeroporto Regional do Vale do Mucuri no Município de Itambacuri - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 394 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial - Implantação de 1(Uma) Fazenda Experimental da Epamig no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 395 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado - Elaboração de 1(Um) Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional Integrado para a Região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 396 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção de 1(Um) Posto de Perícia Integrado - PPI da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no Município de Teófilo Otoni. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 397 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção de 1(Um) Estádio Municipal no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 398 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção de Casas Populares nos Municípios da Região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, em Especial na Cidade de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 399 Autor: Neilando Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção de Parques Ecológicos e de Lazer nos Municípios da Região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, em Especial na Cidade de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 400 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Promover Ações e Atividades Voltadas ao Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas, no Valor de R$30.000,00, e Promover Ações e Atividades Voltadas ao Projeto Crianças de Atitude, no Valor de R$20.000,00, Ambos na 11ª Região de Polícia Militar, em Montes Claros. (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 401 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 402 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$60.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 403 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 404 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 405 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$75.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 406 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 407 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$165.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 408 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 409 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 410 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 411 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$505.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 412 Autor: Comissão de Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas (despesas correntes)
Valor: R$1.709.451,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 413 Autor: Comissão de Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Polícia para Cidadania - Capacitação de 72 Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd. (despesas correntes)
Valor: R$140.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 414 Autor: Dilzon Melo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 415 Autor: Dilzon Melo
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Centro de Convenções no Município de Varginha. (despesas de capital)
Valor: R$10.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 416 Autor: Comissão de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Aquisição de 50 Veículos, no Valor de R$ 30.000,00 Cada Um, para Equipar os Conselhos Tutelares no Estado, na Ação Nova: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos. (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 417 Autor: Comissão de Direitos Humanos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Humanização do Sistema Prisional e Implantação de Apac - Implementar Melhorias e Ampliação da Infraestrutura das Apacs Existentes no Estado. (despesas de capital)
Valor: R$20.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 418 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$350.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 419 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 420 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 421 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Fomento e Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e Suas Redes e Cadeias Através do Apoio a Comercialização Direta e Indireta. (despesas de capital)
Valor: R$350.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 422 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 423 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$ 100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 424 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 425 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos
Objeto do Gasto: Participação no Aumento do Capital de Empresas - Aumento de Capital da Gasmig Destinado a Implantação do Gasoduto em Uberaba para Atender a Implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados (Ufn V) da Petrobras, Fábrica de Amônia. (despesas de capital)
Valor: R$2.340.575,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 426 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 427 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 428 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$650.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 429 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 430 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 431 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 432 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Criar e Equipar Unidade de Terapia Intensiva na Santa Casa de Ouro Fino (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 433 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais - Instituir o Polo Fruticultor de Morango (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 434 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada - Pavimentação e Melhoria do Acostamento da Rodovia MG 290 (Pouso Alegre/Divisa Mg/Sp) (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 435 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação Asfáltica da Avenida do Contorno, no Município de Ouro Fino (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 436 Autor: Dalmo Ribeiro Silva
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais - Instituir o Polo Fruticultor do Abacaxi (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 437 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Agronegócio de Minas Gerais - Construção de Estrutura Destinada ao Acolhimento de Eventos, em Especial a Feira Expocafé, na Cidade de Três Pontas, na Fazenda da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 438 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - Estruturação / Construção de Infraestrutura para Abrigar o Polo Educacional de Ouro Fino (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 439 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Gestão da Frota - Polícia Civil - Aquisição de Unidade Móvel para a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, Visando Proporcionar Melhor Atendimento às Vítimas de Violência. (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 440 Autor: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção e Implementação de Usina de Reciclagem de Lixo nos Municípios de Ouro Fino e Jacutinga (despesas de capital)

Valor: R$300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 441 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Valor: R$750.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 442 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Gestão da Frota - Polícia Civil (despesas de capital)

Valor: R$150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 443 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Delegacia Modelo (despesas de capital)

Valor: R$150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 444 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 445 Autor: Carlos Mosconi

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 446 Autor: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 447 Autor: Carlos Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.050.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 448 Autor: Carlos Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 449 Autor: Carlos Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 450 Autor: Carlos Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 451 Autor: Carlos Pimenta
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Manutenção, Reestruturação das Unidades Regionais (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 452 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 453 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$550.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 454 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 455 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 456 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 457 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 458 Autor: Alencar da Silveira Jr.
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 459 Autor: Dinis Pinheiro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 460 Autor: Paulo Guedes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 461 Autor: Paulo Guedes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 462 Autor: Paulo Guedes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 463 Autor: Paulo Guedes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 464 Autor: Paulo Guedes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 465 Autor: João Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 466 Autor: Sebastião Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 467 Autor: Sebastião Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 468 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$65.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 469 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 470 Autor: Tadeu Martins Leite
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 471 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Gestão Regional. - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 472 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 473 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 474 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Reinventando o Ensino Médio (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 475 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Delegacia Modelo (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 476 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Travessia Educação - Educação de Jovens e Adultos - Escolas Estaduais no Município de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 477 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Objeto do Gasto: Masp - Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal - Prefeitura Municipal de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 478 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Objeto do Gasto: Operacionalização de Cvts e Telecentros - Município de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 479 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Prefeitura Municipal de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 480 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Escola de Saúde Publica do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da Área de Saúde - Prefeitura Municipal de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 481 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Esporte Educacional - Prefeitura Municipal de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 482 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Bolsa-Atleta - Alunos da Rede Pública de Ensino de Contagem (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 483 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Treinamento Profissional de Segurança Pública - Destacamento do Município de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 484 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Atenção à Saúde das Comunidades Quilombolas - Comunidade Quilombola de Contagem (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 485 Autor: Carlin Moura
Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
Objeto do Gasto: Reestruturação do Parque Fernão Dias (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 486 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Pedra do Indaiá (despesas de capital)
Valor: R$70.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 487 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Curso de Capacitação de Mulheres para a Inclusão Produtiva na Cadeia de Cana-De-Açúcar, Com Ênfase no Desenvolvimento de Projetos Produtivos e Inserção na Economia Solidária a Ser Oferecido Pela Escola Sindical 7 de Outubro. (despesas correntes)

Valor: R$20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 488 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - R$ 30.000,00 para Aquisição de Um Veículo para o Conselho Tutelar de Prudente de Morais (despesas de capital)

Valor: R$30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 489 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - R$ 30.000,00 Reais para Aquisição de Mobiliário e Equipamento para a E. E. Maria Rita Duarte no Município de Juatuba (despesas de capital)

Valor: R$30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 490 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - 50.000,00 para Realização de Cursos Pela Providência Nossa Senhora da Conceição para Migrantes Através do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte (despesas correntes)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 491 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R$ 50.000,00 para Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Esmeraldas (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 492 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para o Instituto Viver e Crescer, no Município de Betim (despesas de capital)

Valor: R$20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 493 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Veículo para a Gospa Mira, Com Sede no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 494 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para o Grupo de Escoteiro Capela Nova, no Município de Betim (despesas de capital)

Valor: R$30.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 495 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - R$ 20.000,00 para Aquisição de Equipamento para a Associação Movimento Renascer, no Município de Betim (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 496 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Uma Kombi para as Obras Pavonianas, no Município de Belo |Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 497 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios - R$ 20.000,00 para Aquisição de Equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alice Ferreira Franca, no Município de Contagem. (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 498 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R$50.000,00 para Obras de Infra-Estrutura no Povoado das Lages no Município de Cordisburgo (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 499 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a E. E. São Tomaz de Aquino, no Município de Divinópolis (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 500 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a E.E. Nelson Fernandes Friaça (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 501 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R$50.000,00 para Aquisição de Um Aparelho de Rx para o Município de Carmo da Mata (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 502 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma de Banheiros da E. E. da Vila Boa Vista (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 503 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Associação Sara Aparecida, no Município de Lagoa da Prata (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 504 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Realização de Projetos de Sensibilização Pelo Gapa - Grupo de Apoio a Pessoas Vivendo Com HIV/Aids (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 505 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$310.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 506 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Cobertura de Quadra Esportiva na Comunidade de Águas Verdes, no Município de Boa Esperança. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 507 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Reforma da Creche Quita Tolentino no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 508 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma e Pequenos Reparos na E. E. José Amâncio dos Santos, no Município de Igarapé (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 509 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia Popular para o Município de Campanha (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 510 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia Popular para o Município de São Joaquim de Bicas (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 511 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção da Clínica da Mulher no Município de Sarzedo (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 512 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Creche Comunitária Maria Floripes no Barreiro, no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 513 Autor: Maria Tereza Lara

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção do 33º Batalhão de Polícia Militar no Município de Betim - (Janela) (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 514 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - R$ para Construção a Ser Realizada Pelo Conselho Central Nossa Senhora de Fátima (Vicentinos), no Município de Betim (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 515 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma da Escola Municipal Felipe de Freitas no Município de São Gonçalo do Pará (despesas de capital)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 516 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma da Sede da Associação dos Congadeiros da Cidade de Oliveira. (despesas de capital)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 517 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais no Município de Baldim. (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 518 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Área da Cultura no Município de Itaguara (despesas de capital)
Valor: R$15.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 519 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Apae de Piracema (despesas de capital)
Valor: R$15.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 520 Autor: Maria Tereza Lara
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamento para Amparo Futebol Clube, no Município de Amparo (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 521 Autor: Bonifácio Mourão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$40.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 522 Autor: Bonifácio Mourão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 523 Autor: Bonifácio Mourão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$60.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 524 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas - R$100.000,00 para a Execução em Araxá, Região do Alto Paranaíba, e R$100.000,00 para a Execução em Belo Horizonte, na Região Central. (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 525 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Festivais Culturais - R$150.000,00 para a Realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale -, e R$150.000,00 para o Festival de Cultura Popular do Médio Mucuri. (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 526 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção, Reforma e Melhoria de Habitações Rurais e Indígenas. (despesas de capital)
Valor: R$600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 527 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção, Reforma e Melhoria de Habitações Indígenas para a Aldeia Xucuru Kariri, na Região de Caldas. (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 528 Autor: Carlos Mosconi
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 529 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar - Fomento a Projetos de Produção Agroecológica Utilizáveis Como Unidades Demonstrativas (despesas correntes)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 530 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do Gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Apoio à Estruturação de Fóruns Regionais Lixo e Cidadania, Conforme Mudança na Finalidade da Ação 1231. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 531 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do Gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Januária: Construção de Aterro Sanitário. (despesas de capital)

Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 532 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do Gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Capitólio: Construção de Aterro Sanitário. (despesas de capital)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 533 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: - R$ 50.000,00 Destinados a Apoiar a Realização do 6º Encontro de Agricultores Rurais do Centro-Oeste, em Divinópolis. (despesas correntes)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 534 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 535 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual do Cafe
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira - Realizar o Diagnóstico da Safra Cafeeira de Minas Gerais (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Fundo Estadual do Cafe - 4334 - Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 536 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Implantação de Pomares (despesas correntes)
Valor: R$30.260,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 537 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Criação de Pequenos Animais - Apicultura (despesas correntes)
Valor: R$23.918,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 538 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Implantação de Tanques Comunitários de Coleta de Leite (despesas de capital)
Valor: R$36.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 539 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Capacitação do Público Beneficiário (despesas correntes)
Valor: R$31.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 540 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Capacitação de Jovens Rurais (despesas correntes)
Valor: R$19.350,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 541 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Produção de Hortas Domésticas (despesas correntes)

Valor: R$17.500,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 542 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região Jequitinhonha e Mucuri: Teófilo Otoni, Ladainha, Maxacali; (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 543 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região Norte: Xacriabá. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 544 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região da Região Sul: Caldas, Xucuru Kariri. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 545 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Vida no Vale - Sedru - Implantação de Módulos Sanitários nas Comunidades Indígenas da Região do Rio Doce: Carmésia, Aldeia Pataxó; Resplendor, Crenak (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 546 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira
Objeto do Gasto: Implantação de Barragens - - R$20.000,00 para Construir Barragens nos Rios Gravatá e Piauí e Pequenas Barragens nos Córregos Dessas Bacias Hidrográficas; R$10.000,00 para Construir Pequenas e Grandes Barragens no Jequitinhonha; R$10.000,00 para Apoiar Financeiramente a Aquisição de Tratores, ¿Patrulhas Mecanizadas¿, para Possibilitar a Construção de Barragens e Barramentos no Município de Virgem da Lapa; R$20.000,00 para Construir Barragens de Uso Misto Ou Não nos Rios da Região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Distribuir a Água às Comunidades Rurais; R$10.000,00 para Construir Barraginhas de Contenção e Barragens Mistas nas Grotas (Em Terra e em Concreto), Captação de Água dos Córregos para Armazenamento nas Barragens de Argila, para Atender o Município de Virgem da Lapa; R$10.000,00 para Construir Pequenas Barragens no Córrego Água Suja, no Ribeirão dos Gangorras, do Barbosa, do Bem Querer, Além de 40 Barraginhas em Diversos Grupos de Comunidades Rurais. (despesas de capital)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 547 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira
Objeto do Gasto: Construção de Reservatórios - Construir Reservatório para Fornecer Água para Consumo Humano, para Dessedentação Animal e para Produção, na Comunidade Aguada Nova, de Aproximadamente 480 Pessoas, no Município de Araçuaí. (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 548 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Valor: R$5.004,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 549 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Valor: R$32.528,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 550 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Valor: R$6.077,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 551 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Valor: R$7.506,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 552 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Valor: R$24.783,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 553 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Valor: R$77.090,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 554 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação Sócio - Profissional e Inserção de Jovens no Mundo do Trabalho - Qualificação de Jovens no Médio Jequitinhonha, nos Municípios Araçuaí, Virgem da Lapa, Chapada, Berilo, Novo Cruzeiro e Jenipapo de Minas. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 555 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae (despesas correntes)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 556 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Apoio a Festas Tradicionais Indígenas (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 557 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Alimentação Escolar - Suplementação da Alimentação Escolar para Escolas Indígenas. (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 2121 - Alimentação Escolar (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 558 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Intermediação de Conflitos Fundiários Coletivos e Gestão de Projetos e Infraestrutura no Campo - Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas para Acampamentos e Pré-Assentamentos em Situação de Insegurança Alimentar. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 559 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: - Compra de Veículo para os Conselhos Tutelares de Belmiro Braga e de Januária (R$50.000,00 para Cada, Totalizando R$ 100.000,00) (despesas de capital)
Valor: R$700.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 560 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira
Objeto do Gasto: Readequação de Estradas Vicinais Com Enfoque Ambiental - Construção de Barragens de Contenção de Água das Chuvas nas Estradas Rurais em São Roque de Minas (Centro-Oeste) (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 561 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Fomento e Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e Suas Redes e Cadeias Através do Apoio a Comercialização Direta e Indireta. (despesas correntes)
Valor: R$505.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 562 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. - Estruturação e Instrumentalização dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e Capacitação Continuada de Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 563 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública - Construção de Sede da Defensoria Pública em Araxá (Alto Paranaíba). (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 564 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Implantação de Núcleos de Assistência Jurídica Especializada - Implantação de Núcleos Itinerantes da Defensoria Pública, Com Aquisição e Adequação de Veículo para Tal. (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 565 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Incremento do Aporte de Recursos do Pro-Hosp para o Hospital Regional do Sul de Minas, no Município de Varginha (R$1.000.000,00). (despesas correntes)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 566 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Custeio e Manutenção das Atividades do Hospital Cura D'Ars, Localizado no Município de Maxacalis. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 567 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Saneamento de Minas - R$10.000,00 para Garantir o Abastecimento de Água para a Comunidade Quilombola do Córrego do Narciso, no Município de Araçuaí; R$10.000,00 para Distribuir Água da Barragem do Calhauzinho à Comunidade de Boi Morto / Córrego do Narciso, Mas Não Por Meio de Poços Artesianos, Uma Vez Que Todos Construídos Até o Momento Secaram;

R$10.000,00 para Garantir a Construção de Pequenas Barragens e Abertura de Poços Artesianos em Comunidades Rurais Que Sofrem Problemas de Seca no Município de Capelinha, para as Comunidades da Região Quilombola do Santo Antônio do Fanado; de Santo Antoninho; de Grota do Pau Leite; da Região do Cisqueiro, Grilo e Fanado Doutor Pedro; R$10.000,00 para Garantir o Atendimento para a Comunidade de Vendinhas, no Município de Capelinha, Por Meio de Pequenas Barragens, Assim Como Também para as Comunidades de Barra do Jardim, de Cabeceira do Galego, de Cabeceira do Jardim e de Cabeceira Mangerona; R$10.000,00 para Implantar Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Produção Vegetal e Animal nas Seguintes Comunidades Rurais do Município de Itaobim: Coruja, Olhos D'Água, Tapera (Lagoa Grande 2), Não-Me-Deixe, Assentamento Bela Vista, Córrego de Areia, Sobrado, Jatobá / Açude, Esplanada / Francos, Sapucaia, Negreiros, União, Sabão, Santa Clara, Laranjeira, Bela Vista, Brejo I, Brejo II, Brejo III, Córrego Novo, Paraíso, Sulamérica, Jatobá II, Inhaúmas. (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 568 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Reforma, Ampliação, Compra de Mobiliário e Equipamentos Médicos para o Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, no Município de Pouso Alegre. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 569 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Obras de Ampliação da Estrutura Física da Fundação Hospitalar São Vicente de Paula, em Capelinha, e Aquisição de Automóvel e de Equipamento de Análises Bioquímicas para Essa Instituição. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 570 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Implantar Uti Neonatal/Infantil e Cti Adulto no Hospital Municipal São Judas Tadeu, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 571 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Compra de Equipamentos de Hemodiálise para o Hospital Municipal de Januária. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 572 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Aquisição de Aparelho de Raio- X para o Hospital São Vicente de Paulo, em Araçuaí. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 573 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps-Ad - no Município de Araçuaí. (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4107 - Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental (investimentos)

Emenda de despesa: 574 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas

Objeto do Gasto: Água para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água - R$10.000,00 para Criar Sistema de Abastecimento, Tratamento e Distribuição de Água da Barragem do Calhauzinho, Município de Araçuaí, para Beneficiar as Comunidades de Córrego Fundo, de Córrego Narciso, do Salitre e do Barra do Córrego Narciso; R$10.000,00 para Atender às Comunidades Rurais de São José, do Cipó, de Cupá, de Santana, de Lagoa do Serafim, de Lagoa dos Moreiras, em Jenipapo de Minas, e às Comunidades de Barreiros,

de Jacu, de Empoeira, de Ribeirão de Areia, no Município de Francisco Badaró; R$10.000,00 para Construir Uma Pequena Estação de Tratamento de Água ¿ Eta ¿ para Utilizar a Água do Rio Jequitinhonha para Consumo Humano na Aldeia Cinta Vermelha Jundiba; R$10.000,00 para Incluir o Município de Capelinha na Implementação Dessa Ação. (despesas de capital)

Valor: R$40.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 575 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Vida no Vale - - R$10.000,00 para Criar Acesso à Água para os Distritos de Freire Cardoso e Barras do Salinas, no Município de Coronel Murta;

- R$10.000,00 para Levar Água da Estação de Captação de Água, Localizada na Comunidade Baixa Quente, Até às Famílias da Comunidade Coruto, no Município de Araçuaí. (despesas de capital)

Valor: R$20.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 576 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Vida no Vale - R$250.000,00 para Instalação de Módulos Sanitários nas Comunidades Rurais e Urbanas de Baixa Renda do Município de Itambacuri. (despesas de capital)

Valor: R$250.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 1079 - Vida no Vale (investimentos)

Emenda de despesa: 577 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Custeio do Hospital Carlos Chagas - Fundação Comunitária de Saúde de Candeias. (despesas correntes)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 578 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: Cofinanciamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Básica - - Construção e Equipamento de Cras, em Berilo (R$100.000,00);

- Construção e Equipamento de Cras, em Capelinha (R$100.000,00);

- Aquisição de Veículo para o Cras de Coronel Murta (R$50.000,00) (despesas de capital)

Valor: R$250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 579 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Objeto do Gasto: Rede Mineira do Trabalho - Elaboração de Diagnóstico da População Trabalhadora Atingida Pelos Processos de Mecanização da Colheita de Cana-De-Açúcar e Café e de Corte do Eucalipto e para a Elaboração de Plano de Absorção e Qualificação Dessa Mão-De-Obra. (despesas correntes)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 580 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do Gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/Mg) (despesas correntes)

Valor: R$230.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 581 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do Gasto: Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans) (despesas correntes)

Valor: R$99.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 582 Autor: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. - Recurso a Ser Utilizado no Apoio ao Evento "Abril Indígena", da Almg, Por Meio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Conepir/Mg -, de Modo a Propiciar a Discussão e Formulação de Políticas Públicas Voltadas para os Povos Indígenas do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$70.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 583 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Ações de Divulgação dos Direitos Previstos no Estatuto do Idoso Promovidas Pela Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso de Minas Gerais - Cepid/Mg (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 584 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Tradicionais (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 585 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Quadra de Esporte no Município de Belmiro Braga. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - 4171 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 586 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social
Objeto do Gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial - Transferência para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçuaí, para Manutenção de Abrigo para Idosos, Crianças e Adolescentes. (despesas correntes)
Valor: R$120.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 587 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social
Objeto do Gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial - Aquisição de Veículo para o Município de Araçuaí, para Utilização Pelo Consórcio dos Municípios de Araçuaí, Coronel Murta e Virgem da Lapa, no Atendimento a Adolescentes Institucionalizados. (despesas de capital)
Valor: R$ 50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 588 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Implantar Um Sistema Informatizado Ou Banco de Dados de Entidades e Movimentos de Defesa de Direitos Humanos no Estado. (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 589 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Elaboração de Diagnóstico Acerca da Situação da População Etnicamente Excluída no Estado, Especialmente para o Desenvolvimento de Políticas Públicas Destinadas à População Negra, Indígena, Cigana e Demais Comunidades Tradicionais. (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 590 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Desenvolver Ações Visando ao Fortalecimento Institucional das Organizações Representativas das Populações Quilombolas, Indígenas, Ciganas e Demais Comunidades Tradicionais do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 591 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)
Valor: R$399.500,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 592 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)
Valor: R$1.599.500,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 593 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação do Trecho de 1,5 Km Que Liga a BR 367 ao Campus do IFET de Araçuaí, (Jequitinhonha/Mucuri), no Valor de R$800.000,00;
Iluminação do Trecho 1,5 Km Que Liga a BR 367 ao Campus do IFET de Araçuaí, (Jequitinhonha/Mucuri), no Valor de R$200.000,00 (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 594 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento das Vias do Conjunto Habitacional Esperança, na Comunidade de Cansanção, em Virgem da Lapa. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 595 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento de Vias no Bairro Veneza, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 596 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Delegacia Modelo - Capacitação de Profissionais do Instituo Médico Legal - IML - para Ações de Sexologia Forense (Captação e Preservação dos Elementos Indicativos de Autoria e Materialidade em Circunstâncias e Autoria das Infrações Penais Que Envolvem Crimes Contra a Dignidade Sexual). (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 597 Autor: Comissão de Participação Popular
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Incremento do Aporte de Recursos do Pro-Hosp para o Hospital São Vicente de Paulo, em Águas Formosas. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 598 Autor: Rômulo Veneroso
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Atenção a Saúde da População Idosa - Mais Vida - Recurso Destinado ao Município de Betim (despesas correntes)
Valor: R$700.000,00
Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4192 - Atenção a Saúde da População Idosa - Mais Vida (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 599 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 600 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 601 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 602 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 603 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 604 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$170.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 605 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Projeto de Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Fortalecer a Segurança em Belo Horizonte - Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo), em Todas as Regionais, em Áreas Estrategicamente Definidas. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 606 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Instalação de Unidade do Corpo de Bombeiro na Região Centro-Sul de Belo Horizonte. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 607 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Procuradoria Geral de Justiça
Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições Institucionais do Ministério Público - Procuradoria e Promotoria de Justiça - Instação da Promotoria Especializada de Proteção Animal de Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 608 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Investigações e Polícia Judiciária - Instalação da Delegacia de Proteção Animal de Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 609 Autor: Fred Costa
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Fortalecimento da Estrutura do Conselho Estadual do Idoso. (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 610 Autor: Adelmo Carneiro Leão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Transferências do Estado a Empresas
Objeto do Gasto: Programação a Cargo da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - Expandir a Oferta de Gás Natural em Uberaba Tendo em Vista a Implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados (Ufn V), Fábrica de Amônia, da Petrobrás. (despesas de capital)
Valor: R$2.340.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 611 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$415.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 612 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 613 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$435.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 614 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Tiradentes de Minas Gerais (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 615 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$60.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 616 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Prediais (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 617 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 618 Autor: Sargento Rodrigues
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros Militares (despesas correntes)
Valor: R$140.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 619 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Ampliar os Recursos para a Educação Fundamental, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 620 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Ampliar os Recursos para a Educação Fundamental, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas de capital)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 621 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Ampliar os Recursos para o Ensino Médio, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 622 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Ampliar os Recursos para o Ensino Médio, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas de capital)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 623 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental - Ampliar os Recursos Para a Educação em Tempo Integral, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 624 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental - Ampliar os Recursos para a Educação em Tempo Integral, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas de capital)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 625 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas de capital)
Valor: R$25.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 626 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio a Projetos de Pesquisa Científica - Papq - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 627 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Extensão Universitária - Paex - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 628 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Ensino de Terceiro Grau - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 629 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do Gasto: Formação de Profissionais em Nível Técnico, Tecnólogos e Pós-Graduação - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 630 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Práticas Acadêmicas de Extensão - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 631 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do Gasto: Ampliação da Estrutura Física - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas de capital)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 632 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Superior da Unimontes - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 633 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Científica - Ampliar os Recursos para o Ensino Superior, de Modo a Cumprir a Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação e Superar o Déficit de R$365 Milhões de Reais na Aplicação de 25% das Receitas Próprias do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 634 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Restauração de Direitos Humanos (despesas correntes)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 635 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Proteção de Direitos Humanos (despesas correntes)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 636 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Agricultura Familiar (despesas correntes)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 637 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Território Aliança (despesas correntes)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 638 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Agricultura Familiar (despesas de capital)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 639 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Universidade Cidadã (despesas correntes)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 640 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Revitalização do Rio São Francisco (despesas de capital)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 641 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social
Objeto do Gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial - Recompor no Feas a Dotação de Recursos para Co-Financiar as Ações Municipais do Suas Que, Com a Criação do Fundo de Erradicação da Miséria Passou a Ser Feita Apenas Com os Recursos do Adicional Sobre o ICMS, Tendo o Estado Deixado de Aportar Recursos Ordinários do Tesouro. (despesas correntes)
Valor: R$4.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 642 Autor: Bancada do PT
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social
Objeto do Gasto: Cofinanciamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Básica - Recompor no Feas a Dotação de Recursos para Co-Financiar as Ações Municipais do Suas Que, Com a Criação do Fundo de Erradicação da Miséria Passou a Ser Feita Apenas Com os Recursos do Adicional Sobre o ICMS, Tendo o Estado Deixado de Aportar Recursos Ordinários do Tesouro. (despesas correntes)
Valor: R$8.000.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Governo - 4680 - Divulgação Governamental (outras despesas correntes)

Emenda de texto: 643 Autor: Bancada do PT
Dê-se ao caput do art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal até o limite de 6% (seis por cento) da despesa fixada no art. 1°.".

Justificação: Hoje o Legislativo pode alterar bem menos de 10% das despesas da proposta orçamentária elaborada pelo Executivo. Por sua vez, o Executivo, segundo o artigo que desejamos modificar, tem a autorização de modificar livremente, sem discussão com o Parlamento, bem mais do que 10% da lei aprovada, se consideramos as exceções previstas no parágrafo. O limite de 10% proposto, com todas as exceções do parágrafo único, supera as reais necessidades da execução orçamentária, permitindo uma excessiva margem de remanejamentos, superior as reais necessidades de flexibilidade na execução. Nos últimos seis anos, por exemplo, a média de oneração do limite de créditos suplementares foi de 6,8% ao ano, sendo de menos de seis por cento nos dois últimos anos. A emenda tem o objetivo de tornar mais rigoroso e realista o planejamento das ações do governo e tornar o Poder Legislativo, de acordo com os princípios constitucionais, co-responsável pelo planejamento estadual. Pretendemos assim corrigir a enorme assimetria entre os Poderes, ampliando o controle democrático sobre a gestão financeira do Estado e a participação do Legislativo na definição das prioridades de execução orçamentária.

Emenda de texto: 644 Autor: Bancada do PT
Dê-se ao caput do art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10 - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a cada dotação do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo valor.".

Justificação: Em um período de estabilidade econômica e inflação controlada não é possível aceitar erros de planejamento com margens elevadas. A emenda procura corrigir essa situação por meio da adoção de solução já consagrada pelo orçamento da União, que impõe limite para a possibilidade de abertura de créditos suplementares a cada dotação. Evita-se, desse modo, a abertura de "janelas" orçamentárias que podem ser infladas em até 10% do orçamento, o que torna completamente irrealista o orçamento de investimentos. Procura-se, assim, tornar mais realista o planejamento das ações das empresas estatais e garantir que o Legislativo seja co-responsável pelo planejamento estadual, dando maior efetividade ao orçamento de investimentos.

Emenda de texto: 645 Autor: Bancada do PT
Acrescente-se ao Art. 8° o seguinte § 2°, passando o parágrafo único a § 1°:

"§ 2° - A autorização concedida pelo caput deste artigo não se aplica ao programa 709 Comunicação Social.".
Justificação: A dotação referente à publicidade do governo já teve, até outubro deste ano, um percentual de suplementação de 260%. mais do que duplicando, de forma diferenciadamente generosa, as despesas de publicidade do governo. A emenda procura submeter estes gastos ao controle efetivo do Legislativo e da sociedade e garantir a devida prioridade às despesas realmente relevantes para a população.

Emenda de texto: 646 Autor: Bancada do PT
Suprima-se o Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação, constante na página 137 do Anexo I.
Justificação: A LDBEN disciplina, em seu art. 70, quais são as despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, e que, portanto, devem entrar no cômputo do limite constitucional, no caso do Estado, nos 25% mínimos a serem gastos com educação. Entre as despesas ali arroladas consta a "remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação". A CR/88 distingue em seu texto os termos provento, pensão e remuneração, aplicando o termo remuneração para os servidores ativos. Considerando a interpretação conjunta dos artigos da constituição e das leis, relativas à educação, conclui-se que, para fins do limite constitucional com MDE, a componente "remuneração" deve se restringir às despesas correspondentes ao pagamento do pessoal efetivo, que se encontra exercendo cargo, emprego ou função na atividade do ensino, excluindo-se, portanto, as despesas com inativos e pensionistas. Contudo, o Estado de Minas Gerais computa nesse demonstrativo os gastos com inativos como despesas com MDE, considerando-as no cálculo do mínimo constitucional (25%). a emenda tem o objetivo de corrigir esse erro e demonstrar o descumprimento do mínimo constitucional e o déficit de R$881,8 milhões de reais nas aplicações com MDE. Como já consta no Anexo I outro demonstrativo que torna explícito o déficit de recursos realmente aplicados pelo Estado, julgamos desnecessário o falso demonstrativo que procuramos suprimir.

Emenda de texto: 647 Autor: Bancada do PT
Dê-se ao Parágrafo Único do art. 8º a seguinte redação e suprima-se o Parágrafo Único do art. 10º:

"Art. 8º (...)

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput, ficando sujeitas aos limites previstos nos respectivos incisos a suplementação das seguintes dotações:

I - as suplementações de dotações referentes à pessoal e encargos sociais, até o limite de 60% do respectivo grupo de natureza de despesa;

II - as suplementações com recursos vinculados, até o limite do excesso de arrecadação ou do saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, até o limite do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro desses recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes a precatórios e sentenças judiciárias, até o limite de 90% do valor inicial;

V - dotações orçamentárias para contrapartida de convênios, acordos e ajustes, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

VI - dotações orçamentárias destinadas a despesas de transferências constitucionais aos Municípios, no limite do excesso de arrecadação das receitas originárias;

VII - dotações referentes ao serviço da dívida contratada com a União, até o limite de 13% do aumento da Receita Real Líquida prevista no anexo I.".

Justificação: Os dispositivos em questão excluem determinadas dotações do cálculo de limite autorizado para a suplementação de dotações. Desse modo, ao não estarem limitadas por percentual do valor global do orçamento, essas dotações podem sofrer alterações ilimitadas. No entanto, o inciso VII do art. 167 da Constituição da República veda "a concessão ou utilização de créditos ilimitados". Pelo menos uma vez o Tribunal de Contas do Estado entendeu que a suplementação ilimitada feria a Constituição: nas palavras do Conselheiro em exercício do TCE, Gilberto Diniz, quando relatava a prestação de contas de 2008 de Contagem, "é imprescindível que o ato de concessão dos créditos adicionais expresse o seu valor ou um limite percentual máximo sobre a receita." Entendemos, portanto, que as exceções propostas são inconstitucionais e devem ser corrigidas em consonância com a Constituição e com o entendimento do TCE.

Emenda de despesa: 648 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma do Cemitério da Saudade, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Valor: R$500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 649 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 650 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Valor: R$350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 651 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R$600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 652 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 653 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Valor: R$130.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 654 Autor: Paulo Lamac

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 655 Autor: Paulo Lamac
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 656 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino Fundamental (despesas correntes)
Valor: R$50.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 657 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae (despesas correntes)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 658 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)
Valor: R$100.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 659 Autor: Rogério Correia
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental (despesas correntes)
Valor: R$200.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 660 Autor: Elismar Prado
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 661 Autor: Elismar Prado
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 662 Autor: Luiz Humberto Carneiro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 663 Autor: Luiz Humberto Carneiro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Autor: Luiz Humberto Carneiro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 665 Autor: Luiz Humberto Carneiro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 666 Autor: Luiz Humberto Carneiro
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 667 Autor: Délio Malheiros
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 668 Autor: Délio Malheiros
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 669 Autor: Délio Malheiros
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 670 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Apoio a Manutenção e Expansão da Rede de Proteção da Infância e Adolescência (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 671 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Regionalização do Turismo e Fortalecimento das Instâncias de Governança - Apoio aos Circuitos Turísticos do Sul de Minas (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 672 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - Limpeza da Calha do Rio Camanducaia no Perímetro Urbano no Município de Camanducaia (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 673 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Transporte Escolar - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar no Município de Cruzília (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 674 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação e Infraestrutura no Município de Cruzília (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 675 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Ampliação de Escola Municipal no Município de Baependi (despesas de capital)
Valor: R$60.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 676 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$1.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 677 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia ao Ar Livre no Município de Cristina (despesas de capital)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 678 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação no Município de Poço Fundo (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 679 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Aquisição de Veículo para Equipes Rurais do Programa de Saúde da Família no Município de Poço Fundo (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 680 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Apoio à Infraestrutura Municipal - Construção de Ponte Sobre o Rio Dourdo no Município Espirito Santo Dourado (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 681 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre Espirito Santo Dourado (despesas de capital)
Valor: R$30.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 682 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Apoio à Infraestrutura Municipal - Construção de Ponte na Zona Rural do Município de Estiva (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 683 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Aquisição de Equipamento Hospitalar para o Município de Jacutinga (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 684 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Aquisição de Equipamento Hospitalar para o Município de Pedralva (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 685 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona Rural do Município de Piranguçu (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 686 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Caminhos de Minas - Pavimentação da Estrada Entre Silvianópolis e Careaçu (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 687 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Apoio à Organização Social Civil de Interesse Público (Oscip) Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - Aquisição de Veículo para Transporte Rural para a Associação Beneficente de Amigos Solidários - Abas (despesas de capital)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 688 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Reforma e Aquisição de Equipamento para Escola Estadual no Município de Pouso Alegre (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 689 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - Limpeza da Calha do Rio Sapucaí, Ribeirão Anhumas e Ribeirão José Pereira no Município de Itajubá (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 690 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Gestão da Frota - Polícia Militar - Aquisição de Unidade Móvel para a Polícia Militar em Itajubá (despesas de capital)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 691 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Ônibus para o Setor de Esporte da Diretoria de Educação no Município de Monte Sião (despesas de capital)
Valor: R$180.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 692 Autor: Ulysses Gomes
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação no Município de Cambuí (despesas de capital)
Valor: R$ 300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 693 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 694 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 695 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$170.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 696 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 697 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Valor: R$110.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 698 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$ 50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 699 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 700 Autor: André Quintão
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)
Valor: R$20.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N° 3.472/2012

Emenda nº 0001 Autoria: Carlos Mosconi - PSDB
Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -
Ação: 1059 - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	1.596.652,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	58.746.850,00	3	60.000.000,00	3	60.000.000,00
Mata	1	25.000.000,00	1	15.000.000,00	1	15.000.000,00
Rio Doce	1	19.656.498,00	1	30.000.000,00	1	30.000.000,00
Sul de Minas	1	4.000.000,00	1	6.000.000,00		

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 4.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Prefeitos de diversos municípios tem manifestado preocupação com relação à grande demanda para tratamento de câncer na Região Sul de Minas e à dificuldade para atender a todos os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - que necessitam de atendimento em oncologia. Visando garantir os preceitos constitucionais segundo os quais a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação, faz-se necessário inserir nos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado a previsão de recursos para construir hospital regional que garanta a atenção em oncologia adequada à demanda da região.

Estes são os motivos que levam este Deputado a propor alteração na regionalização e nas metas físicas e financeiras da Ação 1059 - Implantação de Hospitais Regionais no PPAG - 2012 - 2015 com o objetivo de garantir a construção do Hospital do Cancer na Região Sul de Minas Gerais, no Município de Poços de Caldas.

Emenda nº 0002 Autoria: Luzia Ferreira - PPS

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de finalidade para: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PREDIAIS DESTINADAS ÀS DELEGACIAS DA CAPITAL, COM PRIORIDADE PARA A DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (DOPCAD), E DO INTERIOR DO ESTADO, COM PRIORIDADE PARA AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ESPECIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, bem como mulheres vítimas potenciais e efetivas de violência.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Central	1	10.000,00	6	28.320.000,00	1	7.000.000,00
Centro Oeste	1	10.000,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Mata	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	1.650.000,00	1	1.650.000,00
Sul de Minas	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	5	14.700.000,00	0	1.650.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: É imprescindível que se destine especial atenção às mulheres vítimas potenciais e efetivas de violência, incluindo-as especificamente em ações que visem deconstruir violências e processo de criminalização à partir de ações preventivas e repressivas, bem como o necessário atendimento psicossocial . Para tanto, é necessária a construção e implantação de delegacias especializadas na proteção da mulher nas maiores cidades do Estado.

Diversas regiões do Estado, notadamente a região centro oeste por seu desenvolvimento, se vêem na atualidade bastante carentes em relação a delegacias especializadas na proteção da mulher, unidades imprescindíveis para a atuação na prevenção e repressão e investigação de crimes contra a mulher.

Tal medida assume um cunho de extrema urgência para que a sociedade deixe de presenciar fatos como os que tem ocorrido no Estado por ausência de atuação específica nesse sentido.

Emenda nº 0003 Autoria: Paulo Lamac - PT

Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -

Ação: 4404 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	10	435.000,00	10	437.600,00	10	440.304,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Atender Edital Movimento Junino Mineiro

Emenda nº 0004 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -
Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Central	27	138.292,00	23	8.352,00	28	8.686,00
Centro Oeste	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Estadual	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	11	105.419,00	12	53.348,00	12	53.482,00
Mata	11	105.419,00	12	53.348,00	12	53.482,00
Noroeste de Minas	5	27.710,00	5	1.674,00	5	1.741,00
Norte de Minas	15	83.065,00	16	5.018,00	16	5.218,00
Rio Doce	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Sul de Minas	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Triângulo	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 450.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Realização do Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas Mineiras
Contemplando etapas regionais

Emenda nº 0005 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -
Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Central	28	288.292,00	24	158.352,00	29	158.686,00
Centro Oeste	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Mata	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Noroeste de Minas	5	27.710,00	5	1.674,00	5	1.741,00
Norte de Minas	15	83.065,00	16	5.018,00	16	5.218,00
Rio Doce	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Sul de Minas	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Triângulo	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 150.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Realização do Arraial de Belô 2013 - Concurso quadrilhas do Grupo Especial
---
Emenda nº 0006 Autoria: Paulo Lamac - PT

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -
Ação: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Central	21	14.171.048,00	2	2.266.777,00	2	385.852,00
Centro Oeste	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Estadual	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Mata	2	1.350.576,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Norte de Minas	0	0,00	2	2.266.791,00	2	385.849,00
Rio Doce	0	0,00	3	3.400.190,00	3	578.773,00
Sul de Minas	0	0,00	3	3.400.197,00	3	578.772,00
Triângulo	2	1.350.576,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 140.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Capacitar 72 Policiais Militares para atuarem como instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD

Emenda nº 0007 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA
Ação: .... - Capacitação de policiais militares para atender ao Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD
Unidade Orçamentária: 1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Finalidade: Capacitar Politicias Militares para atuarem como instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD
Produto: SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO
Unidade de medida: SERVIDOR CAPACITADO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	72	140.000,00	72	140.000,00	72	140.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 140.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Capacitar Policiias Militares para atuarem como instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD

Emenda nº 0008 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	123	12.150.792,00	123	12.697.571,00	123	13.268.970,00
Central	866	85.549.477,00	866	89.399.171,00	866	93.422.167,00
Centro Oeste	175	17.287.713,00	175	18.065.650,00	175	18.878.617,00
Estadual	20	500.000,00	40	1.000.000,00	80	2.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	301	29.734.747,00	301	31.072.928,00	301	32.471.217,00
Mata	380	37.539.042,00	380	39.228.317,00	380	40.993.449,00
Noroeste de Minas	68	6.717.513,00	68	7.019.796,00	68	7.335.690,00

Norte de Minas	455	44.948.055,00	455	46.970.700,00	455	49.084.393,00
Rio Doce	375	37.045.105,00	375	38.712.112,00	375	40.454.179,00
Sul de Minas	389	38.428.127,00	389	40.157.358,00	389	41.964.476,00
Triângulo	185	18.275.582,00	185	19.097.976,00	185	19.957.392,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Resgatar e manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Fundamental
---
Emenda nº 0009 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	78	8.039.640,00	78	8.401.438,00	78	8.779.503,00
Central	609	62.771.156,00	609	65.595.813,00	609	68.547.626,00
Centro Oeste	121	12.471.749,00	121	13.032.999,00	121	13.619.486,00
Estadual	10	250.000,00	20	500.000,00	40	1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	172	17.728.446,00	172	18.526.238,00	172	19.359.921,00
Mata	256	26.386.494,00	256	27.573.837,00	256	28.814.635,00
Noroeste de Minas	50	5.153.616,00	50	5.385.535,00	50	5.627.885,00
Norte de Minas	298	30.715.563,00	298	32.097.785,00	298	33.542.190,00
Rio Doce	232	23.912.877,00	232	24.988.888,00	232	26.113.391,00
Sul de Minas	249	25.664.986,00	249	26.819.988,00	249	28.026.890,00
Triângulo	104	10.719.523,00	104	11.201.911,00	104	11.706.004,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 250.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Resgatar e manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Médio
---
Emenda nº 0010 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER
Ação: .... - Resgate das Fanfarras Escolares de Minas
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Ampliar as oportunidades educacionais aos alunos do ensino fundamental, visando a formação de habilidades e conhecimentos musicais como forma de reduzir a vulnerabilidade dos alunos (as) em face da violência e da criminalidade, especialmente do combate ao uso de drogas
Produto: ESCOLA ATENDIDA
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	500.000,00	40	1.000.000,00	80	2.000.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Resgatar e manter as Fanfarras Escolares com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais aos alunos (as) do ensino fundamental e médio, visando a formação de habilidades e conhecimentos musicais como forma de reduzir a vulnerabilidade dos alunos (as) em face da violência e da criminalidade, especialmente o combate ao uso de drogas.

Emenda nº 0011 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
Ação: 1077 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5.787	1.278.517,00	8.181	1.837.862,00	10.176	2.195.170,00
Central	34.648	7.654.742,00	44.602	10.019.843,00	52.897	11.410.963,00
Centro Oeste	6.042	1.334.849,00	9.120	2.048.808,00	11.685	2.520.695,00
Estadual	20	500.000,00	40	1.000.000,00	80	2.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	14.118	3.119.070,00	20.388	4.580.167,00	25.613	5.525.255,00
Mata	19.044	4.207.371,00	28.164	6.327.043,00	35.764	7.715.151,00
Noroeste de Minas	3.562	786.948,00	5.158	1.158.745,00	6.488	1.399.592,00
Norte de Minas	18.581	4.105.076,00	26.561	5.966.928,00	33.211	7.164.295,00
Rio Doce	14.588	3.222.907,00	21.998	4.941.847,00	28.173	6.077.500,00
Sul de Minas	15.925	3.518.264,00	25.501	5.728.799,00	33.481	7.222.409,00
Triângulo	7.705	1.702.256,00	10.327	2.319.960,00	12.512	2.699.094,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Resgatar e manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Fundamental
---
Emenda nº 0012 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
Ação: 4586 - PROVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	23.191	42.268.401,00	23.191	43.279.937,00	23.191	45.227.531,00
Central	230.841	420.735.615,00	230.841	430.804.349,00	230.841	450.190.552,00
Centro Oeste	37.804	68.902.357,00	37.804	70.551.280,00	37.804	73.726.087,00
Estadual	10	250.000,00	20	500.000,00	40	1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	34.279	62.477.620,00	34.279	63.972.787,00	34.279	66.851.569,00
Mata	58.978	107.494.533,00	58.978	110.067.016,00	58.978	115.020.024,00
Noroeste de Minas	12.598	22.961.377,00	12.598	23.510.872,00	12.598	24.568.861,00
Norte de Minas	83.771	152.682.770,00	83.771	156.336.663,00	83.771	163.371.809,00
Rio Doce	77.564	141.369.758,00	77.564	144.752.915,00	77.564	151.266.797,00
Sul de Minas	134.139	244.484.533,00	134.139	284.892.128,00	134.139	297.712.116,00
Triângulo	19.484	35.511.945,00	19.484	36.361.791,00	19.484	37.998.070,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 250.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Resgatar e manter as Fanfarras Escolares de Minas - Ensino Médio
---
Emenda nº 0013 Autoria: Paulo Lamac - PT
Programa: .... - Resgate das Fanfarras Escolares de Minas
Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
Unidade Responsável: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tipo de Programa: Apoio a Políticas Públicas e Áreas Específicas
Objetivo: Resgatar e manter as Fanfarras Escolares de Minas
Objetivo Estratégico:
- CONSOLIDAR A REDE PÚBLICA COMO UM SISTEMA INCLUSIVO DE ALTO DESEMPENHO
Resultado Finalístico:
- TAXA DE FREQUÊNCIA LÍQUIDA DO ENSINO MÉDIO
Indicador do Programa:
Indicador (unidade de medida): Taxa de frequência líquida do ensino fundamental e médio (%)

Data Referência: 31/12/2009 Índice Referência: 54,40 Meta 2015: 60,50
Ação: .... - Gestão de infraestrutura das Fanfarras Escolares do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado das Fanfarras Escolares do Sistema Estadual de Educação
Produto: Escolas atendida com fanfarras
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	375.000,00	40	1.000.000,00	80	2.000.000,00

Ação: .... - Gestão de Infraestrutura das Fanfarras Escolares do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado das Fanfarras Escolares do Sistema Estaducal de Educação
Produto: Escola atendida com Fanfarra
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	25	625.000,00	60	1.500.000,00	120	3.000.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 375.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Garantir o funcionamento adequado das fanfarras escolares do Sistema Estadual de Educação já existentes e resgatar a cultura das fanfarras, ampliando as oportunidade educacionais aos alunos (as) do ensino fundamental e médio, visando a formação de habilidades e conhecimentos musiciais como forma de reduzir as vulnerabilidades dos alunos (as) em face da violência e da criminalidade, especialmente o combate ao uso de drogas
---
Emenda nº 0014 Autoria: Deiró Marra - PR
Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -
Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	8.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 8.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0015 Autoria: Ana Maria Resende - PSDB
Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -
Ação: 4564 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	6.500	8.614.788,00	7.500	10.600.688,00	7.500	11.130.723,00
Norte de Minas	1.000	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00

Justificativa: Pela fragilidade hídrica da região, é necessário disponibilizar investimentos específicos para a região do Norte de Minas, com o objetivo de recompor as áreas ambientais degradadas e proteger as nascentes.
Sendo assim, é de suma importância a aprovação desta emenda.

Emenda nº 0016 Autoria: João Vítor Xavier - PEN
Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -
Ação: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00

Central	26	14.181.048,00	7	2.276.777,00	7	395.852,00
Centro Oeste	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Mata	2	1.350.576,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Norte de Minas	0	0,00	2	2.266.791,00	2	385.849,00
Rio Doce	0	0,00	3	3.400.190,00	3	578.773,00
Sul de Minas	0	0,00	3	3.400.197,00	3	578.772,00
Triângulo	2	1.350.576,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0017 Autoria: João Vítor Xavier - PEN
Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO -
Ação: 1227 - ENSINO SUPERIOR
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	2.010.000,00	3	4.010.000,00	2	2.010.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0018 Autoria: João Vítor Xavier - PEN
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -
Ação: 4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	16.870.000,00	20	20.370.000,00	20	20.370.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0019 Autoria: Rosângela Reis - PV
Programa: 195 - CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM -
Ação: 4472 - PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	12	8.811.568,00	12	387.244,00	6	404.670,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda objetiva a inclusão de Região - Rio Doce, fazendo a indicação do município de Ipatinga. Justifica-se pela necessidade de induzir, reconhecer e incentivar o Arranjo Produtivo Local (APL) no setor Metal-Mecânico no Vale do Aço, visando ao desenvolvimento regional e setorial, principalmente, deste segmento econômico.

Emenda nº 0020 Autoria: Rosângela Reis - PV
Programa: 259 - PROGRAMA DE APOIO À INDUÇÃO E À INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
Ação: 4626 - INDUÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DO CONHECIMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	680	15.680.990,00	705	16.150.512,00	713	17.746.960,00
Centro Oeste	1	37.000,00	2	38.482,00	7	42.000,00
Mata	180	6.667.000,00	190	7.096.479,00	213	7.723.220,00
Norte de Minas	16	780.000,00	16	797.368,00	18	867.680,00
Rio Doce	3	58.770,00	4	71.956,00	5	79.000,00
Sul de Minas	143	5.356.240,00	153	5.525.333,00	163	6.014.940,00
Triângulo	78	2.230.000,00	81	2.339.870,00	82	2.546.200,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda objetiva a inclusão de Região - Rio Doce, fazendo a indicação do município de Ipatinga. Justifica-se pela necessidade de induzir, reconhecer e incentivar o Arranjo Produtivo Local (APL) no setor Metal-Mecânico no Vale do Aço, visando ao desenvolvimento regional e setorial, principalmente, deste segmento econômico.

Emenda nº 0021 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão de região - Rio Doce. Destina-se à construção de um Centro Sócioeducativo de Atendimento a Adolescentes Infratores (CIA), localizado no município de Santana do Paraíso. Justifica-se pela necessidade de oferecer atendimento regionalizado aos adolescentes infratores que residem na região do Vale do Aço de modo que eles tenha o suporte familiar durante o processo de recuperação social.

Emenda nº 0022 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Central	1	10.000,00	6	28.320.000,00	1	7.000.000,00
Centro Oeste	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Mata	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	1.650.000,00	1	1.650.000,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Sul de Minas	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	5	14.700.000,00	0	1.650.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce no município de Ipatinga. Necessidade da construção, reforma, equipamento e manutenção do Posto de Perícia Médica Integrada na Delegacia Regional do município para atender demandas na área de perícia médica e de Instituto Médico Legal.

Emenda nº 0023 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA -
Ação: 4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Central	5	8.529.812,00	5	3.101.862,00	5	3.101.862,00
Centro Oeste	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Mata	4	1.410.800,00	4	563.976,00	4	563.976,00
Norte de Minas	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Rio Doce	1	362.700,00	1	150.994,00	1	150.994,00
Sul de Minas	3	1.058.100,00	3	422.982,00	3	422.982,00
Triângulo	3	1.058.100,00	3	422.982,00	3	422.982,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Inclusão de recurso financeiro na região do Rio Doce. Destina-se à construção e implantação de unidade da Fundação Hemominas no município de Ipatinga, visando à implementação de um Hemocentro.

Emenda nº 0024 Autoria: Rosângela Reis - PV
Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -
Ação: 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	465	210.355.542,00	480	272.137.648,00	480	272.137.648,00
Rio Doce	6	60.000,00	6	120.000,00	6	120.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 60.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce. Destina-se ao fortalecimento da rede municipal de saúde para melhorias no atendimento hospitalar das seguintes unidades: Hospital Siderúrgica, no município de Coronel Fabriciano; Hospital Regional Imaculada Conceição, no município de Guanhães; Hospital e Maternidade Vital Brasil, no município de Ipatinga; Hospital Carlos Chagas, no município de Itabira; Hospital São Vicente de Paulo, no município de Tarumirim; e Hospital Santa Rita, no município de Nova Era.

Emenda nº 0025 Autoria: Rosângela Reis - PV
Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -
Ação: 4506 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Rio Doce	1	10.000,00	1	50.000,00	1	100.000,00
Sul de Minas	1	10.000,00	1	11.000,00	1	12.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Inclusão de meta física e priorização da região do Rio Doce. Destina-se a incluir os mananciais que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Justifica-se pela necessidade de concretizar a implementação do Plano de Estogos Sanitários para despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com o Plano Rio Doce Limpo, visando ao desenvolvimento sustentável da região, abrangendo os seguintes rios: Piranga; Piracicaba; Santo Antônio; Suaçuí Grande; Caratinga e Manhuaçu.

Emenda nº 0026 Autoria: Rosângela Reis - PV
Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -
Ação: 1328 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E DOS CAMPI DA UEMG
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.045,00	1	1.092,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce. Destina-se à implantação e manutenção de campus da Universidade do Estado de Minas Gerais no município de Ipatinga. Justifica-se pela necessidade de atendimento universitário público e gratuito na região do Vale do Rio Doce, contribuindo para incrementar a oferta educacional que impactará positivamente no desenvolvimento econômico de toda a região.

Emenda nº 0027 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 202 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E À INOVAÇÃO -

Ação: 4268 - POLÍTICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE NO ESTADO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	140.284,00	2	146.597,00	2	153.194,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce, no município de Ipatinga. Destina-se a atender a necessidade de desenvolver a política de incentivo à inovação e promoção da competitividade no Estado, através da construção e manutenção de um Centro Tecnológico de Solda, com foco voltado para o setor Metal-Mecânico do Vale do Aço.

Emenda nº 0028 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	1.135.000,00	5.500	1.248.500,00	6.000	1.362.000,00
Rio Doce	45	10.000,00	45	10.000,00	45	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce e consequente modificação da meta física. Destina-se a despesas correntes para a realização de cursos de capacitação profissional para mulheres através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres (CEPAM), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Emenda nº 0029 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	1.135.000,00	5.500	1.248.500,00	6.000	1.362.000,00
Rio Doce	45	10.000,00	45	10.000,00	45	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce e consequente modificação da meta física. Destina-se a despesas de capital para a realização de cursos de capacitação profissional para mulheres através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres (CEPAM), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Emenda nº 0030 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	1.135.000,00	5.500	1.248.500,00	6.000	1.362.000,00
Rio Doce	45	10.000,00	45	10.000,00	45	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce e consequente modificação da meta física. Destina-se a despesas correntes para a realização de cursos de capacitação profissional para Cuidadores de Idosos e para Gestores de Entidades de Longa Permanência de Idosos, através da coordenadoria espífica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Emenda nº 0031 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	1.135.000,00	5.500	1.248.500,00	6.000	1.362.000,00
Rio Doce	45	10.000,00	45	10.000,00	45	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce e consequente modificação da meta física. Destina-se a despesas de capital para a realização de cursos de capacitação profissional para Cuidadores de Idosos e para Gestores de Entidades de Longa Permanência de Idosos, através da coordenadoria específica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Emenda nº 0032 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce, no município de Belo Oriente. Destina-se à realização de investimentos prioritários em obras de infra-estrutura no município a fim de incrementar a capacidade logística destinada a atender às empresas e beneficiar a população local.

Emenda nº 0033 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	24	80.000,00	24	90.735,00	24	90.735,00
Estadual	1	170.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 170.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região Estadual. Destina-se ao apoio para a realização de ações específicas do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER) e dos Conselhos Municipais do Trabalho, no sentido de aprimorar as ações que contribuem para a promoção do trabalhador, bem como, construir uma política de trabalho, emprego e renda mais eficaz no estado de Minas Gerais

---

Emenda nº 0034 Autoria: Rosângela Reis - PV

Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -

Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Rio Doce	1	10.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclui a região do Rio Doce. Destina-se a construção de Unidade de Atendimento Integrado (UAI), localizada no município de Ipatinga. Justifica-se pela alta concentração populacional na região, oferecendo alternativa aos cidadãos para acesso rápido a diversos serviços públicos como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, emissão de multas de trânsito, Seguro Desemprego, disponibilização de vagas de trabalho, dentre outros.

Emenda nº 0035 Autoria: Fábio Cherem - PSD

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 -

Ação: 1312 - MOBILIDADE NA COPA

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014

Justificativa: A adição do termo acessibilidade à presente ação visa garantir que pessoas com necessidades especiais possam participar dos eventos da Copa do Mundo 2014 sem quaisquer dificuldades. A inclusão social dos portadores de necessidades especiais é direito constitucional garantido pelo art. 227, II, que inclusive prescreve ser parte do processo de inclusão, "a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação." No mesmo sentido encontra-se a Lei Geral da Copa, Lei Federal nº 12.663/2012, a qual prevê que os locais destinados aos vários eventos da Copa do Mundo devem estar adaptados para receber os portadores de necessidades especiais. Dessa forma, é de suma importância a garantia de que as obras para a Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais, considerem os direitos dessas pessoas.

Emenda nº 0036 Autoria: Fábio Cherem - PSD

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERENCIAS DE RECURSOS -

Ação: 1167 - REPASSES VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS POR MEIO DE REPASSES DE RECURSOS E DE AÇÕES QUE ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL.

Justificativa: Um dos quatros pilares do PPAG 2012-2015 é a sustentabilidade, por isso é importante garantir aos municípios um desenvolvimento sustentável que vise conciliar o crescimento econômico com a proteção ambiental e social. Dessa maneira, o apoio ao desenvolvimento municipal precisa considerar também o seu impacto social e ambiental, minimizando os danos dele decorrentes, visando assim, a igualdade entre os cidadãos, a proteção do meio-ambiante e o bem-estar presente e futuro da sociedade.

Emenda nº 0037 Autoria: Fábio Cherem - PSD

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4476 - APOIO A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE HABITAÇÃO

Mudança de finalidade para: MELHORAR A QUALIDADE DO PLANEJAMENTO HABITACIONAL E CRIAR MECANISMOS QUE FACILITEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS E POLÍTICAS HABITACIONAIS SUSTENTÁVEIS.

Justificativa: A sustentabilidade, um dos quatros pilares do PPAG 2012-2015, apresenta-se fundamental na implementação de uma política habitacional que considere o desenvolvimento sustentável, conciliando os planos de habitação com a proteção ambiental e social.

Emenda nº 0038 Autoria: Fábio Cherem - PSD

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4483 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OU EM ÁREAS DE RISCO E PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, POR MEIO DO DIAGNÓSTICO DA REALIDADE HABITACIONAL DESSAS COMUNIDADES, CONSIDERANDO SUAS PARTICULARIDADES HISTÓRICO-CULTURAIS.

Justificativa: As comunidades indígenas e quilombolas tem particularidades histórico-culturais que devem ser consideradas na confecção de um plano habitacional específico para suas necessidades. A Constituição da República reconhece que a relação dos índios com a terra que ocupam não é meramente patrimonial, envolvendo aspectos físicos, culturais, religiosos e tradicionais. Nesse sentido, um plano habitacional para índios e quilombolas deve considerar a relação dessas comunidades com suas terras e com suas moradias.

Emenda nº 0039 Autoria: Fábio Cherem - PSD

Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -
Ação: 4022 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA VIA PUBLICAÇÕES
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	74	185.000,00	74	194.250,00	74	203.962,00
Mata	6	15.000,00	6	15.750,00	6	16.538,00
Sul de Minas	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00

Justificativa: A região do Sul de Minas sempre foi destaque no Agronegócio Nacional, seja pela produção cafeeira, leiteira, ou mesmo pela proficiência acadêmica no trato das questões agrícolas, ressaltando-se aqui a Universidade Federal de Lavras, ligada ao agronegócio e eleita em 2011 a segunda melhor Universidade Federal do país.

Acreditamos que este potencial da região deve ser explorado pelo Estado de Minas Gerais na produção de conhecimento que beneficiará os produtores de todo o Estado, e, em especial, aqueles daquela região, que, por meio de novas tecnologias, poderão enfrentar desafios como a diminuição do custo da produção e o aumento da qualidade dos produtos.

Emenda nº 0040 Autoria: Fábio Cherem - PSD
Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
Ação: 4192 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA - MAIS VIDA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	6.767.848,00	1	7.296.000,00	1	8.136.000,00
Norte de Minas	2	7.294.840,00	2	8.352.000,00	2	9.512.000,00
Sul de Minas	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00

Justificativa: A implantação do Programa Mais Vida, que visa a melhora da qualidade de vida da população idosa a partir do oferecimento de um serviço de saúde direcionado ao idoso, com capacitação e especialização para tal, é salutar, devendo ser expandida para outras regiões do Estado de Minas Gerais.

De acordo com o mais recente censo do IBGE, a Região do Sul de Minas conta com uma população de idosos (maiores de 65 anos) superior a 315.000 habitantes, número este que representa quase 13% da população total desta região. É imperioso que estas pessoas, não apenas pela sua significância demográfica, mas também pelas suas relevantes necessidades especiais, sejam abarcadas por este programa que muito melhorará suas vidas.

Emenda nº 0041 Autoria: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL
Ação: .... - Implantação e gestão do pagamento por serviços ambientais - Bolsa Reciclagem
Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Finalidade: Estruturar e realizar pagamento por serviços ambientais de catação, segregação e destinação para reciclagem de resíduos sólidos urbanos aos catadores de materiais recicláveis, por meio das associações ou cooperativas de catadores.
Produto: ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA ATENDIDA
Unidade de medida: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	90	4.500.000,00	120	6.000.000,00	150	7.500.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 4.500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: O Bolsa Reciclagem foi criado em 2011 e a partir de 2013 seria, segundo proposta do Governo na revisão do PPAG, um subprojeto da "Ação 1231 - Redução e valorização de resíduos", e, como também informa, sem quaisquer prejuízos à plena execução do projeto.

Entendemos que a Ação não deve ser excluída para que haja transparência dos valores pagos aos catadores, e que se tenha um foco permanente na necessidade de se materializar a inserção social e econômica dos catadores.

Emenda nº 0042 Autoria: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -
Ação: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas	Financeiras 2015

					2015	
Alto Paranaíba	220	1.310.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	3.150	16.580.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	270	1.915.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	53	5.500.000,00	8.500	50.000.000,00	500	13.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.500	7.550.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	780	5.140.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	290	2.135.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	2.450	9.125.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	720	5.315.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	192	1.100.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	560	3.830.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A região de Jequitinhonha/Mucuri, de notória escassez de recursos econômicos e de infraestrutura em saneamento básico, necessita de um aporte maior de recursos para atender à legislação federal de resíduos sólidos, que determina um prazo para que todos os Municípios tenham, até 2014, sistemas adequados de disposição de resíduos sólidos, ou seja, devem implantar aterros sanitários. Como a "Ação 1067 - Implantação de sistemas e gestão compartilhada da destinação final e tratamento de resíduos sólidos urbanos" foi excluída na presente revisão do PPAG e sua finalidade foi incorporada pela Ação 1098, objeto desta emenda, e, tendo em vista, que compete ao Estado constitucionalmente assistir os municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica, entendemos justificado o aumento de recursos proposto.

Emenda nº 0043 Autoria: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: .... - Estruturação e instrumentalização dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Ambiental - Codemas

Unidade Orçamentária: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Apoiar os municípios na estruturação e na instrumentalização dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Ambiental - Codemas.

Produto: MUNICÍPIO APOIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	30	150.000,00	30	150.000,00	30	150.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 150.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Ambiental de Minas Gerais (Codemas) constituem pedras angulares da harmonia entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental e são essenciais no processo de descentralização da política ambiental do Estado. Para tanto, eles precisam ter uma razoável estrutura física, material e de funcionários. O Município é o palco das atividades econômicas potencialmente poluidoras e precisa assumir o protagonismo na resolução dos conflitos socioambientais.

Hoje existem aproximadamente 500 Codemas criados no Estado, mas isso não siginifica que esses órgãos executem, efetivamente, funções ligadas ao meio ambiente. É essencial que o Estado dê o apoio necessário aos Municípios, para que possam desempenhar corretamente uma gestão ambiental que responda aos desafios demandados pelo setor ambiental.

Emenda nº 0044 Autoria: Pompílio Canavez - PT

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2090 - APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	296.296,00	1	311.110,66	1	326.666,66
Central	8	2.370.278,60	8	2.488.901,30	8	2.613.333,30
Centro Oeste	2	592.592,00	2	622.221,33	2	653.333,33

Jequitinhonha / Mucuri	3	888.888,00	3	933.332,00	3	980.000,00
Mata	3	888.888,00	3	933.332,00	3	980.000,00
Noroeste de Minas	2	592.592,00	2	622.221,33	2	653.333,33
Norte de Minas	4	1.185.184,00	4	1.244.442,60	4	1.306.666,60
Rio Doce	4	1.185.184,00	4	1.244.442,60	4	1.306.666,60
Sul de Minas	6	1.777.776,00	6	1.866.664,00	6	1.960.000,00
Triângulo	3	888.888,00	3	933.332,00	3	980.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.666.566,60 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O objetivo dessa emenda é elevarmos o valor a ser distribuído dos atuais 7,5% para 10%, possibilitando que os Comitês passem a ter uma maior disponibilidade de recursos.

Emenda nº 0045 Autoria: Pompílio Canavez - PT

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2067 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	37.250,00	1	39.112,50	1	41.068,12
Central	8	298.000,00	8	312.900,00	8	328.545,00
Centro Oeste	2	74.500,00	2	78.225,00	2	82.136,25
Jequitinhonha / Mucuri	3	111.750,00	3	117.337,50	3	123.204,37
Mata	3	111.750,00	3	156.450,00	3	164.272,50
Noroeste de Minas	2	74.500,00	2	78.225,00	2	82.136,25
Norte de Minas	4	149.000,00	4	156.450,00	4	164.272,50
Rio Doce	4	149.000,00	4	156.450,00	4	164.272,50
Sul de Minas	6	223.500,00	6	234.675,00	6	246.408,75
Triângulo	3	111.750,00	3	117.337,50	3	123.204,37

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.043.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Nossa emenda objetiva distribuir isonomicamente entre todos os Comitês de todas as regiões do Estado, os recursos do FHIDRO.

Emenda nº 0046 Autoria: Romel Anízio - PP

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 1059 - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	1.596.652,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	58.746.850,00	3	60.000.000,00	3	60.000.000,00
Mata	1	25.000.000,00	1	15.000.000,00	1	15.000.000,00
Rio Doce	1	19.656.498,00	1	30.000.000,00	1	30.000.000,00
Triângulo	1	25.000.000,00	1	10.000.000,00	1	10.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 25.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A construção de um Hospital Regional em Ituiutaba se justifica em razão do crescente aumento populacional na região do triângulo, devido ao seu grande desenvolvimento nos ultimos anos. A implantação do Hospital Regional de Ituiutaba será de grande valia para aproximar o atendimento hospitalar à população, tendo em vista que o Hospital referência na região está localizado

em Uberlândia. A população diretamente beneficiada é aproximadamente de 300.000 (trezentos mil) habitantes, considerando o município de Ituiutaba e cidades vizinhas.

Emenda nº 0047 Autoria: Romel Anízio - PP
Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -
Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Triângulo	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Esta ação visa dar mais condições à Policia Militar de trabalhar em prol da paz social.

Emenda nº 0048 Autoria: Comissão de Esporte, Lazer e Juventude
Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -
Ação: 4171 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	733.034,00	3	357.960,00	3	362.183,00
Central	18	4.285.000,00	17	2.028.444,00	18	2.052.380,00
Centro Oeste	4	864.239,00	3	357.960,00	3	362.184,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	244.445,00	1	119.320,00	1	120.728,00
Mata	13	3.177.802,00	14	1.551.161,00	14	1.569.465,00
Noroeste de Minas	1	244.445,00	1	119.320,00	1	120.728,00
Norte de Minas	4	863.339,00	3	357.960,00	4	362.184,00
Rio Doce	6	1.466.678,00	6	715.921,00	6	724.369,00
Sul de Minas	7	1.711.124,00	9	835.240,00	9	845.096,00
Triângulo	2	488.894,00	2	238.641,00	2	241.457,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 390.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Alteração das metas física e financeira da ação 4171- Ampliação e reestruturação de espaços esportivos, do Programa 149 - Incentivo ao esporte-, de modo a prever acréscimo de três espaços construídos/reformados: uma região Central, um na região Centro Oeste e outro na região Norte, com aumento de R$ 130.000,00 para cada região, possibilitando a construção de centros poliesportivos nos Municípios de Ribeirão das Neves, São Gonçalo do Pará e Montes Claros.

Emenda nº 0049 Autoria: Braulio Braz - PTB
Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -
Ação: 1328 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E DOS CAMPI DA UEMG
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.045,00	1	1.092,00
Mata	1	500.000,00				

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Com a crescente demanda para criação de novos cursos, a UEMG- Universidade de Minas Gerais - Unidade Leopoldina, necessita de recursos para aquisição de aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios e biblioteca.

Emenda nº 0050 Autoria: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa: .... - Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas
Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
Unidade Responsável: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tipo de Programa: Finalístico
Objetivo: DESENVOLVER, EM PARCERIA COM REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS, AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR E À PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS.
Objetivos Estratégicos:
- ACELERAR O AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO
- CONSOLIDAR A REDE PÚBLICA COMO UM SISTEMA INCLUSIVO DE ALTO DESEMPENHO
- REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS
Resultados Finalísticos:
- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO MÉDIO (REDE ESTADUAL)
- TAXA DE FREQUÊNCIA LÍQUIDA DO ENSINO MÉDIO
Ação: .... - CONVIVÊNCIA NA DIVERSIDADE
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: PROMOVER, POR MEIO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, A DISCUSSÃO ENTRE OS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A DIVERSIDADE NO AMBIENTE DA ESCOLA, DE FORMA A CONSCIENTIZÁ-LOS PARA A IMPORTÂNCIA DE RECONHECER E RESPEITAR AS PECULIARIDADES DE CADA SEGMENTO, EM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ÉTNICAS, SOCIOCULTURAIS, ETÁRIAS E DE GÊNERO.
Produto: ESCOLA ATENDIDA
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2.812	180.000,00	2.812	180.000,00	2.812	180.000,00

Ação: .... - CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA NAS ESCOLAS
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NAS ESCOLAS, NOTADAMENTE SOBRE A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, BEM COMO SOBRE AS BASES LEGAIS E O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO
Unidade de medida: PROFISSIONAL
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	320.000,00	10.000	640.000,00	10.000	640.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Um dos pilares do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado é a participação popular, consubstanciada pelos eventos promovidos pela Assembleia.
Advindo do Forum Técnico Segurança nas Escolas, por uma Cultura de Paz, o programa Rede de Capacitação e Promoção de Cultura de Paz nas Escolas representa a participação que a revisão quer negar, pois, a justificativa de exclusão expressamente pontua: caso as atividades tenham continuidade. O que significa dizer que não se sabe da continuidade da ação.
Se, a participação popular constitui-se fundamento basilar do processo de planejamento do Estado, os programas ou ações dela decorrentes assumem a conotação de prioridade, não podendo trazer marca de dúvida.
Por outro lado, a inclusão pretendida enseja o acompanhamento da ação, possibilitando avaliar a sua implementação.

Emenda nº 0051 Autoria: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER
Ação: .... - REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS, DE FORMA INTEGRADA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS - E AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.
Produto: ESCOLA ASSISTIDA
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Central	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Os objetivos das ações, a excluída e o professor da família são distintos. Enquanto o professor da família visa possibilitar intervenções pedagógicas que minimizem as causas da evasão escolar, melhorem o desempenho e aumentem a frequência dos alunos, aproximando pais ou responsáveis da escola, para que todos obtenham um maior conhecimento sobre a rotina educacional dos alunos e participem ativamente dos processos de ensino/aprendizagem, a rede de acompanhamento social trabalhará no acompanhamento psico-social dos professores e das famílias. Portanto, coisas distintas.

Não houve nenhum aporte de metas, nem físicas, nem financeiras, para a ação 1025 Professor da Família, o que significa dizer, que não englobará a ação 4034 Rede de Acopanhamento Social nas Escolas.

Emenda nº 0052 Autoria: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: .... - MÚSICA NO ENSINO MÉDIO

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: OFERECER ATIVIDADES ATRATIVAS NO ENSINO MÉDIO, POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DOS JOVENS VISANDO À FORMAÇÃO DE NOVAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS E CONTRIBUIR PARA A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, POR MEIO DE UMA ORDENAÇÃO CURRICULAR E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS INOVADORAS.

Produto: ALUNO MATRICULADO

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	735.004	223.000.000,00	735.004	223.000.000,00	735.004	223.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 223.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Enquanto, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o ensino fundamental da rede pública estadual aponta o caminho da excelência distinguindo Minas dos demais Estados; o ensino médio apresenta performance bem abaixo do ensino fundamental. O ensino médio seja, pelos baixos índices do IDEB; seja, pela contumaz violência no ambiente escolar praticada contra os professores; seja, pelas elevadas taxas de evasão e repetência está a exigir pronta intervenção do poder público, de forma a, no mínimo, igualar a proeficiência entre os alunos das duas modalidades de ensino.

Se queremos, a consecução dos propósitos estampados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, imperioso tratarmos a educação como questão de Estado e, neste caso especial, alocar recursos adicionais ao ensino médio.

O Estado de Minas Gerais vem buscando reformular o ensino médio, visando a reconstruir sua identidade como última etapa da educação básica, por meio de uma ordenação curricular e estratégias didático-pedagógicas inovadoras que estabeleçam uma efetiva relação com o conhecimento e possibilitem a construção da autonomia e da emancipação dos jovens.

Pesquisas da UFMG, recentemente divulgadas, demonstram como a música contribui para o desenvolvimento da concentração, da socialização e de três tipos de memória: memória visual, memória auditiva e memória corporal.

A Secretaria de Estado de Educação já vem implementando, timidamente, projetos que envolvem atividades musicais, como podemos ver no programa Minas Presente na Escola que tem as atividades musicais como uma das ações do projeto de ações articuladas (Ver www.educacao.mg.gov.br). Esta proposta tem como objetivo contribuir para que esta ação seja ampliada e transformada em ação continuada,

---

Emenda nº 0053 Autoria: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -

Ação: 1328 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E DOS CAMPI DA UEMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	2.001.000,00	1	2.001.000,00	1	2.001.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O valor previsto para esta ação no Projeto de Revisão do PPAG 2013, que é de R$ 1.000,00 (mil reais) abre uma janela orçamentária mas seria irrisória para atingir a finalidade da ação que é construir, ampliar e reformar os campi da uemg para atender à

demanda das unidades da capital mineira e do interior do estado. Esta finalidade é semelhante a finalidade da ação 1018 que se refere à ampliação da estrutura física da Unimontes e tem valor previsto de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e mil reais), motivo pelo qual avaliamos ser um valor suficiente também para ampliação, reforma e construção de unidades da UEMG.

Emenda nº 0054 Autoria: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA -
Ação: 4567 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	106	7.143.915,00	106	7.929.754,00	106	8.802.028,00
Central	696	47.707.450,00	696	52.867.065,00	696	58.594.447,00
Centro Oeste	148	9.974.517,00	148	11.071.732,00	148	12.289.624,00
Jequitinhonha / Mucuri	225	15.163.971,00	225	16.832.033,00	225	18.683.535,00
Mata	309	20.825.173,00	309	23.115.981,00	309	25.658.742,00
Noroeste de Minas	61	4.111.119,00	61	4.563.349,00	61	5.065.318,00
Norte de Minas	366	24.666.728,00	366	27.380.094,00	366	30.391.908,00
Rio Doce	246	16.579.266,00	246	18.403.014,00	246	20.427.348,00
Sul de Minas	327	22.038.286,00	327	24.462.543,00	327	27.153.426,00
Triângulo	141	9.502.759,00	141	10.548.069,00	141	11.708.358,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 800.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: É necessário fortalecer as instituições não governamentais que oferecem esta modalidade de ensino, para que se preparem adequadamente no que se refere à infraestrutura, materiais didáticos e capacitação de pessoal.

Emenda nº 0055 Autoria: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
Ação: 4586 - PROVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	23.191	62.268.401,00	23.191	63.279.937,00	23.191	65.227.531,0
Central	230.841	440.735.615,00	230.841	450.804.533,00	230.841	470.190.552,0
Centro Oeste	37.804	88.902.357,00	37.804	90.551.280,00	37.804	93.726.087,0
Jequitinhonha / Mucuri	34.279	82.477.620,00	34.279	83.972.787,00	34.279	86.851.562,0
Mata	58.978	127.494.533,00	58.978	130.067.016,00	58.978	135.020.024,0
Noroeste de Minas	12.598	42.961.377,00	12.598	43.510.872,00	12.598	44.568.861,0
Norte de Minas	83.771	172.682.770,00	83.771	176.336.663,00	83.771	183.371.809,0
Rio Doce	77.564	161.369.758,00	77.564	164.752.915,00	77.564	171.266.797,0
Sul de Minas	134.139	264.484.533,00	134.139	304.892.128,00	134.139	317.712.116,0
Triângulo	19.484	55.511.945,00	19.484	56.361.791,00	19.484	57.998.070,0

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 200.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Enquanto, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o ensino fundamental da rede pública estadual aponta o caminho da excelência distinguindo Minas dos demais Estados; o ensino médio apresenta performance bem abaixo do ensino fundamental.

O ensino médio seja, pelos baixos índices do IDEB; seja, pela contumaz violência no ambiente escolar praticada contra os professores; seja, pelas elevadas taxas de evasão e repetência está a exigir pronta intervenção do poder público, de forma a, no mínimo, igualar a proeficiência entre os alunos das duas modalidades de ensino.

Sem adentrarmos nas fundamentações técnico-pedagógicas ¿ matéria para especialistas ¿, queremos crer que uma das causas deste descompasso se encontre no valor dos dispêndios planejados e realizados.

No ensino fundamental, o valor aluno/ano do Programa Educação para Crescer, previsto para 2.013, atinge o montante de R$ 3.669,12 e, no ensino médio está previsto um valor de R$ 1.923,61, o qual, representa, apenas e tão somente, 52,4% do valor aluno/ano do ensino fundamental, e não venham querer acrescentar valores de ensino profissionalizante por que esta é outra modalidade de ensino.

Se queremos, a consecução dos propósitos estampados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, imperioso tratarmos a educação como questão de Estado e, neste caso especial, alocar recursos adicionais ao ensino médio.

Também, não podemos deixar de considerar, que o Plano Nacional de Educação prevê um IDEB, superior aos consignados no PPAG, obrigando-nos a uma adequação destes índices.

Propomos elevar o valor aluno/ano do ensino médio em 2.013 para R$ 2.500,00, o que nos projeta um acréscimo financeiro para o ensino médio de R$ 423.000.000,00, os quais, serão alocados em uma nova ação, Música no Ensino Médio, no valor de R$ 223.000.000,00, e um acréscimo nas metas financeiras na ação 4586 - PROVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO, no valor de R$ 200.000.000,00.

Emenda nº 0056 Autoria: João Leite - PSDB

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 1110 - CAMINHOS DE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	46	68.550.000,00	58	80.985.179,00	7	9.699.614,00
Central	199	457.271.480,00	267	659.733.746,00	89	246.174.621,00
Centro Oeste	54	129.241.118,00	100	227.633.000,00	58	135.590.875,00
Jequitinhonha / Mucuri	4	6.175.000,00	60	111.500.000,00	54	99.440.000,00
Mata	17	48.545.848,00	37	94.730.027,00	17	44.411.000,00
Noroeste de Minas	35	73.050.000,00	117	256.076.400,00	85	192.275.600,00
Norte de Minas	39	64.750.000,00	92	179.507.095,00	59	118.638.900,00
Rio Doce	29	68.160.517,00	59	163.170.800,00	28	89.823.902,00
Sul de Minas	46	64.651.255,00	87	231.419.745,00	57	150.357.800,00
Triângulo	44	103.888.209,00	67	136.419.646,00	22	49.850.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda visa a ligação entre os municípios de Jacutinga e Monte Sião que guardam relações comercias e necessitam de intercâmbio permanetes de produtos, serviços e pessoas.

Emenda nº 0057 Autoria: João Leite - PSDB

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4289 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	17.759	1.553.472,00	17.846	1.623.378,00	17.938	1.696.430,00
Central	89.318	7.813.425,00	89.765	8.165.028,00	90.222	8.532.459,00
Centro Oeste	27.794	2.431.570,00	27.936	2.540.992,00	28.070	2.655.339,00
Estadual	10	10.000,00				
Jequitinhonha / Mucuri	11.365	994.329,00	11.422	1.039.074,00	11.486	1.085.829,00
Mata	19.479	1.705.566,00	19.603	1.782.320,00	19.696	1.862.508,00
Noroeste de Minas	10.301	901.136,00	10.351	941.688,00	10.404	984.064,00
Norte de Minas	7.069	618.926,00	7.103	646.775,00	7.139	675.878,00
Rio Doce	12.488	1.093.152,00	12.547	1.142.338,00	12.624	1.193.765,00

Sul de Minas	45.603	3.989.269,00	45.831	4.168.787,00	46.055	4.356.378,00
Triângulo	16.021	1.401.552,00	16.106	1.464.624,00	16.185	1.530.528,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Patrulhamento das rodavias estaduais, que fazem fronteira com Minas Gerais, fiscalizando, prevenindo e reprimindo o crime organizado.

Emenda nº 0058 Autoria: João Leite - PSDB
Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -
Ação: 2065 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Sul de Minas	1	10.000,00				

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda visa financiar o funcionamento do sistema socio educativo do Estado. A construção de um centro de medidas sócio educativas em Itajubá atenderá a demanda da região .

Emenda nº 0059 Autoria: João Leite - PSDB
Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -
Ação: 1110 - CAMINHOS DE MINAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	46	68.550.000,00	58	80.985.179,00	7	9.699.614,00
Central	199	457.271.480,00	267	659.733.746,00	89	246.174.621,00
Centro Oeste	54	129.241.118,00	100	227.633.000,00	58	135.590.875,00
Jequitinhonha / Mucuri	4	6.175.000,00	60	111.500.000,00	54	99.440.000,00
Mata	17	48.545.848,00	37	94.730.027,00	17	44.411.000,00
Noroeste de Minas	35	73.050.000,00	117	256.076.400,00	85	192.275.600,00
Norte de Minas	39	64.750.000,00	92	179.507.095,00	59	118.638.900,00
Rio Doce	29	68.160.517,00	59	163.170.800,00	28	89.823.902,00
Sul de Minas	38	64.651.255,00	87	231.419.745,00	57	150.357.800,00
Triângulo	44	103.888.209,00	67	136.419.646,00	22	49.850.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda visa a ligação entre o município de Martinho Campos a Córrego do Ouro que guardam relações comercias e necessitam de intercâmbio permanetes de produtos, serviços e pessoas.

Emenda nº 0060 Autoria: Antônio Júlio - PMDB
Programa: 723 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -
Ação: 2117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	4.003.525,00	1	21.096.712,00	1	21.099.851,00
Central	1	39.071.437,00	1	100.497.680,00	3	38.249.142,00
Centro Oeste	2	2.803.085,00	0	27.753.917,00	1	18.930.468,00
Estadual	0	15.790.082,00	0	9.455.613,00	0	8.902.850,00

Mata	2	13.392.610,00	0	571.423,00	0	38.293.446,00
Noroeste de Minas	1	2.042.031,00	1	1.653.078,00	0	0,00
Norte de Minas	1	2.553.508,00	0	0,00	1	1.829.609,00
Rio Doce	0	0,00	0	7.816.664,00	0	13.214.636,00
Sul de Minas	3	11.101.507,00	1	1.198.619,00	1	21.420.667,00
Triângulo	1	21.852.215,00	0	5.185.401,00	2	8.354.743,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Construção do anexo do Forum da Comarca de Pará de Minas

---

Emenda nº 0061

Emenda retirada pelo autor

Emenda nº 0062 Autoria: Comissão de Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 4107 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Mudança de nome para: IMPLANTAÇÃO e manutenção DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR e cofinanciar a manutenção DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS VISANDO À MAIOR ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL E À MELHORIA DA QUALIDADE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Mudança de produto para: unidade implantada e cofinanciada

Justificativa: Não está claro se a ação inclui o custeio dos centros de atenção psicossocial ou se trata apenas de sua implantação. Por esse motivo, sugerimos emenda para modificar o nome, a finalidade e o produto da ação para garantir a manutenção dos referidos centros.

Emenda nº 0063 Autoria: Comissão de Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -

Ação: 4082 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	15	132.823,00	15	131.561,00	15	131.561,00
Central	1.075	7.414.849,00	1.175	5.246.210,00	1.275	5.246.210,00
Centro Oeste	45	650.423,00	45	644.257,00	45	644.257,00
Estadual	212	4.133.635,00	0	9.085.000,00	0	9.335.000,00
Mata	45	650.423,00	45	644.257,00	45	644.257,00
Norte de Minas	30	517.603,00	30	512.696,00	30	512.696,00
Rio Doce	165	719.537,00	165	712.716,00	165	712.716,00
Sul de Minas	200	116.768,00	200	115.661,00	200	115.661,00
Triângulo	75	663.939,00	75	657.645,00	75	657.645,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.709.451,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Sugerimos o aumento das metas físicas da Ação 4082 para 1.862 e das metas financeiras para R$15.000.000,00, visando fortalecer a rede complementar de suporte social ao dependente químico em Minas Gerais.

Emenda nº 0064 Autoria: Comissão de Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Alto Paranaíba	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Central	18	12.146.613,00	2	2.266.777,00	2	385.852,00
Centro Oeste	1	674.812,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Estadual	1	140.000,00				
Jequitinhonha / Mucuri	1	674.811,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Mata	2	1.350.576,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Norte de Minas	1	674.812,00	2	2.266.791,00	2	385.849,00
Rio Doce	0	0,00	3	3.400.190,00	3	578.773,00
Sul de Minas	0	0,00	3	3.400.197,00	3	578.772,00
Triângulo	2	1.350.576,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 140.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Sugerimos incluir a Região Estadual e acrescentar nela as metas físicas e financeiras para viabilizar a capacitação de 72 policiais militares para atuarem como instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd -, com objeto do gasto a ser especificado no orçamento. Além disso, sugerimos a redistribuição das metas físicas e financeiras da Região Central para que as Regiões Centro-Oeste, Norte e Jequitinhonha/Mucuri também sejam atendidas.

Emenda nº 0065 Autoria: Comissão de Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA

Ação: .... - Capacitação em segurança nas escolas

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Implementar ações de capacitação sobre segurança nas escolas, notadamente sobre a mediação de conflitos, bem como sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO

Unidade de medida: PROFISSIONAL

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	6.250	400.000,00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 400.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Sugerimos criar nova ação para restaurar a antiga Ação 4046 ¿ Capacitação em Segurança nas Escolas ¿, que estava prevista no PPAG dentro do Programa 107 ¿ Rede de capacitação e promoção da cultura da paz nas escolas ¿, e que foi excluída nessa revisão, tendo em vista os resultados obtidos com a implementação da ação no ano passado.

Emenda nº 0066 Autoria: Comissão de Direitos Humanos

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... - Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Produto: CONSELHO APOIADO

Unidade de medida: CONSELHO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	213	2.200.000,00	213	700.000,00	213	700.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Em que pese a importância do trabalho a ser desenvolvido pelos Conselhos Tutelares, é notória a necessidade de implementação de melhorias na infraestrutura dos conselhos. Cumpre lembrar as declarações prestadas durante o Debate Público sobre Conselhos Tutelares, realizado nesta Casa no dia 19/11/2012. Conforme o Coordenador-Geral do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 663 dos 880 Conselhos Tutelares não utilizam o Sistema de Informação para Infância e

Adolescência - Sipia Web - em face da ausência de estrutura nos conselhos para o funcionamento do programa e da falta de capacitação dos conselheiros. Ainda de acordo com a Subsecretária de Direitos Humanos, a falta de estrutura, o sucateamento de veículos e de equipamentos de informática como grandes dificuldades tanto para o treinamento de conselheiros como para o próprio funcionamento do conselhos.

Emenda nº 0067 Autoria: Adelmo Carneiro Leão - PT

Programa: 054 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO -

Ação: 3026 - INTERIORIZAÇÃO DA OFERTA DE GÁS NATURAL

Mudança de finalidade para: EXPANDIR A OBFERTA DE GÁS NATURAL NO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATENDENDO 100% DA DEMANDADE GÁS NATURAL GERADORA DE EMPREGO EM NOSSO ESTADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	2.340.575,00	0	0,00	1	2.340.575,00
Central	2	6.393.231,00	1	500.000,00	7	16.384.025,00
Centro Oeste	0	0,00	2	4.681.150,00	3	5.181.150,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	1	2.340.575,00
Mata	0	0,00	1	500.000,00	2	4.681.150,00
Norte de Minas	0	0,00	1	2.340.575,00	0	0,00
Rio Doce	2	9.379.219,00	1	500.000,00	1	500.000,00
Sul de Minas	1	2.046.561,00	3	5.181.150,00	2	2.840.575,00
Triângulo	1	2.340.575,00	1	2.340.575,00	2	4.681.150,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.340.000,00 - Programa: 054 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - Ação: 3026 - INTERIORIZAÇÃO DA OFERTA DE GÁS NATURAL

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo antecipar a implantação do Gasoduto em Uberaba. A Expansão da oferta de Gás Natural em Uberaba é tornou-se urgente e necessária com a início das obras de implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados(UFNV) da Petrobras, conhecida como fábrica de amônia.

Emenda nº 0068 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Programa: 029 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO -

Ação: 1210 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	3	3.701.000,00	4	2.000.000,00	4	2.200.000,00
Sul de Minas	3	3.701.000,00	4	2.000.000,00	4	2.200.000,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 3.701.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0069 Autoria: Ulysses Gomes - PT

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4321 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	16	1.308.711,00	16	1.374.776,00	16	1.438.177,00
Central	970	67.059.887,00	1.088	73.951.915,00	1.221	86.364.749,00
Centro Oeste	48	3.385.376,00	88	4.491.270,00	88	4.698.396,00

Jequitinhonha / Mucuri	32	33.291.176,00	32	75.961.137,00	32	109.702.517,00
Mata	88	6.320.492,00	88	6.639.559,00	88	6.945.761,00
Noroeste de Minas	90	4.913.976,00	90	5.162.042,00	90	5.400.105,00
Norte de Minas	110	8.110.983,00	110	8.520.437,00	150	9.891.495,00
Rio Doce	133	8.266.136,00	133	8.683.422,00	223	14.483.986,00
Sul de Minas	133	8.266.136,00	133	8.683.422,00	90	5.400.105,00
Triângulo	152	9.422.113,00	152	9.897.755,00	152	10.354.218,00

Justificativa: Alteração na regionalização com o objetivo de incluir a região Sul de Minas, a única que não está comtemplada nesta ação, o que não se justifica.

Emenda nº 0070 Autoria: Ulysses Gomes - PT
Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -
Ação: 4207 - UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Mudança de unidade orçamentária para: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	42	208.544,00	42	220.014,00	43	232.115,00
Central	500	2.326.447,00	550	2.666.131,00	556	2.833.237,00
Centro Oeste	62	307.903,00	84	324.837,00	86	342.703,00
Jequitinhonha / Mucuri	30	148.960,00	31	157.153,00	37	170.610,00
Mata	53	263.163,00	54	277.637,00	54	292.907,00
Noroeste de Minas	79	392.262,00	86	413.836,00	87	436.597,00
Norte de Minas	105	521.361,00	106	550.036,00	140	606.767,00
Rio Doce	101	501.500,00	115	529.082,00	164	595.895,00
Sul de Minas	80	372.160,00	80	372.160,00	80	372.160,00
Triângulo	124	615.702,00	125	649.565,00	127	685.292,00

Justificativa: ALTERAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE INCLUIR A REGIÃO SUL DE MINAS, ÚNICA REGIÃO DO ESTADO NÃO COMTEMPLADA NESTA AÇÃO.

Emenda nº 0071 Autoria: Ulysses Gomes - PT
Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -
Ação: 4252 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	4	100.782.463,00	4	100.000.000,00	4	103.000.000,00
Centro Oeste	1	6.000.000,00	1	6.000.000,00	1	6.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	9.000.000,00	1	9.000.000,00	1	9.000.000,00
Rio Doce	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00
Sul de Minas	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00
Triângulo	2	24.000.000,00	2	24.000.000,00	2	24.000.000,00

Justificativa: ALTERAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE INCLUIR A REGIÃO SUL DE MINAS QUE NÃO ESTÁ COMTEMPLADA NESTA AÇÃO.

Emenda nº 0072 Autoria: Ulysses Gomes - PT
Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
Ação: 1175 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	13.107.400,00	0	0,00
Central	1	24.211.984,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00	1	13.107.400,00	0	0,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	7.229.600,00
Mata	1	24.211.982,00	1	13.107.400,00	0	0,00
Rio Doce	1	24.393.272,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	1	20.000.000,00	1	16.000.000,00	0	0,00
Triângulo	1	24.211.982,00	1	13.107.400,00	0	0,00

Justificativa: O OBJETIVO DESTA AÇÃO É A IMPLANTAÇÃO DE REDES MACRORREGIONAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, O QUE DEVERIA COMTEMPLAR TODAS AS MACRORREGIÕES. O OBJETIVO DESTA EMENDA É INCLUIR A REGIÃO SUL DE MINAS QUE NÃO FOI COMTEMPLADA.

Emenda nº 0073 Autoria: Ulysses Gomes - PT
Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -
Ação: 4281 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	0	0,00	18	4.525.244,00
Central	0	0,00	16	3.750.000,00	34	8.547.464,00
Centro Oeste	11	2.588.683,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	2.353.330,00	4	937.500,00	12	3.016.752,00
Mata	20	4.706.660,00	8	1.875.000,00	20	5.027.920,00
Norte de Minas	10	2.353.330,00	36	8.437.500,00	0	0,00
Rio Doce	6	1.411.998,00	0	0,00	15	3.770.940,00
Sul de Minas	3	705.999,00	0	0,00	71	17.849.116,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	9	2.262.564,00

Justificativa: ALTERAR REGIONALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE INCLUIR A REGIÃO SUL DE MINAS NÃO CONTEMPLADA NESTA AÇÃO, QUE TEM COMO OBJETO A GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE.

Emenda nº 0074 Autoria: Ulysses Gomes - PT
Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -
Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR
Mudança de unidade orçamentária para: 1631 - SECRETARIA-GERAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	250	275.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	0,00	4.500	9.000.000,00	4.500	10.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	300	350.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00

Sul de Minas	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Justificativa: ALTERAR A REGIONALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE INCLUIR A REGIÃO SUL DE MINAS, ONDE A AGRICULTURA FAMILIAR TAMBÉM TEM ALTA PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E NA GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Emenda nº 0075 Autoria: Ulysses Gomes - PT

Programa: 195 - CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM -

Ação: 4472 - PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	11	8.011.568,00	11	307.244,00	6	404.670,00
Sul de Minas	1	800.000,00	1	80.000,00		

Justificativa: EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CFFO DESTINADA A DEBATER A PAUTA DE PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA REGIÃO SUL DE MINAS, FOI APRESENTADA PELAS EMPRESAS DA INCIT - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE ITAJUBÁ E PELAS EMPRESAS GRADUADAS NA INCIT, PERTENCENTES AO PCTI - PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS, A DEMANDA DE CRIAÇÃO DO APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE EMPRESAS LIGADAS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE TODA A CADEIA PRODUTIVA DESSE SETOR EM ITAJUBÁ E REGIÃO.

SÃO 47 EMPRESAS, QUE EMPREGAM MAIS DE 240 PESSOAS E TEM COMO PRINCIPAL INSUMO OS CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATUANDO EM DIVERSOS RAMOS ECONÔMICOS, COMO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EMERGIA E BIOTECNOLOGIA.

Emenda nº 0076 Autoria: Ulysses Gomes - PT

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO -

Ação: 4369 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	21.000,00	7	400.000,00	10	700.000,00
Sul de Minas	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Esta emenda tem como objetivo apoiar o fortalecimento da gestão dos Circuitos Turísticos da região Sul de Minas

---

Emenda nº 0077 Autoria: Luzia Ferreira - PPS

Programa: 266 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação: .... - Apoio financeiro às famílias substitutas

Unidade Orçamentária: 4091 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Finalidade: Criar plano de auxílio financeiro às famílias substitutas enventuais pelo período de permanências da criança ou adolescente em fase de adoção.

Produto: CRIANÇA ADOLESCENTE FAMILIA ATENDIDA

Unidade de medida: AÇÃO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	100	124.400,00	150	186.600,00	200	248.800,00

Justificativa: É condição necessária e de caráter humanitário garantir que se viabilize, no Estado, de modo eficiente, o nobre propósito da adoção, da concessão de um lar àquele que não tem a felicidade dessa imprescindível convivência, mesmo em caráter eventual ou provisório, e da ampliação da possibilidade daquele que tem fundado interesse em abrigar uma criança ou adolescente nessas condições, considerando-o no seio de uma família socialmente adequada, e não possui condição financeira para tanto.

Emenda nº 0078 Autoria: Rogério Correia - PT

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 1086 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO POR MEIO DE

PROGRAMAS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA, DE FORMA A PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS E PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUSIVE POR MEIO DA PROGRESSÃO NAS CARREIRAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	56.000	66.517.900,00	56.000	62.901.206,00	56.000	59.301.760,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 50.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A ação é voltada à capacitação dos Profissionais da Educação Básica pública, mas o resultado finalístico está exclusivamente focado nos resultados pedagógicos do corpo discente e não inclui o servidor e sua valorização profissional ou movimentação na Carreira. Pretendemos corrigir essa falha da concepção do programa e aumentar as metas físicas e financeiras para permitir a universalização da oferta até 2015.

Emenda nº 0079 Autoria: Rogério Correia - PT

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 80.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Em reunião realizada pelos Conselhos, para efetivar o planejamento das ações pertinentes a competência dos membros dos conselhos e garantir estrutura física e de recursos humanos de apoio adequada, foi sugerida a ampliação dos recursos, pois foi previsto apenas R$ 20.000,00 anuais, até 2015, para os dois conselhos acompanharem e controlarem a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa de Alimentação Escolar.

Emenda nº 0080 Autoria: Rogério Correia - PT

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE

INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES), MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DOS ESTUDANTES.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	123	22.150.792,00	123	22.697.571,00	123	23.268.970,00
Central	866	95.549.477,00	866	99.399.171,00	866	103.422.167,00
Centro Oeste	175	27.287.713,00	175	28.065.650,00	175	28.878.617,00
Jequitinhonha / Mucuri	301	39.734.747,00	301	41.072.928,00	301	42.471.217,00
Mata	380	47.539.042,00	380	49.228.317,00	380	50.993.449,00
Noroeste de Minas	68	16.717.513,00	68	17.019.796,00	68	17.335.690,00
Norte de Minas	455	54.948.055,00	455	56.970.700,00	455	59.084.393,00
Rio Doce	375	47.045.105,00	375	48.712.112,00	375	50.454.179,00
Sul de Minas	389	48.428.127,00	389	50.157.358,00	389	51.964.476,00
Triângulo	185	28.275.582,00	185	29.097.976,00	185	39.957.392,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Para garantir o funcionamento do conjunto das unidades educacionais da Educação Fundamental e do Ensino Médio da rede estadual segundo os padrões básicos de atendimento já definidos pela Resolução do CNE/CEB n° 08/2010 e alcançar a elevação do IDEB no estado - já estabelecido como meta do PPAG 2012-2015 - será necessário maior aporte de recursos por parte do Tesouro estadual. Acreditamos quegarantir a aplicação do mínimo de recursos vinculados pela Constituição Federal à Educação seja a melhor forma de se atingir os padrões educacionais almejados pela sociedade mineira. A emenda procura assim auxiliar o Estado no cumprimento das normas constitucionais reiteradamente desobedecidas pelo governo e assim minorar as carências do sistema estadual de ensino.

Emenda nº 0081 Autoria: Rogério Correia - PT

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 1077 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	14.787	21.278.517,00	17.181	21.837.862,00	19.176	22.195.170,00
Central	43.648	27.654.742,00	53.602	30.019.843,00	70.897	31.410.963,00
Centro Oeste	15.042	21.334.849,00	18.120	22.048.808,00	20.685	22.520.695,00
Jequitinhonha / Mucuri	23.118	23.119.070,00	29.388	24.580.167,00	34.613	25.525.255,00
Mata	28.044	24.207.371,00	37.164	26.327.043,00	53.764	27.715.151,00
Noroeste de Minas	12.562	20.786.948,00	14.158	21.158.745,00	15.488	21.399.592,00
Norte de Minas	27.581	24.105.076,00	35.561	25.966.928,00	42.211	27.164.295,00
Rio Doce	23.588	23.222.907,00	30.998	24.941.847,00	37.173	26.077.500,00
Sul de Minas	24.925	23.518.264,00	25.501	25.728.799,00	42.481	27.222.409,00
Triângulo	16.705	21.702.256,00	19.327	22.319.960,00	51.512	22.699.094,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Os Programas de Educação Integral no Ensino Fundamental da rede estadual já mostraram que a metodologia de gestão atual não foi eficaz para se alcançar a educação integral com qualidade, em virtude da inadequação existente na estrutura física das unidades escolares e também da proposta pedagógica. O alcance ou cobertura do Programa do Ensino Fundamental ainda é bastante reduzido, e seu modelo de financiamento está baseado, na proposta, apenas aos recursos da QESE, sem nenhuma dotação adicional de recursos do Tesouro. Propopomos a ampliação dos recursos destinados a esta ação, inclusive para que o Estado passe a cumprir a vinculação constitucional de recursos para a Educação.

Emenda nº 0082 (originada da PLE nº 1.675/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 4187 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL - PIP/EF

Mudança de finalidade para: Melhorar a eficiência do ensino fundamental, por meio de intervenções pedagógicas - monitoramento das ações, capacitação de professores, elaboração de materiais específicos e cronograma de atividades - que garantam a elevação dos índices de desempenho dos alunos na alfabetização e nos diferentes componentes curriculares do 4º ao 9º ano, com foco em língua portuguesa, matemática e ciências.

Emenda nº 0083 (originada da PLE nº 1.676/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: .... - REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS, DE FORMA INTEGRADA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS - E AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Central	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A ação "Rede de Acompanhamento Social nas Escolas" visa a contribuir para a efetivação do direito à educação e para a melhoria do desempenho do aluno na escola, por meio da identificação dos problemas sociais e da indicação de alternativas para solucioná-los. Visa, ainda, criar uma nova ação nesse programa com o objetivo de promover a articulação entre os órgãos públicos e as escolas na concretização do acompanhamento social.

Emenda nº 0084 (originada da PLE nº 1.688/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
Ação: 1086 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL
Mudança de nome para: MAGISTRA - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Emenda nº 0085 (originada da PLE nº 1.688/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
Ação: 1087 - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO MÉDIO
Mudança de nome para: MAGISTRA - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES - ENSINO MÉDIO

Emenda nº 0086 (originada da PLE nº 1.689/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -
Ação: 1008 - REINVENTANDO O ENSINO MÉDIO
Mudança de produto para: ESCOLA BENEFICIADA
Mudança de unidade de medida para: ESCOLA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	78	1.085.895,00	78	2.379.063,00	78	1.301.820,00
Central	612	8.520.099,00	612	18.666.496,00	612	10.214.280,00
Centro Oeste	121	1.684.529,00	121	3.690.598,00	121	2.019.490,00
Jequitinhonha / Mucuri	172	2.394.538,00	172	5.246.139,00	172	2.870.680,00
Mata	256	3.563.963,00	256	7.808.207,00	256	4.272.640,00
Noroeste de Minas	50	696.087,00	50	1.525.041,00	50	834.500,00
Norte de Minas	298	4.148.676,00	298	9.089.241,00	298	4.973.620,00
Rio Doce	232	3.229.841,00	232	7.076.188,00	232	3.872.080,00
Sul de Minas	248	3.452.589,00	249	7.594.702,00	249	4.155.810,00
Triângulo	104	1.461.783,00	104	3.172.084,00	104	1.735.760,00

Justificativa: O projeto Reiventando o Ensino Médio funciona com a seguinte dinâmica: em um ano acontece a preparação da escola para o recebimento do projeto e no ano seguinte acorre o início das atividades pedagógicas. Desse modo, ao contabilizar a unidade/produto "escola", há maior efetividade na execução das ações planejadas. Ademais, considerando a meta de universalizar a ação, assim é necessário readequar as metas física e financeira da ação.

Emenda nº 0087 (originada da PLE nº 1.692/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 042 - DESTINO MINAS -
Ação: 1251 - FESTIVAIS CULTURAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	2.400.000,00	5	9.300.000,00	7	13.100.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	300.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 300.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A ação 1251 - Festivais Culturais - tem por objetivo fomentar, realizar e apoiar festivais culturais temáticos e singulares, reveladores da identidade mineira, gerando fluxo turístico acional, competitividade dos destinos, protagonismo criativo e desenvolvimento econômico social para as regiões envolvidas. Acreditamos que o Festivale e o Festival da Cultura Popular do Médio Mucuri se inserem na finalidade preconizada nessa ação.

Emenda nº 0088 (originada da PLE nº 1.695/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4483 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	40	600.000,00	40	600.000,00	40	600.000,00
Norte de Minas	10	1.550.000,00	10	1.585.500,00	10	1.678.425,00
Sul de Minas	35	300.000,00	35	300.000,00	35	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 900.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Há no Vale do Jequitinhonha, em diversos muicípios, especialmente na área rural, grandes demandas diante das necessidades de habitação. Situação real e aparente de moradias precárias, a exemplo: casas de enchimento/"inchumento". Proposta 69: Proposta 340: Não se trata do programa Morar em Minas, nem do Lares Gerais, e nem do Minha Casa Minha Vida. Estes programas são distintos e não atendem às demandas dos menos favorecidos. A ONG proponente vem fazendo intervenções em audiências da ALMG, em prol do público desfavorecido e desassistido e sem teto, de baixa renda e com restrições econômicas, que precisam das atenções e das ações conjuntas do governo e da sociedade civil, pois o défict habitacional de MG já está em aproximadamente 500 mil moradias. Por exemplo, o Minha Casa Minha Vida não atende as demandas dos desfavorecidos, e sim da classe média alta. Proposta 273: Existem indígenas na aldeia Xucuru Kariri que moram em condições precárias como casa de pau-a-pique, o que pode ocasior doenças causadas pelo animais peçonhentos e falta de saneamento básico. Proposta 463: A situação das habitações nas comunidades indígenas do Estado requer atenção dos órgãos públicos. Muitas famílias vivem em habitações de pau-a-pique, outras não possuem instalações sanitárias. Muitas famílias ainda não obtiveram o acesso a moradia, dividindo uma única habitação com outras duas, três famílias. As chuvas têm também exigido reformas nas construções habitacionais já existentes, em função de destelhamentos, rachaduras etc.

No ano de 2011, destinou-se R$600.000,00 para garantir a implementação dessa ação, que está em processo de encaminhamento no que diz respeito a atender as etnias Pataxó e Xucuru-Cariri.

Emenda nº 0089 (originada da PLE nº 1.703/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 1175 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	17.107.400,00	0	0,00
Central	1	29.211.984,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00	1	17.107.400,00	0	0,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	7.229.600,00
Mata	1	29.211.982,00	1	17.107.400,00	0	0,00
Rio Doce	1	29.393.272,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	1	0,00				
Triângulo	1	29.211.982,00	1	17.107.400,00	0	0,00

Emenda nº 0090 (originada da PLE nº 1.704/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 116 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS -

Ação: 4127 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Mudança de finalidade para: CONSERVAR E MELHORAR OS LEITOS DAS ESTRADAS VICINAIS DANDO-LHES O MÍNIMO DE TRAFEGABILIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DO ANO E VIABILIZANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL AOS CENTROS URBANOS E SEUS SERVIÇOS, COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS PARA SE EVITAR DANOS AMBIENTAIS.

Emenda nº 0091 (originada da PLE nº 1.705/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -
Ação: 4082 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Mudança de finalidade para: FOMENTAR AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, MAXIMIZANDO OS FATORES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL, CONTRIBUINDO COM A REGULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS; PROMOVER E DISSEMINAR O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA; E VIABILIZAR O ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS, inclusive crianças e adolescentes em medida protetiva por uso de drogas, E SEUS FAMILIARES, por meio de apoio à manutenção de atividades terapêuticas e à melhoria de infraestrutura das entidades prestadoras de serviço.

Emenda nº 0092 (originada da PLE nº 1.705/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -
Ação: 4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS
Mudança de produto para: PESSOA ATENDIDA
Mudança de unidade de medida para: PESSOA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	300	16.860.000,00	15	20.360.000,00	15	20.360.000,00

Emenda nº 0093 (originada da PLE nº 1.705/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -
Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Mudança de finalidade para: IDENTIFICAR, ARTICULAR E ESTIMULAR AS AÇÕES, SERVIÇOS, RECURSOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS, VISANDO ao apoio à implantação de conselhos municipais de políticas sobre drogas e à CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS.
Mudança de produto para: MUNICÍPIO APOIADO
Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	13	562.547,00	13	562.547,00	13	562.547,00
Centro Oeste	2	23.333,00	2	23.333,00	2	23.333,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	70.000,00	6	70.000,00	6	70.000,00
Mata	7	81.667,00	7	81.667,00	7	81.667,00
Norte de Minas	5	58.333,00	5	58.333,00	5	58.333,00
Rio Doce	3	35.000,00	3	35.000,00	3	35.000,00
Sul de Minas	9	105.000,00	9	105.000,00	9	105.000,00

Emenda nº 0094 (originada da PLE nº 1.711/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4114 - FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Mudança de finalidade para: INCENTIVAR E FOMENTAR PROJETOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES, priorizando a adoção da agroecologia, AMPLIANDO A PRODUÇÃO ALIMENTAR E AGREGAÇÃO DE VALOR DE SEUS PRODUTOS.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	14	622.420,00	14	622.420,00	14	622.420,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 250.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Alocação de recursos específicos para o apoio a projetos de produção agroecológicos ou orgânicos que sirvam de unidades demonstrativas para a difusão de conhecimentos e popularização da agroecologia em diversas regiões, com alteração de finalidade explicitando os objetivos da emenda.

Emenda nº 0095 (originada da PLE nº 1.712/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: .... - Apoio à cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoio às ações de regularização da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas, em especial no ressarcimento pelo abate de matrizes soropositivas, no cadastramento de queijarias, na instalação de entrepostos de maturação e na formação de consórcios intermunicipais de inspeção sanitária.

Produto: PRODUTOR CADASTRADO

Unidade de medida: PRODUTOR

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1.000	2.000.000,00	2.000	2.000.000,00	2.000	2.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Com a revisão da Lei nº 14185/2002, sobre o Queijo Minas Artesanal, fica ampliada a necessidade de apoio do Estado ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas.

Emenda nº 0096 (originada da PLE nº 1.715/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: .... - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - BOLSA RECICLAGEM

Unidade Orçamentária: 2091 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: ESTRUTURAR E REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DE CATAÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, POR MEIO DAS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES.

Produto: ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA ATENDIDA

Unidade de medida: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	60	1.000.000,00	120	6.000.000,00	150	7.500.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O Bolsa Reciclagem, criado em 2011, foi incorporado ao PPAG na forma da Ação 4040. Em 2012, decidiu-se manter essa iniciativa na forma de subprojeto da Ação 1231 - Redução e Valorização de Resíduos -, sob a responsabilidade da Feam. A restauração dessa ação no PPAG, com uma pequena "janela orçamentária" para 2013, no valor de R$ 10.000,00, pressupõe a aplicação do total dos recursos especificamente destinados ao referido subprojeto. A restauração se justifica pelo alcance social e contribuição para a valorização e incentivo a um segmento mantido por muito tempo fora dos benefícios de quaiquer políticas públicas.

Emenda nº 0097 (originada da PLE nº 1.715/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 1231 - REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REDUÇÃO NA GERAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, POR MEIO DA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, VISANDO A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, POUPANDO ENERGIA E RECURSOS NATURAIS E OTIMIZANDO A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES e apoio à estruturação de Fóruns Regionais Lixo e Cidadania. PROMOVER O CONSUMO SUSTENTÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS, A PRODUÇÃO SUSTENTAVEL, A MELHORIA DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES E A REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

E CONTAMINADAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00

Estadual		100.000,00	40	7.651.962,00	80	8.302.379,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	4	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	4	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 600.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Os objetivos da Ação 1231 incluem a redução dos custos de disposição final e a otimização da infraestrutura existente, com inclusão socioprodutiva dos catadores. É imprescindível direcionar recursos para os Municípios mais necessitados e que já apresentem projetos viáveis de construção de aterros sanitários, como é o caso de Januária, no Norte de Minas, e Capitólio, no vale do Jequitinhonha/Mucuri, motivo para o acréscimo nessa ação de R$250.000,00, para cada um, conforme pleitos acatados no processo de revisão do PPAG, os quais também postulam o apoio, em todo o Estado, às organizações de catadores de materiais recicláveis, elos importantes na cadeia de gestão dos resíduos, razão do acréscimo de R$100.000,00 para todo o Estado e mudança da finalidade da ação.

Emenda nº 0098 (originada da PLE nº 1.717/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: .... - FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: EVENTO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Centro Oeste	1	50.000,00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 450.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Restauração 4086 - FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS e especificação de R$ 50.000 para realização do 6º Encontro de Agricultores Rurais do Centro-Oeste.

Emenda nº 0099 (originada da PLE nº 1.722/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	300	350.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro Oeste	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	135	200.000,00	4.500	9.000.000,00	4.500	10.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	300	350.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00

Sul de Minas	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	50	75.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O objetivo é expandir a ação para as demais regiões do Estado, universalizando a possibilidade de acesso a essa política pública. Também acrescenta-se metas físicas e financeiras estaduais, para fortalecer essa iniciativa estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar.

Emenda nº 0100 (originada da PLE nº 1.723/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 193 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ -

Ação: 4334 - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DA CADEIA PRODUTIVA CAFEEIRA

Mudança de finalidade para: Financiar cafeicultores - pessoas físicas ou jurídicas, suas associações e cooperativas e empresas da cadeia produtiva -, bem como realizar o diagnóstico da produção cafeeira no Estado, entre outros objetivos do Fundo Estadual do Café - Fecafé.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	40	35.000.000,00	30	30.000.000,00	30	30.000.000,00
Estadual	0	5.000.000,00				

Emenda nº 0101 (originada da PLE nº 1.725/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA

Ação: .... - Xadrez nas Escolas

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil dos estudantes, para estimular sua autonomia na tomada de decisões, capacidade de aprendizado e integração social.

Produto: ALUNO PARTICIPANTE

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	500	80.000,00	500	80.000,00	500	80.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 80.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Essa ação, que beneficia anualmente 500 alunos das escolas públicas estaduais, tem um grande alcance social ao viabilizar aos alunos a prática do xadrez, com o objetivo de desenvolver o autocontrole, a criatividade, o raciocínio lógico, estimulando a tomada de decisões e melhorando a capacidade de aprendizado e de integração social dos estudantes.

Emenda nº 0102 (originada da PLE nº 1.728/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: .... - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - PISCICULTURA

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE PESCADO EM TANQUES-REDE, EM TANQUES ESCAVADOS E EM RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS PARA O ENFRENTAMENTO DA SECA, COMO ALTERNATIVA DE OCUPAÇÃO E RENDA PARA AGRICULTORES E JOVENS RURAIS, E APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA DOS PROJETOS DE PRODUÇÃO.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	5.667,00	3	5.667,00	3	5.667,00
Central	12	26.700,00	12	26.700,00	12	26.700,00
Centro Oeste	3	5.667,00	3	5.667,00	3	5.667,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	23.882,00	13	23.882,00	13	23.882,00

Mata	15	29.936,00	15	29.936,00	15	29.936,00
Noroeste de Minas	2	4.855,00	2	4.855,00	2	4.855,00
Norte de Minas	26	48.269,00	26	48.269,00	26	48.269,00
Rio Doce	8	16.189,00	8	16.189,00	8	16.189,00
Sul de Minas	14	29.125,00	14	29.125,00	14	29.125,00
Triângulo	4	9.710,00	4	9.710,00	4	9.710,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Trata-se da restauração da Ação 4147, que visa dar continuidade e ampliar o alcance da política de incentivo à piscicultura como alternativa de ocupação e renda para agricultores e jovens rurais.

Emenda nº 0103 (originada da PLE nº 1.729/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL, de segurança e acessibilidade (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES),

---

Emenda nº 0104 (originada da PLE nº 1.729/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL, de segurança e acessibilidade (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)

Emenda nº 0105 (originada da PLE nº 1.729/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA -

Ação: 4567 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de produto para: ESCOLA ATENDIDA

Emenda nº 0106 (originada da PLE nº 1.731/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4115 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de finalidade para: APOIAR O BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, aquisição pelo MERCADO INSTITUCIONAL (hospitais, presídios, órgãos públicos, além da alimentação escolar na rede estadual) E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS, GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA NO CAMPO E COLABORANDO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA POPULAÇÃO.

Justificativa: Ampliar o escopo da Ação 4115 no intuito de que ela atenda, entre outros aspectos, às aquisições diretas de agricultura familiar para abastecimento do mercado institucional (hospitais, presídios, órgãos públicos, além da alimentação escolar na rede estadual).

Emenda nº 0107 (originada da PLE nº 1.732/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -

Ação: 1194 - ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	50	35.715,00	200	665.000,00	200	665.000,00
Centro Oeste	0	0,00	60	42.840,00	60	42.840,00
Mata	100	71.429,00	300	1.000.000,00	300	1.000.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00	100	340.000,00	100	340.000,00
Norte de Minas	40	28.571,00	200	665.000,00	200	665.000,00
Rio Doce	40	28.571,00	150	500.000,00	150	500.000,00
Sul de Minas	150	107.143,00	350	1.165.000,00	350	1.165.000,00

Triângulo	40	28.571,00	200	665.000,00	200	665.000,00

Justificativa: As propostas populares, solicitam aumento nas metas físicas e financeiras do projeto para o Centro-Oeste. Todavia, a ação já possui um cronograma próprio de expansão do projeto, de forma que o aumento dos recursos, quando não acompanhado da capacidade operacional, resultaria em imobilização injustificada de recursos públicos. De forma à atender parcialmente as propostas, incluímos um requerimento perguntando sobre os planos de expansão do projeto, além de indicarmos no PPAG a possibilidade de início das ações do programa na região Centro-Oeste a partir do ano de 2014.

Emenda nº 0108 (originada da PLE nº 1.733/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME -
Ação: 4228 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE POMARES
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	210	12.558,00	210	12.558,00	210	12.558,00
Central	1.050	61.790,00	1.050	61.790,00	1.050	61.790,00
Centro Oeste	210	12.558,00	210	12.558,00	210	12.558,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00
Mata	1.260	75.348,00	1.260	75.348,00	1.260	75.348,00
Noroeste de Minas	210	12.558,00	210	12.558,00	210	12.558,00
Norte de Minas	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00	1.170	64.934,00
Rio Doce	630	37.674,00	630	37.674,00	630	37.674,00
Sul de Minas	1.050	62.790,00	1.050	62.790,00	1.050	62.790,00
Triângulo	420	25.116,00	420	25.116,00	420	25.116,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 30.260,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Acréscimo de recursos destinado à região Jequitinhonha/Mucuri atendendo a demanda popular.

Emenda nº 0109 (originada da PLE nº 1.733/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME -
Ação: 4229 - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - APICULTURA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	57	14.057,00	57	14.057,00	57	14.057,00
Jequitinhonha / Mucuri	307	75.707,00	307	75.707,00	307	75.707,00
Norte de Minas	307	75.707,00	307	75.707,00	307	75.707,00
Rio Doce	237	58.447,00	237	58.447,00	237	58.447,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 23.918,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Acréscimo de recursos destinado à região Jequitinhonha/Mucuri atendendo a demanda popular.

Emenda nº 0110 (originada da PLE nº 1.733/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME -
Ação: 1151 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TANQUES COMUNITÁRIOS DE COLETA DE LEITE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
Central	4	48.000,00	4	48.000,00	4	48.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	72.000,00	6	72.000,00	6	72.000,00
Mata	6	72.000,00	6	72.000,00	6	72.000,00

Noroeste de Minas	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
Norte de Minas	6	72.000,00	6	72.000,00	6	72.000,00
Rio Doce	3	36.000,00	3	36.000,00	3	36.000,00
Sul de Minas	3	36.000,00	3	36.000,00	3	36.000,00
Triângulo	2	26.000,00	2	26.000,00	2	26.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 36.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Acréscimo de recursos destinado à região Jequitinhonha/Mucuri atendendo a demanda popular.

Emenda nº 0111 (originada da PLE nº 1.733/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME -
Ação: 1154 - CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	220	11.000,00	138	12.282,00	138	12.282,00
Central	1.080	54.000,00	547	48.683,00	547	48.683,00
Centro Oeste	200	10.000,00	142	12.638,00	142	12.638,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.220	61.000,00	1.257	111.873,00	1.257	111.873,00
Mata	1.240	62.000,00	751	67.839,00	751	67.839,00
Noroeste de Minas	200	10.000,00	118	10.502,00	118	10.502,00
Norte de Minas	1.220	61.000,00	1.257	111.873,00	1.257	111.873,00
Rio Doce	660	33.000,00	443	39.427,00	443	39.427,00
Sul de Minas	1.100	55.000,00	803	72.467,00	803	72.467,00
Triângulo	440	22.000,00	187	16.643,00	187	16.643,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 31.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Acréscimo de recursos destinado à região Jequitinhonha/Mucuri atendendo a demanda popular.

Emenda nº 0112 (originada da PLE nº 1.733/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME -
Ação: 4367 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS RURAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	25	6.000,00	22	5.500,00	22	5.500,00
Central	125	30.000,00	87	21.750,00	87	21.750,00
Centro Oeste	25	6.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	160	37.350,00	200	46.900,00	200	46.900,00
Mata	150	36.000,00	120	30.000,00	120	30.000,00
Noroeste de Minas	30	6.650,00	20	5.000,00	20	5.000,00
Norte de Minas	160	37.350,00	200	46.900,00	200	46.900,00
Rio Doce	75	18.000,00	71	17.750,00	71	17.750,00
Sul de Minas	125	30.000,00	128	32.000,00	128	32.000,00
Triângulo	50	12.000,00	30	7.500,00	30	7.500,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 19.350,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Acréscimo de recursos destinado à região Jequitinhonha/Mucuri atendendo a demanda popular.

Emenda nº 0113 (originada da PLE nº 1.733/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME -
Ação: 4154 - APOIO À PRODUÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00
Central	24.000	30.000,00	24.000	30.000,00	24.000	30.000,00
Centro Oeste	4.000	5.000,00	4.000	5.000,00	4.000	5.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00
Mata	30.000	37.500,00	30.000	37.500,00	30.000	37.500,00
Noroeste de Minas	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00	5.000	6.250,00
Norte de Minas	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00	29.000	36.250,00
Rio Doce	15.000	18.750,00	15.000	18.750,00	15.000	18.750,00
Sul de Minas	23.000	28.750,00	23.000	28.750,00	23.000	28.750,00
Triângulo	10.000	12.500,00	10.000	12.500,00	10.000	12.500,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 17.500,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Acréscimo de recursos destinado à região Jequitinhonha/Mucuri atendendo a demanda popular.

Emenda nº 0114 (originada da PLE nº 1.734/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -
Ação: 1062 - VIDA NO VALE - SEDRU
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	5.306.940,00	4	4.906.940,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	29	64.803.453,00	137	60.292.933,00	2	10.000,00
Norte de Minas	4	4.909.607,00	24	9.820.127,00	2	10.000,00
Rio Doce	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
Sul de Minas	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 40.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A ação foi alterada em suas metas físicas e financeiras e na sua regionalização para atender à demanda de implantação de módulos sanitários nas comunidades indígenas da região do Rio Doce: Carmésia - Pataxó e Resplendor - Krenak; da região Jequitinhonha/ Mucuri: Teófilo Otoni, Ladainha - Maxacali; da região Sul: Caldas - Xucuru Kariri; e da região Norte de Minas: Xacriabá.

Emenda nº 0115 (originada da PLE nº 1.734/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 166 - BARRAGENS DE MINAS -
Ação: 1084 - IMPLANTAÇÃO DE BARRAGENS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00
Norte de Minas	3	34.825.743,00	3	8.000.000,00	3	8.000.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 80.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Foi acrescentado à ação a região do Jequitinhonha/Mucuri para:
- construir barragens nos Rios Gravatá e Piauí e pequenas barragens nos córregos dessas bacias hidrográficas;
- construir pequenas e grandes barragens no Jequitinhonha;

- apoiar financeiramente a aquisição de tratores, ¿patrulhas mecanizadas¿, para possibilitar a construção de barragens e barramentos no Município de Virgem da Lapa;
- construir barragens de uso misto ou não nos rios da região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e distribuir a água às comunidades rurais;
- construir barraginhas de contenção e barragens mistas nas grotas (em terra e em concreto), captação de água dos córregos para armazenamento nas barragens de argila, para atender o Município de Virgem da Lapa;
- construir pequenas barragens no Córrego Água Suja, no Ribeirão dos Gangorras, do Barbosa, do Bem Querer, além de 40 barraginhas em diversos grupos de comunidades rurais.

Emenda nº 0116 (originada da PLE nº 1.734/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 166 - BARRAGENS DE MINAS -
Ação: 1375 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	2	36.000,00	2	36.000,00	2	36.000,00
Norte de Minas	1	26.000,00	1	26.000,00	1	26.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Construir reservatório para fornecer água para consumo humano, para dessedentação animal e para produção, na Comunidade Aguada Nova, de aproximadamente 480 pessoas, no Município de Araçuaí.

Emenda nº 0117 (originada da PLE nº 1.734/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME
Ação: .... - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE REDES DOMICILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Finalidade: DISPONIBILIZAR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE AGRICULTORES CARENTES DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO, A PARTIR DE POÇOS JÁ CONSTRUÍDOS.
Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA
Unidade de medida: FAMÍLIA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	400	120.000,00	800	240.000,00	800	240.000,00
Norte de Minas	400	120.000,00	800	240.000,00	800	240.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 240.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Diversos programas, sejam eles estaduais, sejam federais, aplicam recursos na perfuração de poços e mesmo na captação e disponibilização de água para comunidades rurais carentes na região do semiárido, porém sem investimentos na rede de distribuição. A ausência desse componente dificulta o acesso da população à água e impede que sejam atingidos plenamente os objetivos do investimento público, que seriam a melhoria das condições de saúde e higiene das famílias, a promoção de qualidade de vida e o resgate da cidadania. Sendo assim, entendemos que é necessária a restauração dessa ação com as mesmas metas físicas e financeiras.

Emenda nº 0118 (originada da PLE nº 1.737/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: .... - CADASTRO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE
Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Finalidade: CADASTRAR EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS RURAIS DE PEQUENO PORTE COM O OBJETIVO DE INICIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA RURAL DE PEQUENO PORTE.
Produto: EMPREENDIMENTO CADASTRADO
Unidade de medida: UNIDADE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Estadual	600	100.000,00	600	100.000,00	600	100.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Trata-se da restauração da Ação 4087, que visa dar continuidade ao processo de cadastramento das agroindústrias rurais de pequeno porte no Estado, como foi realizado no ano de 2012, e manter o apoio aos consórcios intermunicipais para o desenvolvimento rural.

Emenda nº 0119 (originada da PLE nº 1.738/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
Ação: .... - Melhoria da infraestrutura das escolas família agrícola
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.
Produto: ESCOLA ATENDIDA
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	300.000,00	5	300.000,00	5	300.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 300.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0120 (originada da PLE nº 1.738/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA -
Ação: 4587 - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA
Mudança de finalidade para: REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA CONFORME AS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL RURAL EM TEMPO INTEGRAL E ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMBOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB -, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	9	1.753.747,00	9	1.861.087,00	9	2.065.819,00
Mata	5	859.183,00	5	917.591,00	5	1.018.516,00
Noroeste de Minas	1	402.506,00	1	438.450,00	1	486.679,00
Norte de Minas	2	620.537,00	2	661.286,00	2	734.026,00
Rio Doce	1	163.244,00	1	175.646,00	1	194.967,00
Sul de Minas	1	153.771,00	1	163.940,00	1	181.973,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 152.988,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0121 (originada da PLE nº 1.747/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -
Ação: 4531 - QUALIFICAÇÃO SÓCIO - PROFISSIONAL E INSERÇÃO DE JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Central	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Centro Oeste	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Jequitinhonha / Mucuri	275	100.000,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Mata	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Noroeste de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00

Norte de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Rio Doce	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Sul de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Triângulo	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0122 (originada da PLE nº 1.750/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: ESTRUTURAR EQUIPE TÉCNICA, REALIZAR SEMINÁRIOS REGIONAIS E ELABORAR PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA E AOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL
Produto: NÚCLEO IMPLANTADO
Unidade de medida: NÚCLEO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 250.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0123 (originada da PLE nº 1.753/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
Ação: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE
Mudança de finalidade para: Dar condições ao conselho para acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb e do programa de alimentação escolar, BEM COMO INCENTIVAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO FUNDEB.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
Estadual	0	80.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 80.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0124 (originada da PLE nº 1.755/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL
Ação: .... - Apoio aos Municípios para a universalização da educação infantil
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Disponibilizar recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros aos municípios de forma a garantir a universalização da educação infantil.
Produto: MUNICÍPIO ATENDIDO
Unidade de medida: MUNICÍPIO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	100.000,00	422	21.100.000,00	849	42.450.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0125 (originada da PLE nº 1.759/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE
Ação: .... - Promoção do Esporte Indígena

Unidade Orçamentária: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Finalidade: Propiciar condições para a prática esportiva nas comunidades indígenas, inclusive dos esportes específicos dos povos indígenas e realizar os Jogos Indígenas de Minas Gerais, com garantia de participação nos Jogos Indígenas do Brasil.

Produto: INDÍGENA PARTICIPANTE

Unidade de medida: INDIGENA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	200	200.000,00	200	200.000,00	200	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O desporto nacional deve se fundamentar nos princípios da democratização, do direito social e da identidade nacional, sendo que esse último princípio está explicito na Constituição Federal, que determina a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. Do mesmo modo, a Constituição Estadual prevê que o Estado garantirá a proteção e incentivo às manifestações esportivas de criação mineira.

Emenda nº 0126 (originada da PLE nº 1.770/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Central	27	138.292,00	23	8.352,00	28	8.686,00
Centro Oeste	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Estadual	17	200.000,00	17	200.000,00	17	200.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Mata	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Noroeste de Minas	5	27.710,00	5	1.674,00	5	1.741,00
Norte de Minas	15	83.065,00	16	5.018,00	16	5.218,00
Rio Doce	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Sul de Minas	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Triângulo	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0127 (originada da PLE nº 1.771/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: .... - Apoio à melhoria de unidades coletivas de processamento de alimentos

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Promover melhorias em unidades produtivas familiares já em funcionamento e que requerem alguma agregação de equipamentos para facilitar e dinamizar a produção, visando atender à legislação sanitária vigente e ter acesso ao mercado formal.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	150	300.000,00	150	300.000,00	150	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 300.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A nova ação deve contribuir para valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda, conforme os objetivos estratégicos previstos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Emenda nº 0128 (originada da PLE nº 1.775/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 177 - MINAS SEM FOME
Ação: .... - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS
Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Finalidade: DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR DE REGIÕES MAIS CARENTES, POSSIBILITANDO ACESSO E CONSUMO ADEQUADO DE CARBOHIDRATOS E PROTEÍNAS, ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EXCEDENTES COMO GERADOR DE RENDA PARA A FAMÍLIA.
Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA
Unidade de medida: FAMÍLIA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2.000	150.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3.500	262.500,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Mata	2.330	175.000,00	5.000	375.000,00	5.000	375.000,00
Norte de Minas	3.500	262.500,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Rio Doce	2.000	150.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Restauração da Ação 4074 - Apoio à implantação de lavouras - da Emater, incluída por sugestão popular em 2012 e excluída na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para 2013.

Emenda nº 0129 (originada da PLE nº 1.779/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS
Ação: .... - Apoio à implantação de Circuitos culturais regionais.
Unidade Orçamentária: 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Finalidade: Oferecer apoio técnico-financeiro aos Municípios para a implantação de equipamentos culturais como estratégia de integração das políticas de cultura e fomento à instalação de circuitos culturais no interior do Estado.
Produto: CIRCUITO IMPLANTADO
Unidade de medida: CIRCUITO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0130 (originada da PLE nº 1.781/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: .... - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Finalidade: FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SOCIOBIODIVERSIDADE E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO ALIMENTAR E O BENEFICIAMENTO DE SEUS PRODUTOS.
Produto: PROJETO APOIADO
Unidade de medida: PROJETO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	400.000,00	10	356.000,00	5	196.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 400.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Trata-se da restauração da Ação 4109, que visa, entre outras coisas, ampliar a produção alimentar e o beneficiamento de seus produtos, assegurando segurança alimentar e meios de subsistência para os povos tradicionais mineiros.

Emenda nº 0131 (originada da PLE nº 1.782/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -
Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL
Mudança de finalidade para: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E IMATERIAL, SUAS FESTAS E TRADIÇÕES, SOB PONTO DE VISTA DA ANCESTRALIDADE E SUAS CONEXÕES COM A CONTEMPORANEIDADE, A FIM DE VALORIZAR OS MESTRES CUJOS CONHECIMENTOS SÃO TRANSMITIDOS POR MEIO DA CULTURA ORAL, conforme dispõe a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais, E PRESERVAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO.

Emenda nº 0132 (originada da PLE nº 1.784/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Ação: .... - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico
Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Finalidade: Definir, em escala adequada à fiscalização e ao licenciamento ambiental, os limites das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade.
Produto: REVISÃO DO ZEE CONCLUÍDA
Unidade de medida: REVISÃO DO ZEE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	600.000,00				

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 600.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: O Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais é uma ferramenta de grande importância no planejamento e na elaboração das políticas públicas e das ações em meio ambiente, orientando o governo e a sociedade civil na elaboração dos seus programas e em seus investimentos. Porém, a escala adotada na definição das áreas prioritárias para a conservação, embora seja pertinente para um estudo de abrangência estadual, não permite estabelecer, com precisão, os limites de uma determinada área no território de um Município, o que limita sua utilização nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental. Por isso, faz-se necessária a revisão do ZEE.

Emenda nº 0133 (originada da PLE nº 1.787/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação: .... - APOIO AO EXTRATIVISMO NO NORTE DE MINAS
Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Finalidade: APOIAR A ATIVIDADE DE AGROEXTRATIVISMO DAS CULTURAS DO PEQUIZEIRO E MACAÚBA E DEMAIS FRUTOS DO CERRADO MINEIRO.
Produto: PROJETO APROVADO
Unidade de medida: PROJETO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	4	200.000,00	6	300.000,00	4	200.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Esta ação consiste na restauração da Ação 4080, excluída na proposta encaminhada pelo Poder Executivo. Ela visa fomentar o agroextrativismo do pequi e da macaúba, além de outras frutas do Cerrado mineiro, contemplando a pesquisa, a inovação tenológica, o fornecimento de insumos, a compra de equipamentos, a realização de capacitação, bem como assessoria e acompanhamento específico durante a execução do projeto pela instituição proponente.

Emenda nº 0134 (originada da PLE nº 1.789/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS- PROVITA
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: GARANTIR PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E JURÍDICA A VÍTIMAS, TESTEMUNHAS, E SEUS FAMILIARES, QUE SE ENCONTREM SOB AMEAÇA EM VIRTUDE DE COLABORAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO OU PROCESSO CRIMINAL.
Produto: VÍTIMA OU TESTEMUNHA PROTEGIDA
Unidade de medida: PESSOA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Estadual	82	10.000,00	82	10.000,00	82	10.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0135 (originada da PLE nº 1.789/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: PROPORCIONAR PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E SEUS FAMILIARES, AMEAÇADOS DE MORTE EM VIRTUDE DE ENVOLVIMENTO, VITIMAÇÃO OU TESTEMUNHO EM ATO DELITUOSO.
Produto: CRIANÇA OU ADOLESCENTE PROTEGIDO(A)
Unidade de medida: PESSOA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	195	10.000,00	195	10.000,00	195	10.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0136 (originada da PLE nº 1.789/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: PROTEGER OS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS E GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRABALHO DE ORGANIZAÇÕES, GRUPOS E MOVIMENTOS SOCIAIS ENVOLVIDOS NA LUTA PELA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.
Produto: DEFENSOR DE DIREITOS HUMANOS PROTEGIDO
Unidade de medida: PESSOA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	43	10.000,00	43	10.000,00	43	10.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0137 (originada da PLE nº 1.789/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - ABRIGO / ACOLHIMENTO PROVISÓRIO
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: GARANTIR A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO, VISANDO PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DIREITOS.
Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA
Unidade de medida: PESSOA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	10.000,00	15	10.000,00	15	10.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0138 (originada da PLE nº 1.790/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -
Ação: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	85.862	5.551.146,00	85.862	5.800.948,00	85.862	6.061.988,00
Central	756.357	48.749.971,00	756.357	51.100.460,00	756.357	53.399.969,00
Centro Oeste	127.539	8.245.645,00	127.539	8.616.699,00	127.539	9.004.448,00
Estadual	0	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	171.055	11.059.040,00	171.055	11.556.702,00	171.055	12.076.758,00
Mata	238.288	15.405.771,00	238.288	16.099.041,00	238.288	16.823.503,00
Noroeste de Minas	52.784	3.412.588,00	52.784	3.566.153,00	52.784	3.726.631,00
Norte de Minas	261.260	16.890.971,00	261.260	17.651.052,00	261.260	18.445.357,00
Rio Doce	217.468	14.059.726,00	217.468	14.692.420,00	217.468	15.353.577,00
Sul de Minas	285.607	18.465.045,00	285.607	19.295.978,00	285.607	20.164.297,00
Triângulo	151.737	9.810.097,00	151.737	10.251.547,00	151.737	10.712.867,00

Emenda nº 0139 (originada da PLE nº 1.796/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA -

Ação: 4061 - INTERMEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS E GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

Mudança de finalidade para: PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E GARANTIR UM AMBIENTE PACÍFICO NO CAMPO, ASSEGURANDO PROJETOS QUE VISEM à segurança alimentar, À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E ao DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO E SOCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	80	186.738,00	80	186.738,00	80	186.738,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Nas situações de conflito fundiário, as famílias acampadas passam por uma grande insegurança relacionada à garantia de seus direitos fundamentais. Essa insegurança inclui a alimentação, tendo em vista a situação precária em que se encontram, pois muitas vezes não é possível trabalhar a terra, ou os acampados não têm instrumentos para tanto, ao mesmo tempo que não podem deixar a terra sobre o risco de perderem a possibilidade de serem assentados. A ação 4061 deixou de incluir a compra de cestas básicas para os acampados e, hoje, o Iter possui recursos apenas para a distribuição de lonas para os acampados em situação emergencial. A Conab distribui cestas básicas para alguns acampamentos, quando indicado pelo Incra. Porém, essa distribuição da Conab não apresenta regularidade ao longo do tempo e nem abrangência ampla o suficiente para garantir a segurança alimentar dos acampados. Dessa forma, mantém-se forte demanda desses grupos de acampados para que o Estado contribua nessa política. Também haveria viabilidade logística, pois o Iter poderia entregar as cestas básicas no momento da entrega das lonas. Torna-se, portanto, propícia a alteração da finalidade da ação 4061, retornando o objetivo de assegurar a segurança alimentar. De forma a tornar viável essa ação, será necessário o aporte de recursos, a serem previstos no PPAG e na LOA.

Emenda nº 0140 (originada da PLE nº 1.797/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4564 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Transferência da ação para o programa: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

Justificativa: A proposta visa transferir as ações de ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas para o âmbito do Programa Estruturador 46 - Qualidade Ambiental, dada a convergência de seus objetivos.

Emenda nº 0141 (originada da PLE nº 1.797/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -

Ação: 4565 - AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FHIDRO

Transferência da ação para o programa: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

Justificativa: A proposta visa transferir as ações de ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas para o âmbito do Programa Estruturador 46 - Qualidade Ambiental, dada a convergência de seus objetivos.

Emenda nº 0142 (originada da PLE nº 1.764/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 238 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -

Ação: 4240 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Mudança de finalidade para: Realizar acompanhamento nutricional da população, implementar o Plano Estadual de Ação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição- PNAN- e consolidar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN- no Estado.

Emenda nº 0143 (originada da PLE nº 1.819/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Produto: CONSELHO APOIADO
Unidade de medida: CONSELHO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	214	700.000,00	214	700.000,00	214	700.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 700.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0144 (originada da PLE nº 1.821/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 116 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS -
Ação: 1074 - READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENFOQUE AMBIENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Centro Oeste	50	10.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Norte de Minas	32	996.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0145 (originada da PLE nº 1.822/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: CAPACITAR CONTINUAMENTE OS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS TUTELARES, DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS ESTADUAIS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DE ESCOLAS DE CONSELHOS.
Produto: CONSELHEIRO CAPACITADO
Unidade de medida: CONSELHEIRO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	900	150.000,00	900	150.000,00	900	150.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 150.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0146 (originada da PLE nº 1.823/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS
Ação: .... - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL
Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Finalidade: EXPANDIR O PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAIR, REVISAR O PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL, REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E
DESENVOLVER O PROTAGONISMO JUVENIL.
Produto: PLANO IMPLANTADO
Unidade de medida: PLANO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 150.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0147 (originada da PLE nº 1.825/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -
Ação: 4173 - FOMENTO E FORTELECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E SUAS REDES E CADEIAS ATRAVÉS DO APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA.
Mudança de nome para: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária.
Mudança de finalidade para: Apoiar empreendimentos da economia popular solidária na área de comercialização de produtos e serviços, por meio da realização de feiras regionais e da implantação de pontos fixos de venda.
Mudança de produto para: ponto de venda apoiado
Mudança de unidade de medida para: ponto de venda
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	60.000,00	10	375.000,00	8	250.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	90.000,00	8	250.000,00	8	250.000,00
Mata	3	90.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Noroeste de Minas	2	60.000,00	8	250.000,00	4	125.000,00
Norte de Minas	1	30.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Rio Doce	2	60.000,00	4	125.000,00	8	250.000,00
Sul de Minas	2	60.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Triângulo	2	60.000,00	4	125.000,00	8	250.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 505.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0148 (originada da PLE nº 1.826/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4475 - ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE DIREITOS HUMANOS.
Mudança de nome para: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsercrataria de Direitos Humanos
Mudança de produto para: CONSELHO APOIADO
Mudança de unidade de medida para: CONSELHO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	400.000,00	7	400.000,00	7	400.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0149 (originada da PLE nº 1.830/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Ação: .... - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Finalidade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS EXISTENTES COMO FORMA DE ELIMINAR O PASSIVO AMBIENTAL EXISTENTE NO ESTADO.
Produto: ÁREA REGULARIZADA
Unidade de medida: HECTARE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	75.000	10.000,00	75.000	10.000,00	75.000	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Segundo dados apresentados por representantes do IEF em audiência pública da ALMG, atualmente há um passivo de mais de 400.000ha de áreas sem regularização fundiária nas UCs de Minas Gerais. Trata-se de dado alarmante, de sérias consequências na vida dos proprietários de terras abarcadas pelas UCs e na qualidade da proteção da biodiversidade nelas realizada. Na proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2013, a Ação 4038 - Regularização fundiária de unidades de conservação, que foi incluída no PPAG a partir de demanda popular colhida no processo de revisão 2011-2012, foi excluída, sob a alegação de que estaria contemplada na Ação 4060 - Gestão das Unidades de Conservação. Para atender à demanda popular de 2012, foi criada nova ação, restaurando a citada 4038, para a qual se solicita a transferência dos recursos contidos na Ação 4060 destinados à atividade de regularização fundiária das UCs.

Emenda nº 0150 (originada da PLE nº 1.832/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	11	280.612,24	11	168.367,34	11	123.469,39
Estadual	0	0,00	45	1.000.000,00	75	1.400.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	15	382.653,06	15	229.591,83	15	168.367,33
Mata	31	790.816,33	31	474.489,80	31	347.959,19
Noroeste de Minas	13	331.632,65	13	198.979,59	13	145.918,37
Norte de Minas	14	357.142,86	14	214.285,72	14	157.142,86
Rio Doce	14	357.142,86	14	214.285,72	14	157.142,86

Justificativa: A inclusão das diversas regiões do Estado é fundamental para a universalização do programa. A região Central, além de possuir um importante cinturão verde composto em grande parte por agricultores familiares, encontra-se próxima aos principais consumidores dos alimentos do PNAE, em razão dos estabelecimentos de ensino na região metropolitana de Belo Horizonte. O Noroeste de Minas, por sua vez, apresenta uma grande concentração de assentamentos de reforma agrária, potenciais fornecedores para o PNAE. Nesses termos, é coerente e meritória a extensão do programa, redistribuindo os recursos conforme definido em diálogo do relator com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Emenda nº 0151 (originada da PLE nº 1.833/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -

Ação: 1049 - INCENTIVO À AQUISIÇÃO E PLANTIO DE FLORESTA DE PRODUÇÃO DE BASE SUSTENTÁVEL - FOMENTO FLORESTAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NA OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA DO SETOR DE BASE FLORESTAL incentivando o plantio de florestas de produção, preferencialmente na forma de consórcio de espécies nativas e exóticas, em sistemas exclusivamente florestais, agroflorestais ou de Integração Lavoura Pecuária e Floresta - ILPF -, por meio da DISPONIBILIZAção de INSTRUMENTOS DE CRÉDITO e INCENTIVOS FISCAIS, além da GESTÃO AMBIENTAL, em ARTICULAção COM OS ORGãos OPERACIONAIS DO ESTADO.

Justificativa: Sugerir o uso de espécies florestais nativas e técnicas de manejo de baixo impacto.

Emenda nº 0152 (originada da PLE nº 1.842/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -

Ação: 4033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
Central	1	10.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0153 (originada da PLE nº 1.845/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: .... - Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Unidade Responsável: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tipo de Programa: Finalístico
Objetivo: DESENVOLVER, EM PARCERIA COM REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS, AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR E À PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS.
Objetivos Estratégicos:
- ACELERAR O AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO
- CONSOLIDAR A REDE PÚBLICA COMO UM SISTEMA INCLUSIVO DE ALTO DESEMPENHO
- REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS
Resultados Finalísticos:
- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (REDE ESTADUAL)
- IDEB DO ENSINO MÉDIO (REDE ESTADUAL)
- TAXA DE FREQUÊNCIA LÍQUIDA DO ENSINO MÉDIO
Ação: .... - CONVIVÊNCIA NA DIVERSIDADE
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: PROMOVER, POR MEIO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, A DISCUSSÃO ENTRE OS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A DIVERSIDADE NO AMBIENTE DA ESCOLA, DE FORMA A CONSCIENTIZÁ-LOS PARA A IMPORTÂNCIA DE RECONHECER E RESPEITAR AS PECULIARIDADES DE CADA SEGMENTO, EM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ÉTNICAS, SOCIOCULTURAIS, ETÁRIAS E DE GÊNERO.
Produto: ESCOLA ATENDIDA
Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2.812	180.000,00	2.812	180.000,00	2.812	180.000,00

Ação: .... - CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA NAS ESCOLAS
Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NAS ESCOLAS, NOTADAMENTE SOBRE A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, BEM COMO SOBRE AS BASES LEGAIS E O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO.
Unidade de medida: PROFISSIONAL
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	320.000,00	10.000	640.000,00	10.000	640.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0154 (originada da PLE nº 1.846/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA -
Ação: 1099 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA
Mudança de finalidade para: IMPLANTAR NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, em particular núcleos itinerantes,TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE DEFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	510.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0155 (originada da PLE nº 1.848/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular
Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -
Ação: 4321 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO

Mudança de finalidade para: Prestar ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, ESPECIFICAMENTE NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE, GARANTINDO ACESSO À ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, ATENDIMENTO TÉCNICO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ACOMPANHAMENTO À FAMÍLIA, POR MEIO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADEQUADAS, visando sua inserção na sociedade e prevenção à reincidência,

---

Emenda nº 0156 (originada da PLE nº 1.848/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4092 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Mudança de finalidade para: PROPICIAR a inserção social do adolescente autor de ato infracional e a prevenção da reincidência, MEDIANTE O APOIO E O FOMENTO ÀS VAGAS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.

Emenda nº 0157 (originada da PLE nº 1.850/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1206 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIIVAS

Mudança de finalidade para: prestar ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE DURANTE A TRAJETÓRIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, PELA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS, E PROMOÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL E JUSTIÇA JUVENIL, GARANTINDO ACESSO À ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENFIM, PROMOVENDO A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DE INFRAESTRUTURA ADEQUADAS.

Emenda nº 0158 (originada da PLE nº 1.854/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 1103 - REDE DE METRÔ DA RMBH

Mudança de finalidade para: AMPLIAR, ADMINISTRAR, OPERAR, MANTER, CONSERVAR E EXPLORAR A REDE DE METRÔ DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE.

Emenda nº 0159 (originada da PLE nº 1.856/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA

Ação: .... - ESCRITÓRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANAÇA NO TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: PRODUZIR INFORMAÇÕES SOBRE OS PROBLEMAS NO TRÂNSITO E ARTICULAR A AÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO A VÍTIMAS, BEM COMO MONITORAR A IMPLANTAÇÃO DO PMPAAT, ARTICULANDO ENTRE SI OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Produto: ESCRITÓRIO IMPLANTADO

Unidade de medida: ESCRITÓRIO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0160 (originada da PLE nº 1.857/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 2º:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - publicará relatório anexo aos relatórios institucionais bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015 e aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, para os exercícios 2014 e 2015, contendo:

a) informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015;

b) informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, com a descrição e o produto dos sub-projetos e sub-processos, no relatório anexo aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015.

Justificativa: Melhorar as apresentações dos programas e ações do PPAG, com vistas a uma melhor visualização pelos interessados, principalmente no que se refere aos impactos das políticas na melhoria da vida da população mineira. A base de todas as políticas públicas deve ser a dimensão humana. Todavia, a apresentação tanto dos programas como das ações do PPAG se prende quase estritamente ao lado técnico. Pretende-se que as apresentações do PPAG nas audiências públicas da ALMG contemplem as entregas e

resultados das políticas públicas que impactaram na sociedade, proporcionando mais clareza ao cidadão que não detém o conhecimento técnico de planejamento e orçamento públicos.

Emenda nº 0161 (originada da PLE nº 1.862/2012) Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 178 - FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES -

Ação: 4675 - APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS

Mudança de nome para: Promoção da Defesa dos Direitos do Consumidor e da educação para o consumo eficiente

Mudança de finalidade para: APOIAR ATIVIDADES DE DEFESA DE DIREITO DO CONSUMIDOR executadas por entidades do terceiro setor.

Justificativa: A ação tem como finalidade apoiar a Organização Social Civil de Interesse Público (Oscip) Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais.

Uma ação do Plano Plurianual de Ação Governamental não pode ser direcionada à subvenção de uma Oscip específica. Trata-se de um plano de médio prazo, não havendo garantias que a organização terá titulação de Oscip durante todos os anos, ou se cumprirá as exigências legais para obtenção de repasse e de recursos públicos e a continuidade dos mesmos.

Emenda nº 0162 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -

Ação: 4192 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA - MAIS VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	6.767.848,00	1	7.296.000,00	1	8.136.000,00
Norte de Minas	2	7.294.840,00	2	8.352.000,00	2	9.512.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.672/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, sugere alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, visando à criação de um Centro de Referência Indígena, com alojamento, cozinha, refeitório, sala para realização de cursos e creche; criação de "shopping" para venda de artesanato e comida, a fim de gerar trabalho e renda para a população indígena; efetivação de um convênio entre a Associação proponente e um hospital de grande porte a fim de proporcionar atendimento específico à população indígena; instituição de um Programa de Resgate e Registro da Medicina Tradicional Indígena e de Uso de Plantas Medicinais; realização de cursos profissionalizantes e oficinas para jovens e adolescentes; e aquisição de veículo para transporte.

No decorrer da tramitação, foi anexada à proposição em análise a Proposta de Ação Legislativa nº 1.827/2012, a qual, por sua vez, abrange um agrupamento de propostas que, para além de corroborar, replicam as sugestões neste momento analisadas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Infere-se que a Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012 sugere, de um lado, a efetivação de melhorias, especialmente inerentes a condições de saúde, trabalho e educação, bem como, de outro, a implementação de medidas capazes de proporcionar o fortalecimento cultural da população indígena, sobretudo daquela residente em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

O art. 231 da Constituição da República reconhece às populações indígenas "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar os seus bens". Em contrapartida, o art. 215 da referida Carta dispõe sobre a obrigação estatal de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, de incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, de proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, de defender o patrimônio cultural brasileiro, além de valorizar a diversidade étnica e regional.

Conforme informações constantes no "site" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – "foram registrados no País 896.900 indígenas, sendo 36,2% em área urbana e 63,8% na área rural. O total inclui os 817.900 indígenas declarados no quesito cor ou raça do Censo 2010 e também as 78.900 pessoas que residiam em terras indígenas e se declararam de outra cor ou raça (principalmente pardos, 67,5%), mas se consideravam 'indígenas' de acordo com aspectos como tradições, costumes, cultura e antepassados". Verifica-se ainda dos dados obtidos pelo IBGE no Censo 2010 que existem atualmente cerca de 12 etnias indígenas em Minas Gerais, com uma população autodeclarada indígena de 31.112 habitantes. O Município de São João das Missões apresenta o maior quantitativo, com 7.936 indígenas, seguido de Belo Horizonte, que, conforme a mencionada pesquisa, tem 3.477 indígenas. (Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/graficos.html>. Consulta em: 4 dez. 2012).

Há que reconhecer, portanto, que as demandas inerentes à população indígena merecem especial atenção no planejamento e na execução das políticas públicas, pois estão intimamente ligadas à proteção de direitos, à promoção da cidadania e à inclusão social dessas comunidades. Cumpre outrossim registrar ser atribuição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos, articular, integrar ações de diferentes órgãos e executar as políticas públicas específicas em prol da melhoria das condições de vida e da efetivação dos direitos dos povos indígenas no Estado.

Nessa perspectiva, entendemos oportuno o encaminhamento de requerimentos visando assegurar a implantação de um núcleo específico na Casa de Direitos Humanos destinado à articulação de políticas dedicadas à população indígena, bem como garantir a oferta de oficinas para jovens e adolescentes indígenas. Além disso, apoiamos a apresentação de requerimento em que se pleite seja solicitada dos órgãos competentes do Estado e do Município de Belo Horizonte atuação conjunta no sentido de se viabilizar a implantação de um Centro de Referência Indígena na Capital, dotado de infraestrutura suficiente para suas atividades. No que se refere às demais sugestões trazidas a esta Casa, inerentes, primeiro: à criação de espaços específicos para a venda de artesanato e comida típica; e segundo: ao atendimento hospitalar dirigido à comunidade indígena e à implantação de um Programa Resgate e Registro da Medicina Tradicional Indígena e de Uso de Plantas Medicinais; entendemos que tais demandas foram atendidas nas Propostas de Ação Legislativa nºs 1.831 e 1.798/2012, respectivamente.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimentos em que solicite sejam encaminhados pedidos de providências à Sedese e à Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator – Bosco - Leonardo Moreira.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, solicitando a implementação de oficinas voltadas para os jovens e adolescentes indígenas, especialmente os que residem em Belo Horizonte e região metropolitana, para o desenvolvimento de atividades com foco no fortalecimento da cultura indígena e na prevenção a situações de vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, ...de … de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, solicitando a implantação, na Casa dos Direitos Humanos, de núcleo ou espaço específico para atividades de articulação e desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a população indígena do Estado.

Sala das Reuniões, ...de … de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, solicitando a providência de envidar esforços para uma atuação conjunta com a Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, a fim de viabilizar a implantação de um Centro de Referência Indígena na Capital, dotado de infraestrutura adequada e com condições de desempenhar, entre outras funções, acolhimento de indígenas em trânsito, desenvolvimento de atividades voltadas para a proteção social e a qualificação profissional dos indígenas; realização de festas ou comemorações tradicionais; e comercialização de artesanato.

Sala das Reuniões, ...de … de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.672/2012, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, solicitando a providência de envidar esforços para uma atuação conjunta com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, a fim de viabilizar a implantação de um Centro de Referência Indígena na Capital, dotado de infraestrutura adequada e com condições de desempenhar, dentre outras funções, acolhimento de indígenas em trânsito,

desenvolvimento de atividades voltadas para a proteção social e a qualificação profissional dos indígenas; realização de festas ou comemorações tradicionais; e comercialização de artesanato.

Sala das Reuniões, ...de … de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.674/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.674/2012, da Sra. Sandra de Oliveira Braga, da Escola Estadual José Marciano Brandão, e outros, propõe a criação de cursos técnicos profissionalizantes para alunos de escolas do campo ou em pequenos núcleos urbanos no âmbito de ações do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 22/10/2012, em Araxá, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em análise originou-se da aglutinação de três sugestões apresentadas na audiência pública que abordam temas semelhantes. O seu objetivo é incentivar a permanência dos jovens no campo, por meio da oferta de cursos profissionalizantes direcionados especificamente a esse público.

Para justificar a criação desses cursos, os proponentes argumentaram que é necessário oferecer condições para que os jovens do campo possam trabalhar e se desenvolver por meio de uma educação condizente com as demandas regionais. Com uma educação apropriada à sua realidade, a situação econômica desses jovens melhoraria e o êxodo rural seria evitado.

O governo estadual, por meio do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional - PEP -, vem oferecendo várias modalidades de cursos profissionalizantes. O programa estabelece parcerias com escolas públicas conveniadas e particulares credenciadas e seu público-alvo é constituído por alunos regularmente matriculados no segundo ou terceiro anos do ensino médio da rede pública estadual, estudantes inseridos na modalidade presencial da Educação de Jovens e Adultos - EJA - e aqueles que já concluíram o ensino médio em instituições públicas ou privadas, desde que não estejam cursando o ensino superior.

O PEP tem alcançado êxito, e o governo estadual tem o objetivo de expandir a oferta de vagas até 2014. No entanto, ainda há poucos cursos voltados para os alunos do campo. No catálogo de cursos técnicos para 2013, divulgado pela Secretária de Estado de Educação, apenas as cidades de Bocaiuva, Manhuaçu, Paracatu e Patrocínio são contempladas com o curso técnico em agropecuária. Há, portanto, nítida necessidade de ampliação de vagas, no âmbito do PEP, para a educação profissional no campo.

Outra iniciativa do Estado que poderia atender as necessidades dos jovens do campo é a Ação 1008 - Reinventando o Ensino Médio -, no âmbito do Projeto Estruturador 015 - Educação para Crescer -, que constam do PPAG 2012-2015. Um dos objetivos dessa ação é tornar o currículo do ensino médio mais completo e atrativo para os estudantes e mais voltado ao mercado de trabalho, desenvolvendo nos alunos competências e habilidades para a vida profissional. Para isso, amplia a carga horária nas turmas que participam do projeto de 2,5 mil horas/aula nos três anos para três mil horas/aula. Além disso, propõe a adoção de disciplinas que reforçam a base cognitiva dos estudantes para que desenvolvam a competência da empregabilidade - capacidade para estar empregados e proteger a carreira dos riscos inerentes ao mercado de trabalho.

Em 2012, a Ação 1008 - Reinventando o Ensino Médio - foi implementada como projeto-piloto em 11 escolas estaduais da zona norte de Belo Horizonte. Em 2013, será implementada em 122 escolas estaduais e a previsão é que, em 2014, seja ampliada para todas as escolas estaduais.

A mencionada ação é inovadora, mas é necessário que atenda também a demanda dos alunos do campo. No catálogo de informações sobre o programa, divulgado pela Secretaria de Estado de Educação - SEE -, constam 16 áreas de empregabilidade a serem escolhidas pelas escolas que, entretanto, não são adequadas à realidade do campo.

O Programa 232 - Escola Família Agrícola - e a Ação 4185 - Educação do Campo - Ensino Médio -, pertencente ao Programa Estruturador 271 - Melhoria da Educação Básica -, são iniciativas do governo estadual especialmente destinadas ao público do campo, sendo a primeira voltada ao apoio financeiro a escolas comunitárias que beneficiam as populações das áreas rurais. Além disso, a SEE, com o objetivo de formalizar diretrizes próprias do sistema de ensino estadual para a educação do campo, criou, por meio da Resolução SEE nº 2.031, de 26/1/2012, o Grupo de Trabalho Educação do Campo, constituído por instituições governamentais e não governamentais que pesquisam sobre a educação no campo no País e em Minas Gerais ou que trabalham com esse setor. As discussões do grupo foram consubstanciadas em um documento final que foi entregue a SEE em exercício para avaliação e posterior envio ao Ministério da Educação.

Diante do exposto, é possível constatar que há iniciativas relevantes do governo estadual dirigidas aos alunos do campo, mas elas necessitam, entretanto, de aprimoramento e ampliação. Por isso, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento em que se solicite sejam encaminhados à SEE pedidos relacionados com a matéria.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.674/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.674/2012, da Sra. Sandra de Oliveira Braga, da Escola Estadual José Marciano Brandão, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Educação solicitando informações sobre os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho Educação do Campo, criado pela Resolução nº 2.031, de 26/1/2012, explicitando-se as diretrizes e as metas do Estado relativas à educação profissional.

Requer, ainda, se proceda a estudos para viabilizar o atendimento das seguintes demandas:

- ampliação da oferta de vagas em cursos técnicos voltados para o trabalho no campo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional - PEP -;

- implantação das oficinas de empregabilidade nas escolas do campo, no âmbito da Ação 4185 - Educação do Campo -, tendo em vista as diretrizes do novo ensino médio, uma vez que não são atendidas pelo PEP.

Sala das Reuniões, ... de … de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.676/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.676/2012, de Andrea Maria Ferreira, da Escola Estadual Ordália Rocha Mundim, e outros, propõe a restauração da ação "Rede de Acompanhamento Social nas Escolas" do Programa 015 – Educação para Crescer –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 22/10/2012, em Araxá, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise tem por escopo manter, para o exercício de 2013 do PPAG 2012-2015, ação suprimida no processo de revisão desse plano. Esse pleito decorre dos objetivos contidos na Lei nº 16.683, de 10/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado.

A finalidade da ação "Rede de Acompanhamento Social nas Escolas" é contribuir para a efetivação do direito à educação e para a melhoria do desempenho do aluno na escola, por meio da identificação dos problemas sociais e da indicação de alternativas para solucioná-los.

Além de restaurar a ação mencionada, a proposta de ação legislativa em análise visa a criar uma nova ação no Programa 015 – Educação para Crescer –, com o objetivo de promover a articulação entre os órgãos públicos e as escolas na concretização do acompanhamento social.

O acompanhamento social nas escolas tem sido exaustivamente debatido nos seminários e nos fóruns técnicos realizados por esta Casa Legislativa e a sua implantação imediata tem sido uma das prioridades dos documentos finais desses eventos.

Manifestamo-nos favoravelmente à proposição em análise, com alteração da meta física, substituindo a região Norte pelo Alto Paranaíba, e da meta financeira, acrescendo R$100.000,00 por ano. Também sugerimos, na oportunidade, que se enviem pedidos de providências à Secretaria de Estado de Educação para que se analise a viabilidade de incorporar profissionais das áreas de psicologia e assistência a fim de colaborar no programa de acompanhamento social; e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando que se analise a viabilidade de implementar programa de incentivo aos Municípios que instituírem equipe no Centro de Referência de Assistência Social – Cras – para realizar o acompanhamento social nas escolas municipais.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, e ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013 e de requerimentos à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.676/2012 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.471 e 3.472/2012 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator – Bosco - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: .... - REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS, DE FORMA INTEGRADA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - E AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Central	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor (R$): 200.000,00
Justificação: A ação "Rede de Acompanhamento Social nas Escolas" visa a contribuir para a efetivação do direito à educação e para a melhoria do desempenho do aluno na escola, por meio da identificação dos problemas sociais e da indicação de alternativas para solucioná-los. Visa, ainda, criar uma nova ação nesse programa com o objetivo de promover a articulação entre os órgãos públicos e as escolas na concretização do acompanhamento social.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Acréscimo:
UO beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação
Ação: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas - R$100.000,00 para a Execução em 1 Escola de Araxá, Região do Alto Paranaíba, e R$100.000,00 para a Execução em 1 Escola de Belo Horizonte, na Região Central.
Objeto do gasto: Específico
Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R$ 200.000,00
Dedução:
UO deduzida: 1991 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência
Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R$ 200.000,00

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.676/2012, de Andrea Maria Ferreira, da Escola Estadual Ordália Rocha Mundim, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Educação, solicitando seja analisada a viabilidade de disponibilizar profissionais das áreas de psicologia e assistência para colaborarem na ação "Rede de Acompanhamento Social nas Escolas", do Programa 015 – Educação para Crescer –, constante do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015.
Sala das Reuniões, … de … de ....
André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.676/2012, de Andrea Maria Ferreira, da Escola Estadual Ordália Rocha Mundim, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando seja analisada a viabilidade de implementar programa de incentivo aos Municípios que instituírem equipe nos Centros de Referência de Assistência Social – Cras – para realizar o acompanhamento social nas escolas municipais e estaduais.
Sala das Reuniões, … de … de ....
André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.685/2012

Comissão de Participação Popular
Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.685/2012, da Sra. Eleina Martins de Andrade, da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, e outros, sugere alterações na Ação 1025 - Professor da Família - do Programa 015 - Educação para Crescer - do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015.
A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 22/10/2012, em Araxá, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013.
Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise originou-se de três sugestões reunidas por incidirem na Ação 1011 - Professor da Família - do Programa 015 - Educação para Crescer. As alterações sugeridas são três: mudança do nome da ação, ampliação do número de Municípios e escolas atendidas e implementação da ação no Município de Araxá.

A ação Professor da Família tem por objetivo ampliar a participação da família na vida escolar dos alunos do ensino médio, melhorar o relacionamento dos alunos e familiares com a escola, além de incentivar os pais ou responsáveis por esses alunos a iniciar ou retomar os estudos, contribuindo, assim, para a diminuição do abandono da escola e aumento do rendimento escolar dos alunos atendidos. No âmbito dessa ação foram contratados profissionais de nível médio, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, do quadro da Secretaria de Estado de Educação, para realizar visitas domiciliares periódicas e, assim, incentivar a participação da família na vida escolar do estudante.

Como os profissionais contratados para desenvolver as atividades da ação não são professores e suas atividades não estão no âmbito didático-pedagógico, a denominação da ação é de fato inadequada, pois pode provocar entendimentos errôneos com relação ao profissional e à atividade desenvolvida. Assim, entendemos que o nome da ação precisa ser objeto de reavaliação pela Secretaria de Estado de Educação.

Também julgamos justo e pertinente o pleito de ampliação do número de Municípios e escolas atendidas pela ação, considerando o relato dos participantes das audiências públicas de revisão do PPAG, que apontaram os efeitos positivos da ação. Segundo consta do projeto de revisão do PPAG, pretende-se implantar a ação em 86 escolas, em 2013; 150 escolas, em 2014; 200 escolas, em 2015 e 250 escolas, em 2016. De acordo com esses números, a Secretaria de Estado de Educação, ao longo dos próximos quatro anos, atenderá apenas 6,7% das 3.702 escolas estaduais. Julgamos essa meta bastante tímida, frente ao universo das escolas estaduais em funcionamento.

Entretanto, antes dessa justa ampliação, é importante que o escopo do projeto seja reavaliado.

O objetivo da Ação 1011 - Professor da Família - tem grande afinidade com a finalidade da Ação 4034 - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas -, também do Programa 015, que figurou no exercício de 2012 do PPAG 2012-2015. A finalidade da ação era "promover o acompanhamento social nas escolas de forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - e ao Programa Saúde da Família - PSF".

A Ação 4034 não foi, porém, executada em 2012 e foi excluída no projeto de revisão do PPAG para o exercício de 2013, com a justificativa de que "o acompanhamento social já é realizado em projetos da Secretaria de Estado de Educação como, por exemplo, o Professor da Família".

Contudo, nos termos do art. 4º da Lei nº 16.683, de 10/1/2007, as ações de acompanhamento social típicas de profissões regulamentadas (assistência social e acompanhamento psicológico, por exemplo) devem ser exercidas por profissional legalmente habilitado.

Considerando o caráter abrangente do acompanhamento social definido na lei, a ação Professor da Família não conseguiria suprir esse acompanhamento, pela carência de profissionais habilitados em diversas áreas do acompanhamento social.

Reconhecendo o problema, os participantes das audiências públicas de revisão do PPAG solicitaram a restauração da Ação 4034 para o exercício de 2013, matéria da Proposta de Ação Legislativa nº 1.676/2012.

Em nosso entendimento, se houvesse a interação da metodologia e das atividades das duas ações, o acompanhamento dos estudantes e de suas famílias seria ampliado e se alcançariam resultados mais efetivos. Caberia à Secretaria de Estado de Educação avaliar se há possibilidade dessa adequação.

Por fim, considerando que o Município de Araxá não é beneficiado com a Ação 1011 - Professor da Família, entendemos pertinente solicitar à Secretaria que avalie a possibilidade de implementá-la naquele Município.

Portanto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa em análise na forma de requerimento para que se envie ofício à Secretaria de Estado de Educação, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade de alteração do nome da Ação 1011, de sua integração à Ação 4034 - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas - e de sua implementação nas escolas situadas em Araxá.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.685/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.685/2012, de Eleina Martins de Andrade, da Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Educação com as seguintes solicitações:

- análise da viabilidade de alteração do nome da Ação 1011 - Professor da Família -, do Programa 015 - Educação para Crescer -, uma vez que os profissionais que atuam no programa não são necessariamente professores nem as atividades desenvolvidas são de caráter didático-pedagógico;

- análise de viabilidade de interação da metodologia e atividades das Ações 1011 e 4034 - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas", caso esta última seja restaurada para o exercício 2013 do PPAG 2012-2015, promovendo uma única linha de ação para o acompanhamento psicopedagógico e socioassistencial dos alunos e respectivas famílias.

- análise de viabilidade de implementação da Ação 1011 nas escolas situadas no Município de Araxá.

Sala das Reuniões, … de … de ….

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.694/2012

Comissão de Participação Popular
Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.694/2012, do Sr. Rogério Bernardes Bueno, da Câmara Municipal de Varginha, e outros, encaminha sugestão de alteração de ação relativa aos Hospitais Regionais do Programa 002 - Saúde Integrada -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, com vistas à implantação e à manutenção de hospitais regionais.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 31/10/2012, em Poços de Caldas, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa a alocar recursos orçamentários para o Hospital Regional do Sul de Minas, em Varginha, tendo em vista o grande número de atendimentos e procedimentos realizados por essa unidade de saúde, o que, segundo a justificativa do autor, onera o Município de Varginha, que é o responsável pelo custeio da maior parte das atividades desse hospital.

A essa proposta foram aglutinadas outras sugestões de escopo semelhante, que reivindicam recursos para custeio do Hospital São Vicente de Paulo, em Águas Formosas, e do Hospital Cura D'Ars, em Maxacalis. De acordo com os autores das propostas, essas duas instituições passam por dificuldades financeiras e necessitam de apoio financeiro do Estado para prestar atendimento de maior qualidade à população.

O Pro-Hosp é um programa do Estado que visa a proporcionar à população atendimento hospitalar de qualidade e com resolutividade o mais próximo possível de sua residência, segundo a lógica dos níveis de complexidade (média ou alta), otimizando a eficiência dos hospitais, e, assim, consolidando a oferta da atenção hospitalar nos polos macrorregionais e microrregionais de Minas Gerais. Para tanto, esse programa modificou a lógica da relação convenial entre o Estado e os hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, que prestam serviços pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, para a da relação contratual, que significa a formalização de um Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde, os gestores municipais e os hospitais, por meio do qual são pactuados compromissos e metas. Para serem habilitados no Pro-Hosp, os hospitais devem cumprir os requisitos estabelecidos em regulamento.

De acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.085, de 20/3/2012, o Hospital Regional do Sul de Minas e o Hospital São Vicente de Paulo mantêm contrato de gestão com o Pro-Hosp. Com base nessas informações, para melhor atendimento da demanda dos serviços hospitalares na Região Sul de Minas - visto que esse é o único hospital de maior porte na região -, entendemos ser oportuno o acolhimento da proposta por meio de emendas ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, a fim de incrementar as metas financeiras da Ação 4308 - Pro-Hosp -, do Programa 002 – Saúde Integrada –, a fim de contemplar as Regiões Sul de Minas e Jequitinhonha/Mucuri com aporte de recursos da ordem de R$1.000.000,00 e R$100.000,00, respectivamente.

Entendemos que o Hospital Cura D'Ars desempenha um importante papel social para a população de Maxacalis e de Municípios vizinhos - inclusive duas aldeias indígenas -, contribuindo para o atendimento da demanda por serviços de saúde nesses locais. Assim, sugerimos que a demanda dessa instituição seja atendida por meio de emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, a fim de especificar o objeto do gasto de R$100.000,00 na Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde -, do Programa 237 - Atenção à Saúde -, para atender à finalidade de custeio e manutenção das atividades dessa instituição.

Além disso, entendemos ser oportuno o estudo de viabilidade de contratualização desse hospital por meio do Pro-Hosp, pela Secretaria de Estado de Saúde.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013. Além disso, sugerimos o encaminhamento de requerimentos à Secretaria de Estado de Saúde informando esse aumento de gasto e solicitando estudos de viabilidade de contratualização do Hospital Cura D'ars, no Município de Maxacalis, por meio do Pro-Hosp.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.694/2012 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 3.471/2012 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 – Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp): Incremento do Aporte de Recursos do Pro-Hosp para o Hospital Regional do Sul de Minas, no Município de Varginha. (despesas correntes)

Região beneficiada: Sul de Minas

Unidade Orçamentária Deduzida(s): 1991 - Reserva de Contingência
Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): 1999 - Reserva de Contingência - Valor: R$1.000.000,00
Valor total das emendas: R$1.000.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$1.000.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp): Incremento do aporte de recursos do Pro-Hosp para o Hospital São Vicente de Paulo, em Águas Formosas. (despesas correntes)
Região beneficiada: Jequitinhonha / Mucuri
Unidade Orçamentária Deduzida: 1991 - Reserva de Contingência
Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): 1999 - Reserva de Contingência - Valor: R$100.000,00
Valor total das emendas: R$100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$100.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde: Custeio e manutenção das atividades do Hospital Cura D'Ars, localizado no Município de Maxacalis. (despesas correntes)
Região beneficiada: Jequitinhonha / Mucuri
Unidade Orçamentária Deduzida: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes) - Valor: R$100.000,00
Valor total das emendas: R$100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$100.000,00

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.694/2012, do Sr. Rogério Bernardes Bueno, da Câmara Municipal de Varginha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Saúde informando o acréscimo de R$1.100.000,00 na meta financeira da Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) -, do Programa 002 - Saúde Integrada -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, por meio de emendas ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013.
Requer, ainda, informar à Secretaria de Estado de Saúde que as referidas emendas têm a finalidade de aumentar o aporte de recursos do Pro-Hosp para o Hospital Regional do Sul de Minas, localizado no Município de Varginha (R$1.000.000,00), e para o Hospital São Vicente de Paulo, localizado em Águas Formosas (R$100.000,00).
Sala das Reuniões, … de ... de … .
André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.694/2012, de Rogério Bernardes Bueno, da Câmara Municipal de Varginha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Saúde solicitando estudos de viabilidade de contratualização do Hospital Cura D'Ars, localizado no Município de Maxacalis, por meio do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp.
Sala das Reuniões, … de ... de … .
André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.700/2012

Comissão de Participação Popular
Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.700/2012, de Conceição de Jesus Santos e outros, sugere alteração de ação relativa ao Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde, do Programa 002 - Saúde Integrada -, do Plano

Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, com vistas a melhorar a qualidade da atenção prestada por esses equipamentos.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas em Belo Horizonte e em outros Municípios do Estado, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015 para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise sugere alterações na Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) -, do Programa 002 - Saúde Integrada -, do PPAG 2012-2015, com os seguintes objetivos: implantar UTI neonatal/infantil e leitos de CTI adulto no Hospital São Judas Tadeu, no Município de Ribeirão das Neves; garantir recursos orçamentários para reforma, ampliação, compra de mobiliário e equipamentos médicos para o Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em Pouso Alegre; adequar a oferta de serviços e melhorar a qualidade da atenção hospitalar prestada pela Fundação Hospitalar São Vicente de Paula, em Capelinha, por meio da realização de obras de infraestrutura e aquisição de automóvel e equipamento de análises bioquímicas; garantir custeio e compra de equipamentos de hemodiálise para o Hospital Municipal de Januária, na Região Norte de Minas.

O Pro-Hosp é um programa do Estado que visa proporcionar à população atendimento hospitalar de qualidade e com resolutividade o mais próximo possível de sua residência, segundo a lógica dos níveis de complexidade (média ou alta), otimizando a eficiência dos hospitais e, assim, consolidando a oferta da atenção hospitalar nos polos macrorregionais e microrregionais de Minas Gerais. Para tanto, esse programa modificou a lógica da relação convenial entre o Estado e os hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, que prestam serviços pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, para a da relação contratual, que significa a formalização de um termo de compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde, os gestores municipais e os hospitais, por meio do qual são pactuados compromissos e metas. Para serem habilitados no Pro-Hosp, os hospitais devem cumprir os requisitos estabelecidos em regulamento.

Entendemos que os hospitais citados desempenham um importante papel social para a população dos Municípios onde estão localizados, contribuindo para o atendimento da demanda por serviços de saúde nesses locais, e, por essa razão, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise. No entanto, tendo em vista o escopo da Ação 4308, que exige que as instituições hospitalares preencham alguns requisitos para a celebração de contrato com a Secretaria de Estado de Saúde para serem beneficiários de recursos oriundos do Pro-Hosp, julgamos conveniente atender a proposta por meio da Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde -, do Programa 237 - Atenção à Saúde -, do PPAG 2012-2015. A finalidade dessa ação é apoiar a rede de atenção à saúde nos Municípios, visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para a execução de ações de saúde com o objetivo de alcançar a integralidade e a qualidade da assistência.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013, a fim de especificar o objeto do gasto da Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde -, destinando o montante de R$100.000,00 para cada uma das unidades requerentes: Hospital Municipal São Judas Tadeu, em Ribeirão das Neves; Hospital Municipal de Januária; Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em Pouso Alegre; e Fundação Hospitalar São Vicente de Paula, em Capelinha.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.700/2012 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 3.471/2012 anexas.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Reforma, ampliação, compra de mobiliário e de equipamentos médicos para o Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, no Município de Pouso Alegre (despesas de capital).

Região beneficiada: Sul de Minas

Unidade Orçamentária Deduzida: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Proj./Ativ. Deduzida: 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos) - Valor: R$100.000,00

Valor total das emendas: R$100.000,00

Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$ 100.000,00

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada:4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Obras de ampliação da estrutura física da Fundação Hospitalar São Vicente de Paula, em Capelinha, e aquisição de automóvel e de equipamento de análises bioquímicas para essa instituição. (despesas de capital)
Região beneficiada: Norte de Minas
Unidade Orçamentária Deduzida: 429 - Fundo Estadual de Saúde
Proj.(s)/Ativ.(s) Deduzida(s): 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos) - Valor: R$100.000,00
Valor total das emendas: R$100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$100.000,00

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada:4291 - Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Implantar UTI neonatal/infantil e CTI adulto no Hospital Municipal São Judas Tadeu, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)
Região beneficiada: Central
Unidade Orçamentária Deduzida: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Proj.(s)/Ativ.(s) Deduzida(s): 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos) - Valor: R$100.000,00
Valor total das emendas: R$100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$100.000,00

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada:4291 - Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Compra de equipamentos de hemodiálise para o Hospital Municipal de Januária. (despesas de capital)
Região beneficiada: Norte de Minas
Unidade Orçamentária Deduzida: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Proj.(s)/Ativ.(s) Deduzida(s): 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos) - Valor: R$100.000,00
Valor total das emendas: R$100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$100.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.705/2012

Comissão de Participação Popular
Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.705/2012, do Sr. Gilamarcio da Silva Rocha, da Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí, e outros, encaminha sugestão de alteração de ações relativas à atenção ao usuário de álcool e outras drogas do Programa 052 - Aliança pela Vida -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 30/10/2012, em Araçuaí, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise é resultante da aglutinação de sugestões coletadas durante as audiências públicas de revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013, relativas à atenção ao usuário de álcool e outras drogas, essencialmente do Programa 052 - Aliança pela Vida -, com vistas a: assegurar atividades de prevenção, acolhimento, tratamento e inserção social do usuário de drogas, em especial crianças e adolescentes e população em situação de rua; garantir qualificação dos profissionais e melhoria da infraestrutura de centros de atenção psicossocial - Caps - e de comunidades terapêuticas; e incentivar a constituição de conselhos municipais para o acompanhamento da política.

O programa Aliança pela Vida, lançado em 2/8/2011, é uma parceria do governo estadual com Municípios e entidades da sociedade civil para implementar ações e medidas de enfrentamento dos problemas relacionados ao consumo e ao tráfico de drogas. As ações do programa são voltadas para o atendimento de usuários, dependentes de drogas e seus familiares e para a capacitação de profissionais de saúde, de assistência social e do sistema de defesa social.

Com o propósito de atender as reivindicações de ações de acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes usuários de drogas, inclusive aquelas em medida protetiva, opinamos pela alteração da finalidade da Ação 4082 - Rede Complementar de Suporte Social ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas -, a fim de tornar claro o direcionamento das medidas para esse grupo. Outra alteração na finalidade dessa ação foi sugerida como meio de ampliar o espectro do apoio às comunidades terapêuticas e outras entidades prestadoras de serviço, para que os recursos destinados a essas unidades possam ser utilizados também em obras de infraestrutura, de acordo com as exigências da legislação para melhorar a qualidade do atendimento ao usuário de drogas e aos seus familiares.

A Ação 4030 - Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos -, também do Programa 052, é exclusiva para o Cartão Aliança, de acordo com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag. Entre as ações desenvolvidas pelo Cartão Aliança, estão a concessão de um auxílio financeiro mensal às famílias de dependentes químicos - com renda mensal de até dois salários mínimos - para custear o tratamento. A maior parte do recurso fica com a instituição escolhida para realizar o tratamento e uma pequena quantia é destinada à família para visitar o parente internado. Além desse auxílio, a Ação 4030 também inclui capacitação de profissionais, convênio com organizações não governamentais para medidas de prevenção e programa de atendimento domiciliar.

Assim, tendo em vista o escopo da Ação 4030, sugerimos a alteração de seu produto, unidade de medida e metas físicas, a fim de adequar esses atributos à sua finalidade.

Ainda no programa Aliança Pela Vida, entendemos ser oportuna a alteração do texto da finalidade da Ação 4089 - Municipalização e Descentralização de Políticas sobre Drogas -, a fim de incluir entre os seus objetivos o apoio aos Municípios para a implantação de conselhos municipais de políticas sobre drogas. Trata-se de uma demanda pertinente, dada a importância desses conselhos como espaços de deliberação, debate, negociação e controle social voltados para a consolidação das políticas de enfrentamento do uso indevido de substâncias psicoativas.

Por sua vez, a Ação 4107 - Implantação da Rede de Saúde Mental -, do Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde -, tem como finalidade implantar a rede de atenção psicossocial no Estado, por meio da implantação e da manutenção de equipamentos variados, tais como unidades de acolhimento, serviços residenciais terapêuticos, centros de atenção psicossocial - Caps -, consultórios na rua, entre outros. Assim, opinamos por acolher a proposta de implantação de um centro de atenção psicossocial álcool e drogas - Caps-ad - no Município de Araçuaí por meio de uma emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013, para especificar o objeto do gasto de R$100.000,00 na Ação 4107 para esse fim.

Por fim, sugerimos o acolhimento da proposta que visa à criação de uma rede integrada de atenção a crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas em nível regional e da proposta que reivindica a intensificação das ações de abordagem, acolhimento e tratamento dos usuários e dependentes químicos em situação de rua por meio da realização de intervenções conjuntas das áreas de saúde e trabalho, na forma de requerimento em que se solicite seja encaminhado às Secretarias de Estado de Saúde, de Desenvolvimento Social e de Esportes e Juventude pedido de providências para que analisem a viabilidade dessas medidas.

Em resumo, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, e ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013, e de requerimentos com pedido de providências aos citados órgãos.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.705/2012 na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 3.471 e 3.472/2012 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA

Ação: 4082 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

Mudança de finalidade:

Para: FOMENTAR AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, MAXIMIZANDO OS FATORES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL E CONTRIBUINDO COM A REGULAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS; PROMOVER E DISSEMINAR O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA; E VIABILIZAR O ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS, inclusive crianças e adolescentes em medida protetiva por uso de drogas E SEUS FAMILIARES, por meio de apoio à manutenção de atividades terapêuticas e à melhoria de infraestrutura das entidades prestadoras de serviço.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA

Ação: 4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS

Mudança de produto:

Para: PESSOA ATENDIDA

Mudança de unidade de medida:

Para: PESSOA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	300	16.860.000,00	15	20.360.000,00	15	20.360.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Mudança de finalidade:
Para: IDENTIFICAR, ARTICULAR E ESTIMULAR AS AÇÕES, SERVIÇOS, RECURSOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS VISANDO ao apoio à implantação de conselhos municipais de políticas sobre drogas e À CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS.
Mudança de produto:
Para: MUNICÍPIO APOIADO
Mudança de unidade de medida:
Para: MUNICÍPIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	13	562.547,00	13	562.547,00	13	562.547,00
Centro Oeste	2	23.333,00	2	23.333,00	2	23.333,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	70.000,00	6	70.000,00	6	70.000,00
Mata	7	81.667,00	7	81.667,00	7	81.667,00
Norte de Minas	5	58.333,00	5	58.333,00	5	58.333,00
Rio Doce	3	35.000,00	3	35.000,00	3	35.000,00
Sul de Minas	9	105.000,00	9	105.000,00	9	105.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Ação 4107 - Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental: Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps-ad – no Município de Araçuaí. (despesas de capital)
Região beneficiada: Jequitinhonha/Mucuri
Unidade Orçamentária Deduzida: 4291 - Fundo Estadual de Saúde
Projetos ou Atividades Deduzidos: 4107 - Implantação da Rede de Atenção em Saúde Mental (investimentos)
Valor: R$100.000,00
Valor total das emendas: R$100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: R$0,00

REQUERIMENTO Nº.../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.705/2012, do Sr. Gilamarcio da Silva Rocha, da Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, sejam enviados ofícios às Secretarias de Estado de Saúde, Desenvolvimento Social e Esportes e Juventude solicitando a elaboração, de forma articulada e intersetorial, de estudo sobre a viabilidade de implantação de centro regional de atenção integrada à criança e ao adolescente usuário de álcool e outras drogas, com previsão de alternativas para abrigo e acolhimento dessas pessoas.
Sala das Reuniões, ... de ... de … .
André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.705/2012, do Sr. Gilamarcio da Silva Rocha, da Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, sejam enviados ofícios às Secretarias de Estado de Saúde, de Desenvolvimento Social e de Esportes e Juventude solicitando a intensificação da abordagem, do acolhimento e do tratamento de usuários de drogas e dependentes químicos em situação de rua, de forma a qualificar as intervenções e a possibilitar a realização de ações conjuntas e a maior integração entre as áreas de saúde e trabalho.
Sala das Reuniões, … de ... de … .

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.711/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.711/2012, de autoria do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, sugere a inclusão de ação no Programa 161 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012/2015, com a finalidade de estimular e capacitar agricultores familiares do Estado para a produção agroecológica, além de apoiar a comercialização dos produtos.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas em 30/10/2012, em Araçuaí, em 5/11/2012, em Piumhi, e de 7 a 9/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os autores pretendem que se instale no PPAG uma ação específica de estímulo à prática da agricultura agroecológica ou orgânica. A proposta em tela é oportuna, uma vez que há toda uma discussão no País e no mundo acerca da urgência em adotar práticas de base agroecológica para a produção agropecuária como forma de conter e reverter sérios danos ambientais causados pela utilização de agrotóxicos e de proporcionar o acesso da população humana a alimentos de melhor qualidade biológica e nutricional.

Nesse rastro, a União editou a Lei Federal nº 10.831, em dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, abrindo caminhos para o reconhecimento desse modo de produção e fortalecendo o segmento, que, aliás, cresce a taxas médias anuais de 20% no mundo e de 40% no Brasil. Mais recentemente, o tema foi destaque na 1ª Conferência Nacional sobre Assistência Técnica e Extensão na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – 1ª CNATER –, realizada em abril deste ano em Brasília, que subsidiou a Presidência da República na publicação, em agosto último, do Decreto nº 7.794, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Minas Gerais encerra todas as condições para se destacar na produção agroecológica, já contando com atuação direta do Ministério do Desenvolvimento Agrário em projetos de assistência técnica direcionada à agroecologia e com ações do governo estadual sob o guarda-chuva da Ação 4114 – Fomento à atividade produtiva e à organização da agricultura familiar, que tem entre seus objetivos a priorização da produção agroecológica.

Vale citar que Minas, por meio de iniciativa parlamentar, publicou a Lei nº 14.968, de 2004, que dispõe sobre a política estadual para a promoção do uso de sistemas orgânicos de produção vegetal e animal e dá outras providências. Em termos de ações programáticas, desde 2008 o PPAG tem mantido referências ao modo de produção agroecológico ou orgânico, mas sempre associado a um objetivo diverso, como a "certificação de café, 'inclusive o orgânico'".

Outras demandas aglutinadas nessa proposta, mas que entendemos estarem cobertas pela abrangência das soluções a serem acatadas, são a de atenção às mulheres agricultoras, em especial das regiões do Jequitinhonha e Norte de Minas, bem como às suas organizações, e a de oferta de assistência técnica adaptada a esse público. Solicitou-se, ainda, atenção a agricultores familiares urbanos, com foco na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, e sua inclusão, além de medidas de popularização da agroecologia.

Ante a constatação de que os temas já se encontram cobertos pela Ação 4114, entendemos que a criação de nova ação se faz desnecessária, desde que se destinem recursos específicos para o desenvolvimento de atividades de incentivo à prática agroecológica.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, e ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013, e na forma de requerimento em que se solicite seja encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Subsecretaria de Agricultura Familiar – SAF – pedido de apoio às organizações produtivas de mulheres rurais com vistas ao fortalecimento das cadeias produtivas para as quais elas contribuem, à produção agroecológica, à comercialização dos produtos orgânicos, à difusão das ideias relativas ao consumo consciente e solidário e à organização de redes de compartilhamento de experiências, troca de produtos e difusão tecnológica.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.711/2012 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.471 e 3.472/2012 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente – Duarte Bechir, relator – Bosco – Leonardo Moreira.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4114 - FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Mudança de finalidade:

Para: Incentivar e fomentar projetos produtivos da agricultura familiar e suas organizações, priorizando a adoção da agroecologia, ampliando a produção alimentar e agregação de valor de seus produtos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	14	622.420,00	14	622.420,00	14	622.420,00

Cancelamento Compensatório:
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor (R$): 250.000,00

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$ 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: 4114 - Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura
Familiar - Fomento a projetos de produção agroecológica utilizáveis como unidades demonstrativas (despesas correntes)
Região beneficiada: Estadual
Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência
Proj.(s)/Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R$ 250.000,00
Valor total das emendas: Valor: R$ 250.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: Valor: R$ 250.000,00

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.711/2012, de autoria do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg – , e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – solicitando apoio às organizações produtivas de mulheres rurais com vistas ao fortalecimento das cadeias produtivas para as quais elas contribuem, à produção agroecológica, à comercialização dos produtos orgânicos, à difusão das ideias relativas ao consumo consciente e solidário e à organização de redes de compartilhamento de experiências, troca de produtos e difusão tecnológica.

Sala das Reuniões, ... de ... de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.730/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.730/2012, de autoria do Sr. Wallyson Mardem Vieira Macedo, da Prefeitura Municipal de Itaobim, sugere alteração da Ação 1017 – Elaboração dos planos diretores de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água – Fhidro –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, com a finalidade de intensificar a atuação na região do Jequitinhonha/Mucuri, cobrindo em 2013 todos os Municípios do Vale do Rio Jequitinhonha.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 30/10/2012, em Araçuaí, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Ação 1017 – Elaboração dos planos diretores de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água – Fhidro – tem a finalidade de fundamentar e orientar a implementação da política estadual de recursos hídricos, com base nos dispositivos da Lei nº 13.199, de 1999, proporcionando aos comitês de bacias hidrográficas e às unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos – UPGRHS – que ainda não possuem planos diretores de recursos hídricos a obtenção desse instrumento de gestão, visando à recuperação hidroambiental e ao desenvolvimento sustentável das respectivas bacias hidrográficas. Essa ação faz parte do Programa 113 – Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos, cujos objetivos são viabilizar a política estadual de recursos hídricos por meio de ações voltadas para recuperação e preservação da quantidade e da qualidade das águas em Minas Gerais e promover e otimizar a infraestrutura hídrica, bem como atuar no fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas.

Sua meta financeira foi ampliada na presente revisão do PPAG, estando previstos R$ 2.950.000,00 para a região do Jequitinhonha/Mucuri e quantias idênticas para as regiões do Triângulo, Sul de Minas e Rio Doce, sendo que o projetado para 2012 foi de apenas R$ 799.143,00. Observamos, entretanto, que o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Estado – Sigplan – informa que até junho de 2012 não houve execução financeira para a região do Jequitinhonha/Mucuri.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de dois requerimentos, nos quais solicita-se o envio de ofícios dirigidos tanto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto ao Instituto Mineiro de

Gestão das Águas. Dois desses ofícios deverão solicitar que os referidos órgãos proporcionem capacitação aos agentes municipais de todos os Municípios dos Vale do Jequitinhonha/Mucuri para que possam apoiar a elaboração de projetos a serem submetidos ao conselho gestor do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, responsável pelo financiamento dessa ação. Outros dois ofícios deverão requerer, desses mesmos órgãos, informações sobre o enquadramento dos corpos de água da microbacia onde está assentado o Município de Itaobim.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.730/2012 na forma dos requerimento anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir, relator – Bosco - Leonardo Moreira.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.730/2012, de autoria do Sr. Wallyson Mardem Vieira Macedo, da Prefeitura Municipal de Itaobim, requer a V. Exa., nos termos regimentais e tendo em vista o processo de revisão do PPAG, seja enviado ofício à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, solicitando que esses órgãos proporcionem capacitação aos agentes municipais para que possam apoiar a elaboração de projetos a serem submetidos ao conselho gestor do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, responsável pelo financiamento dessa ação,

Sala das Reuniões, … de … de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.730/2012, de autoria do Sr. Wallyson Mardem Vieira Macedo, da Prefeitura Municipal de Itaobim, requer a V. Exa., nos termos regimentais e tendo em vista o processo de revisão do PPAG, seja enviado ofício à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, solicitando informações desses órgãos sobre o status do enquadramento dos corpos de água da microbacia onde está assentado o Município de Itaobim.

Sala das Reuniões, … de … de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.766/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.766/2012, da Associação Mineira das Federações Esportivas de Minas Gerais – Amifemg – e outros, encaminha sugestão de alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 para a construção de complexo esportivo para a modalidade BMX-bicicross, em Belo Horizonte, e a inclusão do ciclismo como modalidade disputada nos Jogos Escolares de Minas Gerais.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em epígrafe sugere a construção, em Belo Horizonte, de complexo esportivo com pista de BMX-bicicross e a inclusão do ciclismo como modalidade dos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg. Segundo o proponente, a primeira sugestão tem o objetivo de possibilitar a prática do bicicross por alunos da rede pública, nas aulas de educação física. A segunda visa a incentivar a participação de atletas estaduais da modalidade ciclismo nas disputas das Olimpíadas Escolares.

O BMX ou bicicross é uma modalidade de esporte radical que consiste em uma corrida em bicicletas especiais em pista de terra. Os equipamentos utilizados são caros, e a maioria dos alunos da rede pública não tem acesso a eles; além disso, é um esporte propenso à ocorrência de acidentes, e os professores de educação física não poderiam se responsabilizar pela integridade física dos seus alunos se a prática fosse instituída nas escolas. Ademais, o Município de Betim, situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, já conta com a Pista Internacional de Bicicross Aquileu Franco do Amaral, o que oferece oportunidade de treinamento no esporte para aqueles que o desejarem. Assim, não nos parece oportuno atender a essa sugestão.

Quanto à inclusão do ciclismo no Jemg, julgamos pertinente o pleito do autor, uma vez que seu atendimento certamente incentivará a participação de estudantes mineiros nessa modalidade esportiva das Olimpíadas Escolares, de âmbito nacional. Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.766/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.
André Quintão, Presidente e relator - Leonardo Moreira - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.766/2012, da Associação Mineira das Federações Esportivas de Minas Gerais – Amifemg –, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Esporte e Juventude solicitando a inclusão do ciclismo como modalidade esportiva nos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg.

Sala das Reuniões, ... de … de ....
André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.767/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.767/2012, da Sra. Clarise Fernandes da Silva, da Clarosofia Núcleo Mundial – CNM –, e outros, propõe alterações no Programa 007 – Copa do Mundo 2014 – e no Programa 008 – Avança Minas Olímpica –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, com o objetivo de estimular a prática esportiva entre crianças e jovens.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise originou-se de quatro sugestões aglutinadas por tratarem do incentivo à prática esportiva de jovens e adolescentes. As sugestões são o redirecionamento de recursos do Programa Estruturador 007 – Copa do Mundo 2014 – para ações de apoio ao esporte para crianças e jovens, com o objetivo de evitar e combater o uso de drogas; a oferta de atividades de prática de esporte, com o objetivo de promover a saúde desse público; e a construção de espaço para a prática de esporte nos Municípios de Belmiro Braga e Ribeirão das Neves.

Quanto à destinação dos recursos do Programa 007, esclarecemos que o objetivo desse programa é garantir que os jogos da Copa do Mundo de 2014 em Belo Horizonte transcorram adequadamente. Suas ações visam à melhoria das condições de estrutura viária, de segurança e de saúde e à promoção do turismo e de práticas sustentáveis, objetivos que nada têm a ver com a sugestão de oferta de políticas esportivas e de lazer a crianças e jovens, contida na proposta em análise. Além disso, a Ação 4521 – Iniciação Esportiva no Contraturno Escolar –, do Programa 212 – Minas Olímpica, já é direcionada a crianças de 7 a 13 anos e voltada, prioritariamente, para o atendimento de jovens pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, e portanto, já busca cumprir o que o proponente sugeriu.

No que se refere à atuação do poder público para proporcionar atividades de prática esportiva entre crianças e adolescentes, com a finalidade de promover uma vida saudável, parece-nos que esse objetivo também já estaria atendido pelas Ações 1297 e 1186, denominadas "Geração Saúde", cuja finalidade é promover a prática de atividade física orientada entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde e reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.

Sobre a demanda pela construção de equipamentos esportivos nos Municípios de Ribeirão das Neves e Belmiro Braga, cumpre-nos informar que há previsão de construção de uma unidade do programa Praça de Esporte e Cultura, do governo federal, em Ribeirão das Neves. Para a construção da praça serão destinados R$2.020.000,00 do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Segundo informação do governo federal, a praça será construída a 5km do Bairro Veneza e contará com ações educativas e de inclusão social por meio da cultura e do esporte. Tendo em vista que há a previsão dessa iniciativa do governo federal, acreditamos que não se justifica que o Estado também destine recursos a essa construção, sob pena de haver uma duplicação de esforços para o mesmo fim.

Entretanto, como a execução das obras dessas praças é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, com recursos repassados pelo governo Federal, sob a supervisão do Ministério da Cultura, entendemos ser pertinente solicitar a ambos agilidade na execução da praça em Ribeirão das Neves, no âmbito do PAC, motivo pelo qual apresentamos requerimento ao final deste parecer.

Quanto à demanda de construção de quadra de esporte em Belmiro Braga, julgamos que pode ser atendida. Para tanto, sugerimos destinar recursos da Ação 4171– Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos, do Programa 149 – Incentivo ao Esporte – , para esse fim. Portanto, apresentamos ao final deste parecer emenda ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.767/2012 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.471/2012 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator – Leonardo Moreira – Duarte Bechir.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Acréscimo:
UO beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Ação: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Quadra de Esporte no Município de Belmiro Braga.
Objeto do gasto: Específico
Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: R$100.000,00
Dedução:
UO deduzida: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Ação: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos
Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R$100.000,00

REQUERIMENTO Nº.../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.767/2012, da Sra. Clarise Fernandes da Silva, da Clarosofia Núcleo Mundial – CNM –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Ministério da Cultura e à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves solicitando agilidade na construção da Praça dos Esportes e da Cultura nesse Município, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Sala das Reuniões, … de ... de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.775/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.775/2012, de autoria do Sr. Iran Leite Ferreira, da Associação Comunidade Noiva do Cordeiro, sugere alteração do Programa 177 – Minas Sem Fome –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, para criar ação denominada "Apoio à implantação de lavouras", com a finalidade de disponibilizar sementes de qualidade para produção de alimentos básicos pelo agricultor familiar de regiões mais carentes, para as regiões Central, Rio Doce, Mata, Norte de Minas e Jequitinhonha-Mucuri.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa à restauração da Ação 4074 – Apoio à implantação de lavouras –, que tem por finalidade disponibilizar sementes de qualidade para produção de alimentos básicos pelo agricultor familiar das regiões mais carentes, possibilitando consumo adequado de carboidratos e proteínas, alimentação de animais domésticos e comercialização de excedentes como gerador de renda para a família. A ação, em 2012, estava inserida no Programa 177 – Minas Sem Fome –, que tem por objetivo estimular a produção de alimentos, a agregação de valor e a geração de renda pela venda do excedente, visando à melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares.

Trata-se de ação incluída a partir de proposta popular no processo de revisão do PPAG para o ano de 2012. No plano em vigência, os valores previstos são R$1.000.000,00 para 2012 e R$2.052.000,00 para 2013. Porém, na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para o ano de 2013, a ação foi excluída, sob a justificativa de que o órgão executor, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – teria redefinido suas prioridades.

Destaque-se que a exclusão de ações oriundas da aprovação de emendas populares ao projeto de lei do PPAG ocorreu com frequência na revisão do plano para o exercício de 2013, enviada a esta Casa pelo Executivo. Essa postura fere a participação popular incentivada pela ALMG e distorce a lógica do planejamento público. Isso porque o PPAG é aprovado para o prazo de quatro anos e as ações, mesmo que inseridas por emendas populares apresentadas na ALMG, trazem previsão para todo o período. Assim, a consideração trazida por diversos gestores de programas do Executivo de que, uma vez executada a "emenda", referindo-se à execução orçamentária, a ação perde sua razão e é excluída na revisão, afronta o caráter plurianual do plano e revela o desentendimento do próprio Poder Executivo quanto ao aspecto do planejamento programático. A restauração de ação proposta, pelo exposto, fere ainda o princípio da economia processual, pois exige retrabalho de todos os órgãos envolvidos e das entidades da sociedade civil participantes para recriar o que já está pronto e funcionando.

Em face dos argumentos apresentados e considerando a relevância da ação para fortalecer a agricultura familiar e a segurança alimentar nas regiões mais carentes do Estado, somos pela restauração da ação. Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.775/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 anexa.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator - Leonardo Moreira - Duarte Bechir.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: .... - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR DE REGIÕES MAIS CARENTES, POSSIBILITANDO ACESSO E CONSUMO ADEQUADO DE CARBOHIDRATOS E PROTEÍNAS, ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EXCEDENTES COMO GERADOR DE RENDA PARA A FAMÍLIA.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2.000	150.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3.500	262.500,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Mata	2.330	175.000,00	5.000	375.000,00	5.000	375.000,00
Norte de Minas	3.500	262.500,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Rio Doce	2.000	150.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 1.000.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.776/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.776/2012, do Sr. Vilmar Oliveira de Jesus, do Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Valemais -, encaminha sugestão de alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 para incluir a restauração de uma igreja em São Gonçalo do Rio das Pedras, no Município de Serro.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com informações do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - Sigplan -, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, a restauração da Igreja de São Gonçalo do Rio das Pedras está em fase de licitação para elaboração do projeto. Esse é um dos projetos que integra a Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo -, do Programa Estruturador 009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais. O custo estimado da restauração é de R$300.000,00 e, de acordo com a fonte citada, a licitação está em estágio avançado, devendo ser concluída em 2012. O prazo de execução do contrato de restauração é de seis meses; portanto, é razoável esperar que a obra seja concluída ainda em 2013.

Como o processo de licitação já está em fase de conclusão e a previsão da duração da obra é de seis meses, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento em que se solicite seja encaminhado ao Iepha pedido de providências para que a restauração seja executada em 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.776/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator - Leonardo Moreira - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.776/2012, do Sr. Vilmar Oliveira de Jesus, do Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Valemais -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - Iepha - solicitando prioridade na restauração da Igreja de São Gonçalo do Rio das Pedras, constante da Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo -, do Programa Estruturador 009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais -, com conclusão das obras em 2013, haja vista previsão de seis meses para a sua execução e o fato de o processo de licitação já estar em fase de conclusão.

Sala das Reuniões, … de ... de … .

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.777/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.777/2012, do Sr. Silvério do Prado, da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais, propõe seja destinada parte da arrecadação oriunda das taxas cobradas pela Copasa-MG, pela Copanor e pela Cemig para o Fundo Estadual de Saúde, a fim de investir esses recursos nas Ações 1297 e 1186 do Programa 008.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo destinar parte da arrecadação obtida por sociedades anônimas vinculadas ao Estado às Ações 1297 - Geração Saúde/FES e 1186 - Geração Saúde/SEEJ -, do Programa 008 - Avança Minas Olímpica.

Em que pese a boa intenção do autor dessa proposta, os recursos oriundos dessas empresas da administração pública indireta são resultantes de prestação de serviço público, como o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e o fornecimento de energia elétrica, cujas receitas têm destinação específica. Ademais, por se tratar de sociedades anônimas, essas empresas somente destinam recursos de incentivo ao esporte ou à cultura, nos termos da legislação pertinente, após decisão da assembleia de seus acionistas.

Dessa forma, opinamos pelo não acolhimento da proposta em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.777/2012.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator - Leonardo Moreira - Duarte Bechir.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.778/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.778/2012, de autoria de Adriana Dias Almeida e Afonso Correa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, de Jani de Oliveira Silva, do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes –, e de Ronaldo Antônio Pereira da Silva, sugere alteração da Ação 4085 – Apoio à regularização fundiária de áreas ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas e tradicionais –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, para elevação das metas física e financeira, além da ampliação da finalidade da ação para atendimento de diagnósticos gerais das atividades de regularização fundiária no Estado.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015 para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise deriva da aglutinação de seis sugestões colhidas durante as audiências públicas em Belo Horizonte, sendo que cinco delas contemplam o objeto da Ação 4085, demandando aumento de metas físicas ou financeiras ou mesmo a inclusão de ação similar. A sexta proposta tem como foco também um diagnóstico, porém voltado à situação geral de acesso à terra em Minas Gerais.

A referida ação tem por finalidade "elaborar relatórios antropológicos de identificação dos processos de ocupação e organização territorial e de aspectos etno-históricos, socioculturais e econômicos; identificação física e geoprocessamento do perímetro territorial de comunidades remanescentes de quilombos, indígenas e tradicionais". Suas metas financeiras, porém, não passam de uma janela orçamentária (R$ 10.000) que efetivamente impede a execução da ação, salvo se houver suplementação. É pertinente, portanto, a demanda por mais recursos.

Vale citar que a execução da citada ação possibilita à comunidade atendida o cumprimento das exigências para o reconhecimento do direito de titulação definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades quilombolas. Esse direito está garantido no art. 68 da Constituição Federal de 1988 e confirmado na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – sobre povos indígenas e tribais, direitos dessas comunidades e seus descendentes.

Entendemos que a adequação financeira às metas físicas permitirá a execução dos diagnósticos, suprindo a deficiência de informações e de técnicos para atuar no segmento social demandante.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013, e de requerimentos em que se solicite seja encaminhado ao Instituto de Terras de Minas Gerais – Iter – pedido de informações sobre a não execução dos recursos alocados na Ação 4085 para 2012 e a elaboração de diagnóstico dos diversos programas de acesso à terra desenvolvidos no Estado de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.778/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.471/2012 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator – Duarte Bechir – Bosco.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Data de Apresentação: Número Oficial:
Última Alteração: alterada em 30/11/12 por m12095
Valor: R$ 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: 4085 - Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Tradicionais (despesas correntes)
Região beneficiada: Estadual
Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência
Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R$ 100.000,00
Valor total das emendas: Valor: R$ 100.000,00
Valor total das deduções da Reserva de Contingência: Valor: R$ 100.000,00

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.778/2012, de autoria de Adriana Dias Almeida e Afonso Correa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, de Jani de Oliveira Silva, do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes – e de Ronaldo Antônio Pereira da Silva, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Diretor-Geral do Instituto de Terras de Minas Gerais – Iter – solicitando informações sobre a não execução dos recursos alocados na Ação 4085 para o exercício de 2012.

Sala das Reuniões, ... de ... de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.778/2012, de autoria de Adriana Dias Almeida e Afonso Correa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, de Jani de Oliveira Silva, do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes – e de Ronaldo Antônio Pereira da Silva, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Diretor-Geral do Instituto de Terras de Minas Gerais – Iter – solicitando a elaboração e divulgação de diagnóstico dos diversos programas de acesso à terra desenvolvidos no Estado de Minas Gerais por meio de programas e ações das esferas federal e estadual.

Sala das Reuniões, ... de ... de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.779/2012

Comissão de Participação Popular
Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.779/2012, de Marlice Ornelas Lúcio, da Arteluz – Associação dos Artesãos da Estação da Luz –, e outros, encaminha sugestão de alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 para incluir nova ação no Programa 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Programa 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais – instituiu com sucesso o Circuito Cultural Praça da Liberdade, em Belo Horizonte, e estabeleceu como meta para os próximos anos a implantação da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco, também na Capital. Outra ação do programa, Minas Patrimônio Vivo, que tem escopo estadual, é voltada para projetos de preservação do patrimônio histórico-cultural de Minas Gerais. O programa carece, assim, de uma ação que tenha por objetivo estimular a instituição de outros circuitos culturais nas diferentes regiões do Estado. Para tanto, propomos que a sugestão seja atendida por meio de introdução de uma nova ação ao citado programa, com a finalidade de oferecer apoio técnico-financeiro aos Municípios para a implantação de equipamentos culturais como estratégia de integração das políticas de cultura e fomento à instalação de circuitos culturais no interior do Estado.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, a seguir redigida.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.779/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 anexa.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator – Leonardo Moreira – Duarte Bechir.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS

Ação: .... - Apoio à implantação de circuitos culturais regionais.

Unidade Orçamentária: 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Finalidade: Oferecer apoio técnico-financeiro aos Municípios para a implantação de equipamentos culturais como estratégia de integração das políticas de cultura e fomento à instalação de circuitos culturais no interior do Estado.

Produto: CIRCUITO IMPLANTADO

Unidade de medida: CIRCUITO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 100.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.781/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.781/2012, de autoria de Aparecida Maria Martins Pereira, da Associação Comunitária Social Cultural Desportiva - ASCD -, de Mezaque da Silva de Jesus e Leila Borges da Silva, ambos do Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais, e de Jânio Ferreira do Nascimento, solicita restauração da Ação 4109 - Implantação de Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais - no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, no âmbito do Programa 161 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 7/11/2012 a 9/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Inicialmente, devemos esclarecer que a proposição em comento abrange duas outras sugestões relacionadas, quais sejam: "disponibilizar maquinários e implementos agrícolas para a aldeia Xucuru Kariri, bem como os suplementos (sementes e adubos)" e "reconhecer e proteger o conhecimento de comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, para preservação da sua cultura e geração de renda". Essas sugestões demonstram a preocupação dos autores, por nós compartilhada, de se estabelecerem mecanismos que promovam a valorização cultural e a melhoria das condições de vida dos povos e comunidades tradicionais.

Entretanto, atuando em sentido inverso, o Governo, em sua proposta de revisão do PPAG para o exercício de 2013, excluiu uma importante ação relacionada a essas comunidades, que é a Ação 4109 – Implantação de Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. A proposição em análise objetiva reverter essa exclusão.

Entendemos que o Governo cometeu um grande equívoco ao excluir a Ação 4109 do PPAG, visto que, após amplas discussões realizadas em dezembro de 2011, foi aprovada emenda de iniciativa popular aumentando suas metas físicas e financeiras para o período de 2012-2015. Na ocasião, ficou clara a necessidade de ampliar as metas dessa ação, em face da numerosa população indígena e quilombola existente na zona rural do Estado. Portanto, nossa posição é pela manutenção da Ação 4109 no PPAG.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, e de requerimento à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitando informações sobre o assunto.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.781/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator - Duarte Bechir - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: .... - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SOCIOBIODIVERSIDADE E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO ALIMENTAR E O BENEFICIAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	400.000,00	10	356.000,00	5	196.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 400.000,00

REQUERIMENTO Nº …/...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.781/2012, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitando informações sobre as atividades e resultados da Ação 4109 - Implantação de Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, no exercício de 2012.

Sala das Reuniões, ... de ... de … .

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.782/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.782/2012, de José Wilson Martins Júnior, da Associação Cultural "Eu sou Angoleiro", encaminha sugestão de alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, para destinação de recurso específico para a valorização e incentivo aos mestres populares e aos grupos de cultura de raiz do Estado.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 20.368, de 7/8/2012, institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais como uma das formas de proteção ao patrimônio cultural imaterial no Estado. Para tanto, estabelece que indivíduos e grupos representativos da cultura mineira

detentores de práticas e técnicas que contribuam para a preservação da memória e da diversidade cultural de Minas Gerais sejam reconhecidos, legitimados e obtenham meios para difundir seu conhecimento.

O registro de bens imateriais ocorre com a inscrição em um dos Livros de Registro previstos originalmente no Decreto nº 42.505, de 15/4/2002: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares. Previu--se no decreto que novos livros poderiam ser criados. Assim, a lei que cria o Registro do Patrimônio Vivo institui, em termos similares ao do decreto, a proteção e promoção dos conhecimentos transmitidos de geração em geração, responsáveis, em grande medida, pela identidade e pertencimento de uma dada comunidade.

Como a referida norma já prevê que as pessoas e os grupos considerados Patrimônio Vivo do Estado possam receber incentivos do poder público para difundirem seus conhecimentos, entendemos que é razoável e relevante inserir no PPAG expressa menção a essa finalidade específica nos programas relativos ao patrimônio cultural mineiro.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, e de requerimento para que seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Cultura solicitando que promova estudos para a formulação da política prevista na recém-promulgada Lei Estadual nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.782/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator - Duarte Bechir - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de finalidade

Para: Promover a valorização da cultura popular e imaterial, suas festas e tradições, sob ponto de vista da ancestralidade e suas conexões com a contemporaneidade, a fim de valorizar os mestres cujos conhecimentos são transmitidos por meio da cultura oral, conforme dispõe a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais, e preservar a memória histórica e cultural do Estado.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.782/2012, de José Wilson Martins Júnior, da Associação Cultural "Eu sou Angoleiro", requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Cultura para que promova estudos para a formulação da política prevista na recém-promulgada Lei Estadual nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais, para que os grupos e mestres que constituem o Patrimônio Vivo de Minas Gerais sejam identificados e possam receber incentivo do Estado.

Sala das Reuniões, … de ... de … .

Deputado André Quintão

Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.783/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.783/2012, de Maria Alves de Souza, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, sugere alteração do programa 154 - Agenda Jovem -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, a fim de construir as diretrizes para a política estadual para jovens do meio rural em Minas Gerais.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa à realização de eventos para que a juventude rural participe da construção das diretrizes da política para juventude no Estado.

De acordo com a proponente, os jovens rurais não têm participado das discussões das políticas atuais, o que justifica a criação de um espaço de debate de suas demandas.

Destaque-se que a Secretaria Estadual de Esportes e da Juventude - Seej - realiza a cada dois anos a Conferência Estadual de Juventude, espaço privilegiado de discussão da juventude sobre a formulação e o controle das políticas públicas a eles destinadas. A 2ª Conferência Estadual da Juventude, realizada em 2011, teve como um dos eixos de discussão o tema "Juventude e Campo" para o qual foram aprovadas propostas prioritárias.

Em 2013 será realizada a 3ª Conferência Estadual da Juventude, momento oportuno para que sejam discutidas as questões da juventude rural e estabelecidas as diretrizes para a atuação do Estado para esse segmento. Entendemos, assim, oportuno acolher a proposta na forma de requerimento à Seej.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.783/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente e relator - Duarte Bechir - Leonardo Moreira.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.783/2012, de Maria Alves de Souza, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej – solicitando que a temática da juventude rural (com todos os seus segmentos: agricultores familiares, agricultores assalariados, indígenas, quilombolas) seja contemplada como eixo de discussão da 3ª Conferência Estadual da Juventude, a ser realizada em 2013, e que a Seej apoie os Municípios na realização das etapas preparatórias para a conferência estadual.

Sala das Reuniões, de de 2012.

Deputado André Quintão

Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.784/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.784/2012, de autoria da Sra. Maria Dalce Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, e outros, sugere a inclusão de ação no âmbito do Programa 182 - Monitoramento e Fiscalização Ambiental -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015 -, de nome “Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico”, com a finalidade de definir, com precisão, os limites das áreas consideradas prioritárias para conservação da biodiversidade, com meta financeira de R$1.000.000,00 em 2013.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa à revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais - ZEE-MG -, de modo a definir, com precisão, os limites das áreas consideradas prioritárias para a conservação da biodiversidade.

O ZEE-MG consiste numa grande base organizada e integrada de mapas oficiais, concebida para oferecer um diagnóstico dos meios geobiofísico, socioeconômico e jurídico-institucional do Estado, de modo a apoiar a gestão territorial fornecendo subsídios técnicos à definição de áreas prioritárias para a proteção e conservação da biodiversidade e para o desenvolvimento, segundo critérios de sustentabilidade econômica, social, ecológica e ambiental. Trata-se de uma ferramenta de grande importância no planejamento e na elaboração das políticas públicas e das ações em meio ambiente, orientando o governo e a sociedade civil na elaboração dos seus programas e em seus investimentos.

No âmbito do ZEE, a definição das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade foi estabelecida a partir do estudo “Biodiversidade em Minas Gerais - Um atlas para sua conservação”, elaborado pela Fundação Biodiversitas, com a participação de mais de 200 especialistas e representantes das instituições ligadas ao sistema estadual de meio ambiente, de órgãos ambientais afins e de empresas privadas cuja atuação possa ter reflexos sobre a biodiversidade nos limites considerados.

Porém, a escala adotada nessas análises, embora seja pertinente para um estudo de abrangência estadual, não permite definir, com precisão, os limites de uma determinada área no território de um Município, o que limita sua utilização nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

Desse modo, consideramos pertinente a criação de ação com vistas à atualização do ZEE-MG, estabelecendo, em escala adequada, as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade. Assim, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.784/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 anexa.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.
André Quintão, Presidente e relator - Duarte Bechir - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Ação: .... - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico
Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Finalidade: Definir, em escala adequada à fiscalização e ao licenciamento ambiental, os limites das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade.
Produto: Revisão do ZEE concluída
Unidade de medida: Revisão do ZEE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	600.000,00				

Cancelamento Compensatório:
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor (R$): 600.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.810/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.810/2012, de autoria do Sr. Armando Jardim Paixão, do Hospital São Vicente de Paula, e outros, encaminha sugestão de alteração da Ação 1110 - Caminhos de Minas -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para asfaltamento de trechos de rodovias.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 30/10/2012, no Município de Araçuaí, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento foi apresentada com o intuito de incluir os seguintes trechos nas estradas e rodovias estaduais e municipais: Virgem da Lapa a Lelivéldia e Ijicatu, Capelinha a Itamarandiba, Araçuaí a Novo Cruzeiro, Coronel Murta a Distrito Freire Cardoso, Almenara a Pedra Azul, Chapada do Norte a Leme do Prado e Berilo a Lelivéldia.

À proposta original, foram aglutinadas outras duas, por incidirem sobre a mesma ação. Uma delas visa aumentar os recursos financeiros para que se asfalte a estrada que liga Vargem Bonita ao Distrito de São José do Barreiro, no Município de São Roque de Minas, seguindo até a Cachoeira Casca Danta, na região Centro-Oeste de Minas. A outra tem o objetivo de incluir o asfaltamento da Rodovia MG-164, no trecho entre Candeias e Camacho, no âmbito da Ação 1110 - Caminhos de Minas.

Argumentam os autores que o asfaltamento dos trechos citados é de extrema importância para a circulação de pessoas, bens e serviços.

Alguns dos trechos mencionados já constam no escopo do projeto, motivo pelo qual opinamos pela apresentação de requerimento em que se solicite seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - pedido de providências com vistas à priorização para a execução de projeto executivo e início de obras nos seguintes trechos: Virgem da Lapa a Ijicatu, Almenara a Pedra Azul, Chapada do Norte a Leme do Prado e Camacho a Candeias.

Para os trechos de Capelinha a Itamarandiba, de Araçuaí a Novo Cruzeiro, de Coronel Murta a Distrito Freire Cardoso e de Berilo a Lelivéldia, opinamos pela apresentação de requerimento em que se solicite seja encaminhado também ao DER-MG pedido de providências com vistas à priorização para a contratação de projeto, no âmbito da Ação 1110 - Caminhos de Minas -, em 2014.

Já a rodovia correspondente ao trecho entre Candeias e Camacho é, na realidade, uma rodovia federal (BR-146), que está no escopo do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2. Dessa forma, sugerimos a apresentação de requerimento em que se solicite seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - pedido de informações sobre a pavimentação da referida BR-146, especialmente do trecho entre Vargem Bonita e o Distrito de São José do Barreiro, no Município de São Roque de Minas, com cronograma e previsão de término.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma dos requerimentos acima mencionados.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.810/2012 na forma dos requerimentos em anexo.
Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2012.
André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir - Gustavo Valadares.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.810/2012, apresentada pelo Sr. Armando Jardim Paixão, do Hospital São Vicente de Paula, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - com vistas à priorização, no âmbito da Ação 1110 - Caminhos de Minas -, para a realização de projeto executivo e início de obras nos seguintes trechos: Virgem da Lapa a Ijicatu, Almenara a Pedra Azul, Chapada do Norte a Leme do Prado e Camacho a Candeias.

Sala das Reuniões, … de ... de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.810/2012, apresentada pelo Sr. Armando Jardim Paixão, do Hospital São Vicente de Paula, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - com vistas à priorização, no âmbito da Ação 1110 - Caminhos de Minas -, para a contratação de projeto, em 2014, para os seguintes trechos: Capelinha a Itamarandiba, Araçuaí a Novo Cruzeiro, Coronel Murta a Distrito Freire Cardoso e Berilo a Lelivéldia.

Sala das Reuniões, ... de … de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.810/2012, apresentada pelo Sr. Armando Jardim Paixão, do Hospital São Vicente de Paula, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - pedido de informações sobre a pavimentação da BR-146, que está inserida no escopo do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2 –, especialmente do trecho entre Vargem Bonita e o Distrito de São José do Barreiro, no Município de São Roque de Minas, com apresentação do cronograma e da previsão de término.

Sala das Reuniões, … de … de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.819/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.819/2012, de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, da Ministério Público - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, e outros, sugere alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Politicas de Direitos Humanos -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para restauração da Ação 4035 - Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente -, excluída no projeto de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise visa à restauração da Ação 4035 - Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - no Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, no PPAG 2012-2015, exercício 2013. A ação que se pretende restaurar tem a finalidade de conceder apoio técnico e financeiro aos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e aos conselhos tutelares.

A Ação 4035 foi excluída da proposta de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2013, sob o argumento de redefinição de prioridade do órgão.

Importa lembrar que, em todas as audiências públicas realizadas para a discussão do PPAG, desde 2003, conselheiros e ativistas pelos direitos da criança e do adolescente apresentaram demandas que não foram devidamente atendidas pelo poder público, como a disponibilização de veículo para o atendimento de denúncias em áreas urbanas e rurais de difícil acesso, o fornecimento de equipamentos de informática que permitam o acesso ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Sipia – e a manutenção de equipe técnica de suporte aos conselheiros, entre outras. Essas carências, em nosso entendimento, comprometem a gestão da política dos direitos da criança e do adolescente e, por essa razão, a cooperação do Estado, por meio de recursos destinados ao Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA –, com os conselhos tutelares e os conselhos municipais torna-se imprescindível.

Em razão da importância das atividades desses conselhos para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, entendemos que a restauração da Ação 4035 é oportuna.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, e ao Projeto de Lei nº 3.471/2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.819/2012 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 3.471 e 3.472/2012 anexas.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir - Leonardo Moreira.

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Produto: CONSELHO APOIADO

Unidade de medida: CONSELHO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	214	700.000,00	214	700.000,00	214	700.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 700.000,00

EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Valor: R$700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: R$100.000,00 - Compra de Veículo para os Conselhos Tutelares de Belmiro Braga e de Januária (R$50.000,00 para Cada) (despesas de capital)

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): - Reserva de Contingência - Valor: R$ 700.000,00

Valor total das emendas: Valor: R$700.000,00

Valor total das deduções da Reserva de Contingência: Valor: R$700.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.849/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.849/2012, de autoria do Sr. Renato Carlos da Silva, da Câmara Municipal de São Roque de Minas, encaminha sugestão de alteração do Programa 116 - Estradas Vicinais de Minas -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, pedindo providência para facilitar a retirada local de cascalho e a utilização desse material para cascalhamento de estradas vicinais, limitada por questões de meio ambiente.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada em 5/11/2012, em Piumhi, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento visa facilitar a utilização de cascalho de retirada local para cascalhamento de estradas vicinais, limitada por questões de meio ambiente. Argumenta o autor que a utilização desse cascalho possibilitaria a existência de estradas mais adequadas, o que facilitaria o escoamento da produção agrícola por falta de estradas adequadas.

Assim, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimentos em que se pleiteie sejam solicitados à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - e ao Departamento Nacional de Produção Mineral -

DNPM - estudos sobre a viabilidade de autorizar a retirada de cascalho local para tratamento de estradas vicinais e ainda informações sobre os procedimentos relativos ao licenciamento/autorização dessa atividade.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.849/2012 na forma dos requerimentos em anexo.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Gustavo Valadares - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.849/2012, apresentada pelo Sr. Renato Carlos da Silva, da Câmara Municipal de São Roque de Minas, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - pedido de informações sobre os procedimentos relativos ao licenciamento/autorização para a retirada de cascalho local para tratamento de estradas vicinais, bem como solicitação de realização de estudos sobre a viabilidade de autorizar essa atividade.

Sala das Reuniões, … de … de ....

André Quintão, Presidente.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.849/2012, apresentada pelo Sr. Renato Carlos da Silva, da Câmara Municipal de São Roque de Minas, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - pedido de informações sobre os procedimentos relativos ao licenciamento/autorização para a retirada de cascalho local para tratamento de estradas vicinais, bem como solicitação de realização de estudos sobre a viabilidade de autorizar essa atividade.

Sala das Reuniões, … de … de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.851/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.851/2012, de autoria do Sr. Sérgio Cândido Bomfonte, encaminha solicitação de alteração da Ação 4657 - Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para garantir a ligação asfáltica do trecho denominado Buraco Fundo, via Sobragy até Belmiro Braga.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Por guardar semelhança de objeto com a proposição em tela, foi a ela anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 1.852/2012, também de autoria do Sr. Sérgio Cândido Bomfonte, conforme determina o art.173, § 2º, do Regimento Interno.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa garantir a ligação asfáltica do trecho denominado Buraco Fundo, via Sobragy até Belmiro Braga, que tem uma extensão de 12 km. A Proposta de Ação Legislativa nº 1.852/2012, anexada à proposição em comento, visa à reforma da ponte de ferro localizada no supracitado trecho, no Distrito de Sobragy.

Argumenta o autor que a ligação de Belmiro Braga a Matias Cardoso é de grande importância para a população da região.

Para que sejam tomadas as devidas providências para a melhoria da estrada e reforma da ponte, entendemos ser necessário o encaminhamento de um requerimento em que se pleiteie sejam solicitados à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop - estudos sobre as intervenções necessárias na ligação entre Belmiro Braga e Matias Barbosa, incluindo a reforma da ponte de ferro no Distrito de Sobragy, a fim de facilitar o tráfego no referido trecho.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.851/2012 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Gustavo Valadares - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.851/2012, apresentada pelo Sr. Sérgio Cândido Bomfonte, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop - solicitando estudo das intervenções necessárias na ligação entre Belmiro Braga e Matias Barbosa, incluindo a reforma da ponte de ferro no Distrito de Sobragy, com o objetivo de facilitar o tráfego no referido trecho.

Sala das Reuniões, … de … de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.854/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.854/2012, de autoria da Sra. Marília Gonçalves Andrade de Oliveira, da Associação dos Moradores do Bairro Veneza , e outros, encaminha sugestão de alteração da Ação 1103 - Rede de Metrô da RMBH -, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para ampliação do metrô na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5/11 a 13/11/2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa ampliar a rede do metrô na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. Argumentam os autores que a rede de metrô existente não é suficiente para atender as crescentes demandas de circulação urbana da população da RMBH.

A Ação 1103 - Rede de Metrô da RMBH - tem como finalidade administrar, operar, manter, conservar e explorar a rede de metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte e, embora não esteja explícito em sua finalidade, a ampliação da rede de metrô na RMBH está no escopo da ação, tendo, inclusive, recursos já previstos para o exercício 2013. Ainda assim, entendemos ser necessária a correção da finalidade da Ação, para melhor compreensão da população sobre seus objetivos.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.854/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 anexa.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Bosco, relator - Gustavo Valadares - Duarte Bechir.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -

Ação: 1103 - REDE DE METRÔ DA RMBH

Mudança de finalidade:

Para: AMPLIAR, ADMINISTRAR, OPERAR, MANTER, CONSERVAR E EXPLORAR A REDE DE METRÔ DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.857/2012

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.857/2012, de autoria do Sr. Carlos Einstein Gomes Diniz, encaminha proposta de mudança da apresentação da estrutura dos programas e ações do PPAG 2012-2015, com vistas a uma melhor visualização pelos interessados, principalmente no que se refere aos impactos das políticas na melhoria da vida da população mineira.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 5 a 13 de novembro de 2012, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2012-2015, para o exercício 2013.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/11/2012, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta popular em tela sugere mudança na forma de apresentação de programas e ações previstos no Plano Plurianual, sob a justificativa de que a apresentação tanto dos programas como das ações do PPAG se prende quase estritamente ao lado técnico e não permite que o cidadão tenha o devido entendimento de seus impactos no cotidiano. O proponente ressalta que as políticas públicas estaduais devem contemplar a dimensão humana, ou seja, que as apresentações do PPAG, tanto na estrutura do Plano quanto nas audiências públicas da ALMG, precisam contemplar as entregas e os resultados das políticas públicas que produziram impacto na sociedade, proporcionando, dessa forma, mais clareza para o cidadão que não tenha conhecimento técnico relativo a planejamento e orçamento públicos.

O planejamento público em Minas Gerais está estruturado pela seguinte lógica: o PMDI é o plano de longo prazo, que traça os grandes rumos que conduzirão à visão de futuro nele estabelecida; o PPAG detalha, em médio prazo, os programas e as ações de forma concreta e quantificada, com as metas físicas e financeiras correspondentes; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – , que traz para o curto prazo os programas e as ações previstas no PPAG para serem executadas a cada exercício. Todas essas lei que definem e operacionalizam a execução das políticas públicas estaduais são elaboradas de maneira articulada, o que promove o devido alinhamento do planejamento e orçamento estadual.

Seguindo a inovação do PMDI 2011-2030, o PPAG 2012-2015 foi elaborado sob o eixo Estado Aberto e em Rede, que busca efetivar as entregas de bens e serviços destinados à população por meio de uma gestão transversal, regionalizada e aberta à participação da sociedade civil. Programas e ações são apresentados de modo mais amplo, de maneira que em uma única ação se encontra mais de um produto ou entrega à população. As ações dos programas estruturadores de governo são desdobradas, no nível interno de gestão, em subprojetos e subprocessos, mas não são visualizadas no PPAG 2012-2015. Isso dificulta o devido entendimento pela população da execução da política pública de cada área de governo – saúde, educação, ciência e tecnologia, cultura, entre outras. Faz-se necessária a apresentação do detalhamento das ações dos programas estruturadores para toda a população mineira, para que haja transparência e publicidade das atividades públicas, princípio fundamental da administração pública.

Como o Plano Plurianual já está em plena execução no ano de 2012, alterar sua estrutura, por meio da abertura de novas ações que detalhem as ações dos programas estruturadores, não permitiria o monitoramento do Plano, a comparação anual de sua execução, tampouco sua avaliação ao final de 2015. Uma alternativa para permitir a transparência dos subprocessos e subprojetos em cada ação seria a publicação de relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015, a partir do primeiro relatório de 2013 – que contempla os meses de janeiro e fevereiro –, e aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015, com informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira de cada subprojeto e subprocesso, assim como as principais entregas efetivadas.

Dessa forma, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de emenda ao texto do Projeto de Lei nº 3.472/2012, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, incluindo a publicação de relatório anexo aos relatórios institucionais de monitoramento do PPAG 2012-2015 – que são bimestrais e elaborados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, e aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015, e de requerimento em que se solicita seja encaminhado à Seplag pedido de providências para a publicação de relatórios anexos aos relatórios institucionais de monitoramento e aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015 para os exercícios de 2014 e 2015.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.857/2012 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 3.472/2012 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

André Quintão, Presidente - Leonardo Moreira, relator – Bosco - Duarte Bechir.

EMENDA Nº...

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 2º:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - publicará relatório anexo aos relatórios institucionais bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015 e aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, para os exercícios 2014 e 2015, contendo:

a) informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015;

b) informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, com a descrição e o produto dos sub-projetos e sub-processos, no relatório anexo aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.857/2012, apresentada por Carlos Einstein Gomes Diniz, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, solicitando providências para a publicação de relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015, a partir do primeiro relatório de 2013, e aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015, com o conteúdo que se segue:

a) informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015;

b) informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, a descrição e o produto dos sub-projetos e sub-processos por ação dos programas estruturadores, no relatório anexo aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015.

Sala das Reuniões, ... de ... de ....

André Quintão, Presidente.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.252/2012

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Cultura do Poder Executivo, e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A requerimento do Deputado Elismar Prado, publicado em 26/10/2012 no "Diário do Legislativo", foi também o projeto distribuído a esta Comissão de Cultura para análise, nos termos do art. 102, XVII, combinado com o art. 183, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob comento propõe a criação dos cargos de Analista de TV e Técnico de TV da Fundação Cultural e Educativa TV Minas, bem como de funções gratificadas, com vistas à reestruturação dos quadros funcionais da referida entidade.

A Comissão de Constituição e Justiça, apresentou em seu parecer o Substitutivo nº 1 ao projeto, de modo a adequar aspectos jurídicos, constitucionais e legais do texto apresentado à legislação vigente.

A Comissão de Administração Pública, em suas ponderações sobre o mérito da proposição, apresentou a Emenda nº 1 ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, incorporando conteúdo de proposição do Governador do Estado enviada por meio da Mensagem nº 284, de 2012. De acordo com o seu parecer, as alterações propostas no projeto em epígrafe obedecem aos requisitos de similaridade de atribuições, complexidade de funções e escolaridade exigidos para os cargos transformados. Além disso, foi devidamente informado o impacto financeiro de todas as modificações propostas, o que será ainda objeto das considerações da comissão competente.

Consideramos que a proposição contribui para a profissionalização da área cultural no Estado, tanto no que se refere aos aspectos da política de pessoal quanto no que diz respeito à prestação de serviços culturais de forma mais eficiente para a população.

Conclusão

Em razão dos argumentos expendidos, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 3.252/2012, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Luzia Ferreira, Presidente e relatora - Carlos Mosconi - Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.392/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhada a esta Casa por intermédio da Mensagem no 275/2012, a proposição em epígrafe "altera a Lei nº 18.401, de 28 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 23/8/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, o projeto vem a esta Comissão para ser analisado quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva alterar a lei estadual que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado. As mudanças consistiriam em ampliar a reinserção no mercado de trabalho de condenados pela Justiça, incluindo como beneficiários, além dos egressos do sistema prisional do Estado, os condenados em cumprimento de prisão domiciliar, bem como em aumentar a subvenção econômica, que continua a ser disponibilizada trimestralmente, para dois salários mínimos mensais por contratado.

Segundo a justificação que acompanha a proposição, a medida visa a ampliar a absorção, pelo mercado de trabalho formal, dos egressos e dos condenados em cumprimento de prisão domiciliar, como forma de reintegração social.

A subvenção é matéria afeta ao âmbito do direito financeiro e configura-se em modalidade de intervenção do Estado no campo do domínio econômico. Tal intervenção foi permitida pela Constituição Federal, no seu art. 174, que estabelece: "como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado" (grifo nosso).

Isso porque o incentivo a que se refere o dispositivo constitucional pode se concretizar pela concessão de benefícios fiscais, subvenções, subsídios e outras medidas de natureza positiva, pois a sanção é substituída por incentivos oferecidos pela lei a quem participe de determinada atividade de interesse geral, estando o incentivo, nesse caso, vinculado por prescrições que correspondem aos benefícios usufruídos. Penetra-se, assim, no campo do direito premial, substituindo-se o comando imperativo pelo convite.

A intervenção, no presente caso, se dá por "indução", sendo utilizada para estimular a iniciativa privada a empreender ações que a lei não poderia impor coercitivamente aos particulares. Assim, por meio da concessão de incentivos fiscais, subvenções e outros

mecanismos de fomento, o poder público busca convencer as empresas privadas a se engajarem em ações de responsabilidade social, realizando investimentos em educação, assistência social, meio ambiente, cultura, entre outras áreas.

Desse modo, respeitados os limites constitucionais, o Estado pode e deve implementar, pela via legal, essa função social ativa, impondo aos titulares de empresa obrigações positivas para além dos resultados úteis inerentes à própria atividade econômica.

Ademais, deve-se destacar que tal medida possibilita a concretização dos princípios constitucionais da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana, que se destinam aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, condicionando a atuação destes.

Saliente-se que a subvenção é incentivo que não tem natureza fiscal. Dessa forma, ainda que normas instituidoras de subvenção econômica se assemelhem a normas de incentivos fiscais, com estas não se confundem.

A concessão de subvenções pelo poder público está subordinada à satisfação das normas constantes no art. 12, §3o, da Lei Federal no 4.320, de 1964, o qual, por sua importância, transcrevemos:

"Art. 12 – A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

(...)

§ 3o – Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I – subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa;

II – subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril." (Grifo nosso.)

Vê-se, pois, que se consideram subvenções as transferências de recursos destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.

Por seu turno, consideram-se transferências correntes, em conformidade com o §2o do citado art. 12 da Lei Federal no 4.320, as dotações previstas no orçamento para cobrir despesas para as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender entidades de direito público ou privado.

Deverão ser atendidas as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, a qual, conforme preceitua a Lei Complementar Federal no 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, deverá conter "normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos" (art. 4o, inciso I, alínea "e") e "demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas" (art. 4o, inciso I, alínea "f"). É importante ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, que contém normas gerais de finanças públicas, é de observância compulsória de todos os entes da Federação. Informamos que o atendimento às exigências da LRF será avaliado em momento oportuno, quando da análise pela comissão de mérito competente.

No que respeita à transferência de recursos públicos para o setor privado, o art. 26 da LRF determina que somente mediante lei específica poderá haver destinação de recursos para atender a pessoas físicas ou jurídicas, havendo dotação orçamentária e compatibilidade com a LDO.

A exigência de lei específica significa que, para a concessão de subvenção, deve haver lei que autorize e identifique as entidades beneficiárias. Não se exige, contudo, a edição de uma lei para cada entidade, podendo existir apenas uma lei relacionando as diversas entidades que poderão vir a ser beneficiadas, a qual vigerá por tempo indeterminado, ou seja, valerá para mais de um exercício financeiro ou até que lei posterior a revogue ou altere. Diz-se, portanto, que a lei deve ser específica, porque deverá tratar exclusivamente da subvenção, não podendo regular concomitantemente outras matérias. Dessa forma, não é suficiente a mera autorização por via da Lei do Orçamento Anual ou de crédito adicional.

Não se pode esquecer, ainda, a necessidade de que o auxílio seja de interesse público devidamente comprovado, uma vez que se trata de dinheiro público, que deve ser administrado consoante os princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Além disso, como se trata de ano eleitoral, algumas considerações merecem ser feitas. A Lei Federal no 9.504, de 1997, alterada pela Lei Federal no 11.300, de 2006, que modificou as condutas vedadas aos agentes políticos previstas no art. 73, acrescentando-lhe o §10, assim prevê:

"Art. 73 – São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

§ 10 – No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa".

A expressão "bens, valores ou benefícios" deve ser interpretada na amplitude de seu sentido, abarcando, inclusive, benefícios de cunho financeiro, o que abrangeria a subvenção concedida pelo Poder Público. Já com relação ao termo "e já em execução orçamentária no exercício anterior", resta concluir que se reputam regulares – e, portanto, excluídos da vedação – os repasses financeiros feitos pela administração pública decorrentes de programação anterior, sendo que o orçamento do ano eleitoral deve prever a continuidade desses programas.

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE – já se manifestou em caso similar e recente, em sede de Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral n° 999874789, em 1º/3/2011, quando decidiu:

"Agravo Regimental. Recurso Especial. AIME. Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97. Programa Social. Cestas Básicas. Autorização em lei e execução orçamentária no exercício anterior. Aumento do benefício. Conduta vedada não configurada.

1. A continuação de programa social instituído e executado no ano anterior ao eleitoral não constitui conduta vedada, de acordo com a ressalva prevista no art. 73, §10, da Lei nº 9.504/97.

2. Consta do v. acórdão recorrido que o "Programa de Reforço Alimentar à Família Carente" foi instituído e implementado no Município de Santa Cecília/SC em 2007, por meio da Lei Municipal nº 1.446, de 15 de março de 2007, de acordo com previsão em lei orçamentária de 2006. Em 19 de dezembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.487 ampliou o referido programa social, aumentando o número de cestas básicas distribuídas de 500 (quinhentas) para 761 (setecentas e sessenta e uma).

3. No caso, a distribuição de cestas básicas em 2008 representou apenas a continuidade de política pública que já vinha sendo executada pelo município desde 2007. Além disso, o incremento do benefício (de 500 para 761 cestas básicas) não foi abusivo, razão pela qual não houve ofensa à norma do art. 73, §10, da Lei nº 9.504/97.

4. Agravo regimental desprovido.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento".

Por fim, é importante dizer que os fatores decisivos para a concessão de subvenções devem pautar-se pelos princípios constitucionais e, sempre que possível, com a imposição de critérios de custo-benefício ou custo-efetividade.

Não resta dúvida de que a matéria se insere no domínio da competência legislativa estadual, conforme estabelece o inciso I do art. 24 da Constituição da República, segundo o qual compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito financeiro.

No que toca à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, não há nada que impeça a tramitação da proposta, já que inexiste norma instituidora de iniciativa privativa nesse sentido.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.392/2012 com a Emenda n° 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1° da Lei n° 18.401, de 28 de setembro de 2009, a que se refere o art. 1° do Projeto de Lei n° 3.392/2012, a seguinte redação:

"Art. 1° – (...)

'Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas contidas nesta lei, na Lei Federal n° 7.210, de 11 de julho de 1984, e na Lei n° 11.404, de 25 de janeiro de 1994:

I – egressos do sistema prisional do Estado;

II – condenados em cumprimento de prisão domiciliar nas hipóteses previstas no art. 117 da Lei Federal n° 7.210, de 1984, ou por decisão judicial em virtude de inexistência de vaga no sistema prisional.'.".

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Tiago Ulisses.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.392/2012

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 3.392/2012 "altera a Lei nº 18.401, de 28/9/2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado".

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposta, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 18.401, de 2009, que trata da concessão de subvenção econômica pelo Estado às empresas que contratarem egressos do sistema prisional. A modificação proposta amplia o escopo da norma, permitindo que o incentivo concedido pelo poder público se aplique também à contratação de sentenciados em cumprimento de prisão domiciliar. Propõe também triplicar o valor "per capita" repassado à empresa subvencionada.

A Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela consistência jurídica da proposição, apresentou a Emenda nº 1, que apenas aperfeiçoa a redação do art. 1º.

Trata-se de iniciativa que aperfeiçoa ação governamental existente, a qual tem por finalidade a inserção do apenado e do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho e na sociedade. É medida relevante que visa, ao fim e ao cabo, a redução dos índices de reincidência criminal e da consequente reentrada no sistema prisional.

A Lei nº 18.401, que se pretende alterar, está vinculada ao Projeto Regresso, disciplinado no Decreto nº 45.119, de 2009, e possibilita que empresas que admitam egressos do sistema prisional recebam uma subvenção trimestral no valor de dois salários mínimos para cada contratado, durante um período de 24 meses. Com a mudança, também poderão ser empregados condenados em prisão domiciliar, e o valor subvencionado passa a ter periodicidade mensal. O projeto aludido está inserto no Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional - Presp -, da Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds –, que atendeu 2.628 egressos em 2009 e 3.440 em 2010, não necessariamente mediante concessão de subvenção econômica ao empregador.

O direito ao trabalho é componente da dignidade da pessoa humana e fator de socialização do indivíduo. A Constituição da República qualifica o trabalho como direito social, ao dispor no art. 6º que "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

A Lei nº 11.404, de 1994, que contém normas de execução penal, estabelece o trabalho como um dos principais meios de ressocialização do preso e do egresso do sistema penal. Dispõe seu art. 3º que o preso permanece detentor de direitos sociais (art. 3º), e que o tratamento penitenciário ocorre mediante atividades laborais, entre outras (art. 24). Harmoniza-se, a propósito, com o disposto na Lei de Execuções Penais Federal – Lei nº 7.210, de 1984 –, segundo a qual o trabalho do condenado é "dever social e condição de dignidade humana", dotado de "finalidade educativa e produtiva" (art. 28).

Ainda segundo a Lei nº 11.404, o trabalho é obrigatório para o sentenciado (art. 39) e será estabelecido segundo critérios pedagógicos e psicotécnicos, tendo-se em conta as exigências do tratamento. Note-se, contudo, que o condenado está sujeito a regras diferenciadas na prática laboral. Cumpre registrar, portanto, que o público adicionado à previsão legal pela proposição em análise não se submete, em princípio, à legislação trabalhista, conforme o art. 28, § 2º, da Lei Federal nº 7.210, de 1985. Sujeita-se, em tese, a regramento especial, o que pode incidir, por exemplo, sobre a formação do custo da folha salarial da empresa selecionada.

A remuneração do trabalho do condenado deverá ser feita mediante tabela. Nos termos do art. 51 da Lei nº 11.404, tal competência cabe a órgão específico ou à Comissão Técnica de Classificação. Conforme o art. 52 da mesma lei estadual, a prestação de serviço pelo sentenciado será de cunho pedagógico, com vistas a sua reintegração na sociedade, não implicando vínculo empregatício. O sentenciado deve, ainda, ser informado sobre sua remuneração. Sua jornada será de 6 a 8 horas diárias, com descanso aos domingos e feriados, segundo o art. 33 da citada lei federal. Determina ainda o art. 50 da lei que trata da execução penal no Estado que é obrigatório haver seguro contra acidentes em benefício do preso. O descumprimento de obrigações no trabalho pelo condenado é infração administrativa relacionada a seu regime de cumprimento de pena.

Observe-se, porém, que os diferentes regimes jurídico-laborais de egresso e condenado em cumprimento de prisão domiciliar não afetam a necessidade de conferir tratamento semelhante a ambos no tocante a oportunidade no mercado de trabalho. Nos dois casos há a sujeição a uma mesma lógica de exclusão social e impulso à reincidência criminal, que se pretende romper com iniciativas como a presentemente debatida.

A importância da medida prevista no projeto de lei examinado é perceptível a partir de uma análise simples do perfil do preso, beneficiário indireto da ação estatal neste caso. Segundo dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – SIIP –, do Departamento Nacional Penitenciário, aproximadamente metade dos sentenciados no Brasil ficam sujeitos a penas de até 8 anos, com 21% condenados a penas de até 4 anos; 29% de 4 a 8 anos; 22% de 8 a 15 anos; 10% de 10 a 20 anos; 8% de 21 a 30 anos; 8% de 31 a 50 anos; e 2% de 51 anos e mais. Em Minas Gerais são mais de 50 mil presos, majoritariamente desprovidos de formação escolar adequada, capacitação para o trabalho suficiente e experiência profissional relevante.

Essas características também constam em informações do SIIP, que evidenciam uma população carcerária predominantemente masculina (96% são homens); dos quais 95% muito pobres; 65% negros ou mulatos; 60% entre 18 e 30 anos. Deles, 8% são analfabetos; 57% tem o ensino fundamental incompleto; 12% completaram o fundamental; e 10% têm o ensino médio incompleto. Apenas 7% têm o ensino médio e meros 1,1% alcançaram a universidade, entre os quais 0,4% completou o curso superior. Não é de se espantar que a reincidência ultrapasse o percentual de 80%.

Em função dessa deficiência escolar, tem havido, no âmbito do Projeto Regresso, investimento em formação educacional e profissional do preso. Diagnóstico institucional realizado nas Apacs comprovou que a realidade mineira se assemelha à nacional, com mais de 60% dos apenados tendo apenas ensino fundamental incompleto e quase nenhuma qualificação profissional.

Entre 2009 e 2012 foram centenas de egressos absorvidos pelo mercado de trabalho em função do fomento governamental previsto na Lei nº 18.401, que, ao beneficiar as empresas participantes, sujeita-as previamente ao disposto em edital de credenciamento, cujas formalidades e procedimentos necessitam ser integralmente obedecidos. Os candidatos às vagas de trabalho, por seu turno, são encaminhados para entrevistas nos Centros de Prevenção à Criminalidade – CPCs –, que compõem o Presp e oferecem ao egresso acompanhamento psicológico, jurídico e assistência social.

Recorde-se que o Projeto Regresso conta com parceria entre o Estado e o Instituto Minas pela Paz e, no campo da formação escolar e profissional, com entidades como Sesi e Senai. Entre as principais empresas que têm empregado egressos, podem ser citadas a Usiminas, a Fiat e as Construtoras Masb e Habitare.

Não por acaso, a estratégia governamental de concessão de subvenção econômica vinculada à contratação de egressos foi indicada para receber, em 2010, o prêmio Innovare, destinado a práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da justiça brasileira. Tem recebido, outrossim, apoio do Ministério Público do Trabalho.

Cumpre assinalar, enfim, que, se a ampliação do público-alvo é facilmente explicável nos termos acima expendidos, o aumento do valor subvencionado não está devidamente motivado. Propõe-se que a empresa subvencionada passe a receber trimestralmente, para cada pessoa empregada, um valor de seis salários mínimos. Hoje são dois salários mínimos e não foram apresentados informações ou dados que justifiquem triplicar esse valor. Trata-se de inversão de recursos públicos em benefício de particular, que deve ser analisada com o devido cuidado. Tal análise, contudo, deverá ser feita pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno, ficando este parecer restrito ao art. 102, XV, alíneas "a", "c" e "d", do referido diploma. E quanto a esses aspectos não há como se negar as virtudes da proposição.

O projeto de lei merece aprovação porque amplia programa meritório e contribui para tornar o sistema de justiça criminal mais eficiente e possibilitar não apenas resultados coerentes com finalidades juridicamente estatuídas, mas efetiva diminuição de indicadores de reincidência criminal, violência e demais problemas sociais derivados de práticas delituosas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.392/2012 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.587/2012

(Nova redação, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno)
Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais".

Publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer de mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Durante a discussão do parecer, em reunião realizada no dia 6/12/2012, foi acatada sugestão de substitutivo do Deputado Rogério Correia, o que deu ensejo à apresentação de nova redação do parecer, nos termos do § 1º do art. 138 do mencionado regimento.

Fundamentação

O projeto em análise objetiva criar, no Quadro Específico de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado, a que se refere o Anexo III da Lei nº 16.180, de 2006, os seguintes cargos: 1 cargo de Superintendente, padrão MP-83; 3 cargos de Coordenador II, padrão MP-75; 1 cargo de Coordenador I, padrão MP-71; 2 cargos de Assessor Administrativo do PGJ, padrão MP-83; 1 cargo de Assessor IV, padrão MP-73; 2 cargos de Assessor III, padrão MP-70; 2 cargos de Assessor II, padrão MP-67; e 20 cargos de Assessor I, padrão MP-59, perfazendo o quantitativo de 32 cargos comissionados.

A proposição determina que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na justificação do projeto, o Chefe do Ministério Público alega que "a proposição justifica-se pela necessidade de se prover o núcleo de negociação de conflitos ambientais e as promotorias de justiça instaladas nas comarcas localizadas na região Norte de Minas e nas comarcas-sedes de Municípios com baixo índice de desenvolvimento humano do nosso Estado com o número adequado de servidores, visando a resguardar a produtividade e celeridade da atuação ministerial".

O Ministério Público, na qualidade de órgão essencial à função jurisdicional do Estado, tem a atribuição constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme se infere do disposto no "caput" do art. 119 da Carta mineira. Para o bom desempenho de suas relevantes atribuições, os Procuradores e Promotores de Justiça necessitam de um competente suporte técnico e administrativo, seja por meio de servidores efetivos, seja mediante servidores ocupantes de cargos comissionados, fato que pode interferir positivamente na eficiência da atuação ministerial. Os cargos de provimento em comissão, pela sua própria natureza, não dependem de aprovação prévia em concurso público, sendo de livre nomeação e exoneração. Tais cargos baseiam-se na relação de confiança entre a autoridade que nomeia, no caso, o Procurador-Geral de Justiça, e o servidor nomeado. Entre os cargos comissionados, alguns são de provimento limitado e outros, de recrutamento amplo. Aqueles somente poderão ser ocupados por servidores de carreira que mantêm vínculo jurídico com a instituição, ou seja, pelos funcionários titulares de cargos efetivos. Os cargos de recrutamento amplo poderão ser exercidos por pessoas estranhas aos quadros da administração pública, não havendo exigência legal de que seus ocupantes exerçam função pública anterior. Assim, a nomeação de tais servidores está condicionada apenas à observância dos requisitos de ingresso previstos na legislação pertinente.

Entre os cargos que ora se pretende criar no Ministério Público, os de Superintendente, Coordenador II e Coordenador I são de recrutamento limitado, o que significa que seus titulares serão escolhidos entre os servidores de carreira ocupantes de cargos efetivos. Entre os cargos de assessoramento, alguns são de recrutamento amplo e outros de recrutamento limitado. Nesse ponto, cabe ressaltar que os antigos cargos de Supervisor I e Supervisor II, que eram de recrutamento amplo, foram transformados em cargos de Assessor Administrativo I e Assessor Administrativo II, respectivamente, mantida a forma de provimento, nos termos da Lei nº 18.800, de 2010.

De acordo com a sistemática vigente, o Quadro Específico de Provimento em Comissão do Ministério Público é composto de três grupos: o Grupo de Direção, que abrange os cargos de Diretor-Geral, Superintendente, Coordenador III, Coordenador II e Coordenador I; o Grupo de Assessoramento, que compreende os cargos de Assessor Especial, Assessor Especial Administrativo, Assessor Especial Financeiro, Assessor Administrativo do PGJ, Assessor de Gabinete, Assessor IV e Assessor III; o Grupo de Supervisão, que abarca os cargos de Assessor Administrativo II e Assessor Administrativo I.

Recentemente, esta Casa aprovou o Projeto de Lei nº 3.117, de 2012, do Procurador-Geral de Justiça, o qual propunha a criação de 547 cargos de provimento efetivo, dos quais 129 cargos de Oficial do Ministério Público e 418 cargos de Analista da citada instituição. Além disso, foi proposta a criação de 12 cargos de provimento em comissão, sendo 2 de Superintendente, 8 de Coordenador II, 1 de Coordenador I e 1 de Assessor IV. A referida proposição foi encaminhada ao Governador do Estado para sanção. Quando da apreciação do projeto na Assembleia Legislativa, esta Comissão, ao examinar a matéria no 1º turno, sustentou que "essa relação entre os cargos de carreira e os cargos comissionados nos parece razoável em face do quantitativo de cargos criados, havendo

uma proporção de 1 cargo comissionado para cada grupo de 45 cargos efetivos". Com a nova proposta ministerial, o número total de cargos em comissão a serem criados passa a ser de 44, em face do universo mais amplo de 547 cargos efetivos.

A eficiência das ações administrativas do "Parquet" depende, de forma significativa, da força do contingente humano, além de uma estrutura moderna e compatível com as reais necessidades do Ministério Público. Isso porque são os agentes do poder público, em suas diversas instâncias administrativas, que dão vida e operacionalidade às instituições, razão pela qual a eficácia dessas ações está condicionada ao número suficiente e à dedicação dos servidores públicos. Não é demais ressaltar que quanto mais forte e atuante o Ministério Público, o que supõe a existência de recursos humanos disponíveis, mais protegida estará a sociedade e mais fortalecida a cidadania, uma vez que a instituição, como fiscal da lei, exerce papel remarcável na proteção dos direitos fundamentais.

Portanto, a ampliação do número de cargos comissionados do órgão constitucional em questão pode trazer resultados positivos para a sociedade mineira, pois visa dotar determinados Municípios-sede de comarcas de regiões menos favorecidas do Estado e de baixo índice de desenvolvimento humano do número adequado de servidores públicos para dar suporte técnico-administrativo aos membros do Ministério Público. Tal fato atesta a conveniência e a oportunidade da proposição, que, apesar de gerar aumento modesto da despesa pública, poderá trazer benefícios significativos para o interesse público.

Entretanto, entendemos que os cargos a serem criados devem ser destinados, exclusivamente, à estruturação do Núcleo de Negociação de Conflitos Ambientais e ao provimento dos quadros de assessoramento da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização – Cimos –, razão pela qual o quantitativo previsto na proposição original será reduzido para 20 cargos de Assessor I, padrão MP-59. Consequentemente, ficarão excluídos do projeto os demais cargos de provimento em comissão. A alteração proposta, além de ser plenamente compatível com as necessidades da instituição, tem o propósito de criar apenas os cargos indispensáveis à atuação célere do Ministério Público nessa seara, evitando o excesso de cargos comissionados e enaltecendo a contenção de gastos públicos.

Para efetivar a alteração proposta, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.587/2012 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado, constante no Anexo III da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006, vinte cargos de Assessor I, padrão MP-59.

Parágrafo único – Os cargos criados no "caput" deste artigo destinam-se à estruturação do Núcleo de Negociação de Conflitos Ambientais e ao provimento dos quadros de assessoramento da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Gustavo Corrêa, Presidente e relator – Ivair Nogueira – Rogério Correia – Sebastião Costa – Tiago Ulisses – Zé Maia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.587/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 23/11/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública, em análise preliminar, concluiu pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela pretende criar 32 cargos no Quadro Específico de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, distribuídos em 1 cargo de Superintendente, 3 cargos de Coordenador II, 1 cargo de Coordenador I, 2 cargos de Assessor Administrativo, 1 cargo de Assessor IV, 2 cargos de Assessor III, 2 cargos de Assessor II e 20 cargos de Assessor I.

Em seu ofício, o Procurador-Geral de Justiça informa que os cargos de Superintendente e de Coordenador que se propõe criar se destinam a suprir o aumento das demandas institucionais na área administrativa. Os cargos de Assessor destinam-se à criação do Núcleo de Negociação de Conflitos Ambientais no âmbito do Ministério Público, bem como ao exercício de atribuições de assessoramento nas promotorias de justiça instaladas em comarcas na região Norte de Minas e nas promotorias de justiça instaladas nas comarcas-sede de Municípios com baixo índice de desenvolvimento humano.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, entendendo que este se encontra em sintonia com as disposições constitucionais pertinentes, seja no que se refere ao princípio da reserva legal, seja no que diz respeito à iniciativa para a deflagração do procedimento de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito, concluiu que o projeto em tela traz resultados positivos para a sociedade mineira, pois visa dotar determinados Municípios-sede de comarcas de regiões menos favorecidas do Estado e de baixo índice de desenvolvimento humano do número adequado de servidores públicos para dar suporte técnico-administrativo aos membros do Ministério Público. Porém, apresentou o Substitutivo nº 1, com vistas a reduzir o número de cargos de provimento em comissão criados no projeto em tela.

No que concerne à competência desta Comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira do projeto, destaca-se que a implementação da medida proposta implica aumento de despesas para o erário, estando, portanto, condicionada aos limites constitucionais e legais.

A esse respeito, o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, dispõe que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento da despesa devem ser acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Em cumprimento ao que determina a LRF, o Procurador-Geral de Justiça, ao encaminhar o projeto a esta Casa, informou que o impacto financeiro-orçamentário anual da proposição será de R$1.159.746,00 anuais. Informou ainda que o provimento dos cargos criados será feito conforme a disponibilidade de recursos orçamentários ou a autorização legislativa de crédito suplementar específica e que os efeitos financeiros do referido projeto terão início em 2013, respeitando-se os limites previstos nos arts. 20 e 22 da LRF.

Os arts. 19 a 22 da LRF estabelecem limites para gastos com pessoal, ou seja, determinam que a despesa com pessoal deverá observar os limites estabelecidos na referida lei federal. Os limites com despesa de pessoal em percentual da receita corrente líquida estabelecido no art. 20, II, "d", da LRF são de 2% para o Ministério Público. Na informação encaminhada pelo órgão a esta Casa, o impacto acumulado será de 0,0028%. A despesa com pessoal do Ministério Público, considerando-se a Receita Corrente Líquida – RCL – dos últimos 12 meses, acrescida do impacto da proposição, e tomando-se como referência o mês de agosto, representa percentual da RCL inferior aos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF.

A proposição atende também ao disposto no art. 169, II, da Constituição Federal, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A LDO em vigor concede essa autorização em seu art. 15. Sendo assim, não há óbices à aprovação da proposição.

Ressaltamos que, por força do art. 169, § 1º, I, da Constituição da República, a aplicação da proposta em análise está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas dela decorrentes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.587/2012, no 1º turno, na forma original e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Zé Maia, Presidente e relator – Antônio Júlio – Tiago Ulisses – Lafayette de Andrada.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.614/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe objetiva alterar a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 05/12/2012, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Compete a este órgão colegiado a análise preliminar de seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.614/2012 visa alterar o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 15.082, de 2004, objetivando ressalvar a proibição, em rios de preservação permanente, de revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais, desde que haja expressa autorização do órgão ambiental competente, mediante medidas mitigadoras e compensatórias.

O Deputado proponente justifica a apresentação do projeto afirmando, notadamente, que a proibição prevista na lei em referência inviabiliza a extração de areia, cascalho e demais minerais ao longo dos rios declarados de preservação permanente. Contudo, segundo o autor, a "extração de areia e cascalho é de fundamental importância econômica, sobretudo para a construção civil e ampliação de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento dos municípios", desde que haja autorização dos órgãos ambientais competentes e em obediência aos parâmetros por estes fixados.

É importante observar que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.526/2012, de autoria do Deputado Rômulo Viegas, objetivando alterar o inciso V do art. 5º da Lei nº 15.082, de 2004, que se encontra nesta Comissão aguardando resposta da diligência enviada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Além disso, tramita também o Projeto de Lei nº 142/2011, que declara o trecho do Rio Piranga no Município de Ponte Nova como de preservação permanente, a partir da inclusão do inciso VI ao art. 5º da Lei nº 15.082, de 2004.

A matéria constante da proposição em análise não se insere no âmbito daquelas de iniciativa privativa a que se refere o art. 66 da Constituição do Estado, razão pela qual a iniciativa legislativa, neste caso, é facultada a qualquer parlamentar, na forma do art. 65 do referido diploma.

Depreende-se do disposto no inciso VIII do art. 24 da Constituição da República e na alínea "f" do inciso XV do art. 10 da Constituição do Estado que a matéria em questão se encontra no âmbito da legislação concorrente, por dizer respeito à conservação da natureza, à defesa dos recursos naturais, à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.

Nesse diapasão, considerando que no âmbito da legislação concorrente compete à União estabelecer normas gerais, cabe aos Estados a suplementação das diretrizes e parâmetros fixados em lei federal (§§ 1º e 2º do art. 24 da Constituição da República).

No plano federal, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Contudo, não há, na lei em referência, disposições que tratem de rios de preservação permanente.

Nesse contexto, o legislador estadual, ao aprovar a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, listou, expressamente, nos termos de seu art. 5º, os rios de preservação permanente, assim considerados "os cursos de água ou trechos destes com características excepcionais de beleza ou dotados de valor ecológico, histórico ou turístico, em ambientes silvestres naturais ou pouco alterados" (art. 1º).

Além disso, extraem-se do disposto no art. 3º da referida lei as atividades proibidas nos rios de preservação permanente: I – a modificação do leito e das margens, ressalvada a competência da União sobre os rios de seu domínio; II – o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais; III – o exercício de atividade que ameace extinguir espécie da fauna aquática ou que possa colocar em risco o equilíbrio dos ecossistemas; IV – a utilização de recursos hídricos ou execução de obras ou serviços com eles relacionados que estejam em desacordo com os objetivos de preservação expressos no art. 2° desta lei. Excetuou-se da proibição prevista no inciso I do "caput" deste artigo a intervenção de utilidade pública e interesse social devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente (parágrafo único do art. 3º).

Como já dito anteriormente, o objetivo da presente proposição é ressalvar a proibição constante no inciso II do art. 3º da lei citada, de modo a possibilitar o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais, desde que haja expressa autorização do órgão ambiental competente, mediante medidas mitigadoras e compensatórias.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, a ressalva em referência não encontra óbice no ordenamento jurídico, na medida em que atribui ao órgão ambiental competente a avaliação técnica da viabilidade de autorização da atividade causadora de impacto ambiental, cabendo-lhe, inclusive, exigir medidas mitigadoras e compensatórias.

De qualquer modo, sob o ponto de vista ambiental, compete à Comissão de Meio Ambiente avaliar, no momento oportuno, os impactos ambientais decorrentes da flexibilização da proibição constante no dispositivo que se pretende alterar com o presente projeto.

Nesse contexto, por serem pertinentes ao caso, invoca-se o princípio da proibição de retrocesso, o qual, no campo ambiental, adquire maior relevância, em virtude principalmente de tratar-se de direito difuso, bem como o princípio da proteção e preservação ambientais (para as presentes e futuras gerações), de tal modo que, segundo o disposto no art. 225 da Constituição da República, todos tenham direito ao "meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Sobre esse ponto, Paulo Affonso Leme Machado, referindo-se ao princípio do acesso equitativo aos recursos naturais, contextualizado com as futuras gerações, ensina que "a reserva dos bens ambientais, com a sua não utilização atual, passaria a ser equitativa se fosse demonstrado que ela estaria sendo feita para evitar o esgotamento dos recursos, com a guarda desse bens para as gerações futuras" ("Direito ambiental brasileiro". 9ª ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 45).

Por fim, apresentamos a Emenda nº 1, com o objetivo de incluir na ressalva prevista no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.082, de 2004, o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais. Dessa forma, a referida atividade passa a ser permitida em situações de utilidade pública e interesse social, desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.614/2012, com a Emenda nº 1, a seguir redigida:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 3º – (…)

Parágrafo único – Excetua-se da proibição prevista nos incisos I e II do "caput" deste artigo a intervenção de utilidade pública e interesse social devidamente autorizada pelo órgão ambiental estadual competente.'.".

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Tiago Ulisses - Lafayette de Andrada - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.614/2012

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe objetiva alterar a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/12/2012, foi a matéria preliminarmente analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa permitir a extração de areia e cascalho em rios de preservação permanente, desde que haja expressa autorização do órgão ambiental competente, mediante medidas mitigadoras e compensatórias.

Em sua justificação, o autor pondera que esses bens minerais são fundamentais para a construção civil e para a ampliação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos Municípios mineiros, motivo pelo qual avalia ser razoável a citada flexibilização nos termos da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, com a Emenda nº 1, que promove apenas alterações relacionadas à técnica legislativa.

Assim, avaliando que o órgão ambiental competente poderá definir e disciplinar os casos em que essa atividade extrativa for razoável, impondo as medidas cabíveis para a reparação e a compensação dos danos causados ao ambiente, somos pela aprovação da proposição, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.614/2012, no 1º turno, na forma proposta, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.

Tiago Ulisses, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Lafayette de Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.090/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.090/2012, de autoria do Deputado Carlos Mosconi, que declara de utilidade pública a Casa de Resgate Emanuel, com sede no Município de Poços de Caldas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.090/2012

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Resgate Emanuel, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Resgate Emanuel, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

Gilberto Abramo, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.198/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.198/2012, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Desafio Jovem Renovo, com sede no Município de Itapeva, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.198/2012

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Desafio Jovem Renovo, com sede no Município de Itapeva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação Desafio Jovem Renovo, com sede no Município de Itapeva.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - João Leite , relator - Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.343/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.343/2012, de autoria do Deputado Délio Malheiros, que declara de utilidade pública a Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada, com sede no Município de Nova Lima, foi aprovado em turno único, com a Emenda n° 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 3.343/2012

Declara de utilidade pública a Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012.

Gilberto Abramo, Presidente - Tiago Ulisses , relator - Luzia Ferreira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/12/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Délio Malheiros

nomeando Ana Lúcia Mello para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando, a partir de 6/12/2012, Michel Pedroso dos Santos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tenente Lúcio

exonerando Altair Mendes de Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Carlos Mendes de Lima para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2012

Nº DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 122/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/1/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global anual, através da internet, tendo por finalidade a prestação de serviço móvel pessoal - SMP.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94 - 5º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30190090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar sua reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/139/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviço de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: 5ª prorrogação, por 4 meses, ou até que finde o processo licitatório em andamento. Vigência: 12/12/2012 a 11/4/2013 ou até que finde o processo licitatório em andamento. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.